



Para um melhor Controlo da gestão pública

AUDITORIA FINANCEIRA À EMPROFAC S.A.

Relatório Final

ELABORADO:
JOSÉ RUI DE PINA TAVARES
TEODORO MANUEL LIMA MONTEIRO

Outubro de 2018

I n o V a ç ã o
i n t e G r i D a d e
F i a B i l i d a d e

ÍNDICE

I. Introdução	5
1. Fundamentação da Ação.....	5
2. Objetivos e Âmbito da Ação	6
3. Metodologia e Procedimentos	6
4. Caracterização da Empresa	7
4.1 Enquadramento Jurídico.....	7
4.2 Órgãos Sociais da EMPROFAC, SA.....	7
4.3 Estrutura Organizacional da EMPROFAC, SA	8
4.4 Instrumentos de Gestão	9
4.5 Recursos Humanos.....	9
II. Resultados da Ação	10
1. Análise dos Estatutos da EMPROFAC, SA	10
2. Funcionamento dos Órgãos Sociais da EMPROFAC, SA.	10
3. Levantamento e Análise do Sistema de Controlo Interno	11
4. Análise das Reclamações dos Clientes da EMPROFAC S.A.....	13
5. Análise de Stock.....	14
6. Análise Económica e Financeira	14
7. Análise de Dívidas de Clientes.....	18
8. Análise de Dívidas com Fornecedores	19
9. Investimentos Realizados no Triénio 2015/2017.....	19
10. Empréstimo Obtidos	20
11. Distribuição e aplicação dos resultados líquidos	21
12. Análise dos contratos.....	22
III. Análise e Conclusão	23
IV. Recomendações.....	27
V. ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO.....	28

Lista de Quadros

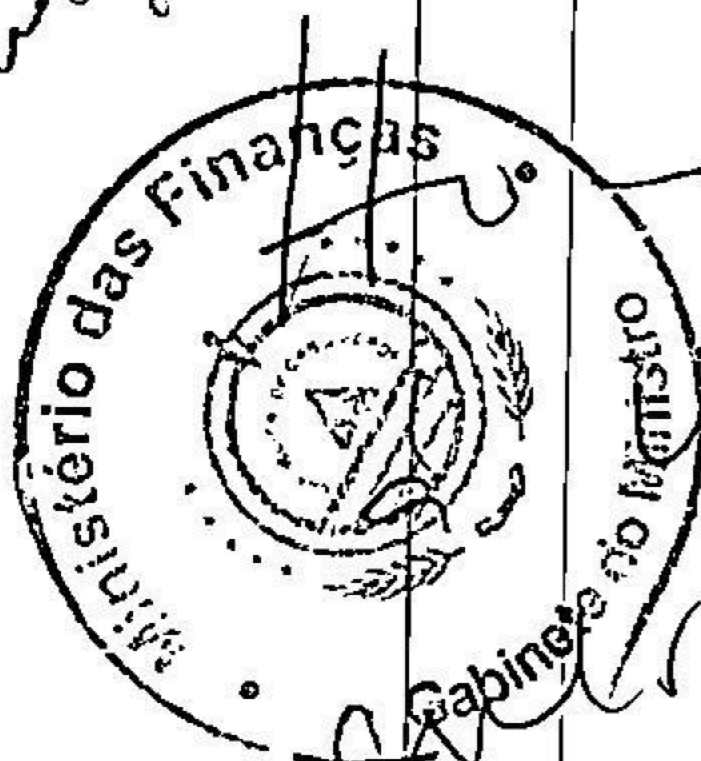
Quadro 1 - Reclamações dos clientes da EMPROFAC.....	13
Quadro 2 - Variação dos Rendimentos e Gastos no triénio 2015/2017	15
Quadro 3 - Variação das famílias de produtos vendidos no triénio 2015/2017.....	16
Quadro 4 - Composição e Evolução de Gasto com Pessoal no triénio 2015/2017 ..	17
Quadro 5 - Composição e evolução de dívida de clientes por setor de atividade ...	18
Quadro 6 - Composição e evolução de dívidas com Fornecedores.....	19
Quadro 7 - Composição e evolução de resultado distribuível no triénio 2015/2017	21
Quadro 8 - Relação dos Contratos de Empreitadas e Serviços de Consultoria.....	22

PARECER:

Concordo com o conteúdo do presente Relatório, especialmente as conclusões e recomendações.

Próia, aos 23/10/18
A Coordenadora,
Abuante

Abuante



AEPI
Comunicação de

DESPACHO:

1. Em face do parecer que antecede, aprovo o presente relatório.
2. A Secretaria:
 - deitar a documento ao Gabinete do S.E. o Vice-Ministro das Finanças, para efeitos de homologação, ao abrigo de disposto na 1ª parte do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 6 de Abril.



9.11.2018

AUDITORIA FINANCEIRA À EMPROFAC, SA

I. Introdução

1. Fundamentação da Ação

Em cumprimento do despacho do Sr. Inspetor Geral de Finanças e no âmbito das funções cometidas à Inspeção Geral de Finanças, constantes do seu Diploma Orgânico, aprovado pelo Decreto - Lei nº 48/2004, de 15 de Novembro e conjugado com a Lei nº 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro, foi designada a equipa constituída pelos Srs. Inspectores José Rui Tavares e Teodoro Manuel Monteiro, sob a coordenação da Inspectora de Finanças Especialista Dra. Alcinda Sousa Duarte, para proceder a uma Auditoria Financeira à EMPROFAC, SA - Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, Sociedade Anónima de Capitais Públicos (**Ver Anexo nº 01**).

Teodoro

2. Objetivos e Âmbito da Ação

A presente ação consiste na realização de uma Auditoria Financeira à EMPROFAC S.A., tendo como período de abrangência o triénio 2015 – 2017, sendo o período de 2015 a Junho de 2017 sob a gestão do anterior Conselho de Administração, e como principais objetivos:

- Averiguar a fiabilidade das Contas;
- Apreciar e emitir opinião sobre a legalidade e a regularidade da gestão e do funcionamento da empresa;
- Analisar a racionalidade desta gestão, bem como a situação económica e financeira da empresa;
- Emitir uma opinião sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras da entidade;

3. Metodologia e Procedimentos

Considerando os objetivos propostos foi utilizada a seguinte metodologia:

- Reunião de Coordenação da Auditoria;
- Levantamento e análise das principais legislações e os instrumentos de gestão da EMPROFAC S.A.;
- Elaboração do plano de trabalho de auditoria;
- Reunião com o Conselho de Administração da EMPROFAC S.A.;
- Levantamento e análise do sistema de controlo interno e dos procedimentos instituídos, em especial, nas áreas de Recursos humanos, Receitas, Despesas, Aquisições de Bens e Serviços e Ativos Tangíveis/Inventário;
- Verificações junto da EMPROFAC S.A., da conformidade do funcionamento dos órgãos, da elaboração dos documentos previsionais e das demonstrações financeiras, da aprovação dos relatórios e contas e gestão dos recursos disponíveis - humanos, financeiros e patrimoniais;
- Análise das Demonstrações Financeiras da Empresa no triénio de 2015/2017, nomeadamente análise da execução orçamental, análise das despesas quanto à regularidade e legalidade;
- Análise das Dívidas de Terceiros;
- Análise das Dívidas com Fornecedores;
- Análise dos Investimentos realizados pela empresa durante o período em análise;
- Elaboração do Projeto de Relatório.



4. Caracterização da Empresa

4.1 Enquadramento Jurídico

Nos termos do Decreto-Lei nº 28/97, de 20 de Maio, foi transformada a Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos – EMPROFAC em Sociedade Anónima de Capitais Públicos, conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica. É uma Sociedade com um capital social de 200.000 contos, tendo como único acionista o Estado de Cabo Verde.

A EMPROFAC, SA é uma empresa do setor farmacêutico, que exerce a sua atividade grossista, em regime de exclusividade, através de importação, exportação e reexportação, bem como a distribuição de medicamentos farmacêuticos e produtos químicos farmacêuticos e de material e equipamentos diversos de natureza higiénico-sanitária, médica e hospitalar.

A EMPROFAC, S.A. rege-se pelos seus Estatutos, pela Lei nº 104/VIII/2016, de 06 de janeiro, que regula o Sector Público Empresarial do Estado, pelo Código das Empresas Comerciais, pela Lei Laboral e pelas demais legislações que não sejam incompatíveis com a natureza daqueles.

4.2 Órgãos Sociais da EMPROFAC, SA.

- Assembleia Geral;
- O Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal / Fiscal Único.

A assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da Empresa, composta pelos acionistas com direito a votos. A mesa da assembleia geral é constituída por um Presidente e um Secretário.

O Conselho de Administração é o Órgão colegial responsável pela definição e implementação do Plano de Atividades e da execução do Orçamento da Sociedade, constituído pelo presidente do Conselho de Administração e por dois Administradores, designados pela assembleia geral, sob proposta dos membros do Governo responsável pelas áreas das Finanças e da Saúde, por um período de três anos.

Relativamente ao mandato dos membros do Conselho de Administração, o anterior Conselho funcionou com um Presidente e dois Administradores, um Executivo e outro não Executivo, até Junho de 2017. O atual Conselho de Administração, cujo mandato iniciou em julho de 2017, funciona com três membros todos executivos, um Presidente e dois Administradores, tendo sido eleito um suplente, que exerce funções como administradora não executiva na INPHARMA, S.A, em representação da EMPROFAC S.A, acionista detentora de 40% do capital da Empresa.

O Conselho Fiscal / Fiscal Único, Órgão responsável pela fiscalização dos atos da administração da empresa, no que tange ao cumprimento da legalidade e



regularidade dos seus atos e da verificação da exatidão das contas apresentadas, nomeado pelo membro do governo responsável pela área das Finanças.

No que se refere ao órgão da fiscalização da empresa, constatámos que na gestão anterior foi eleito um Conselho Fiscal, constituído por três membros, um Presidente e dois Vogais, nos termos do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 47/VII/2009, de 7 de dezembro.

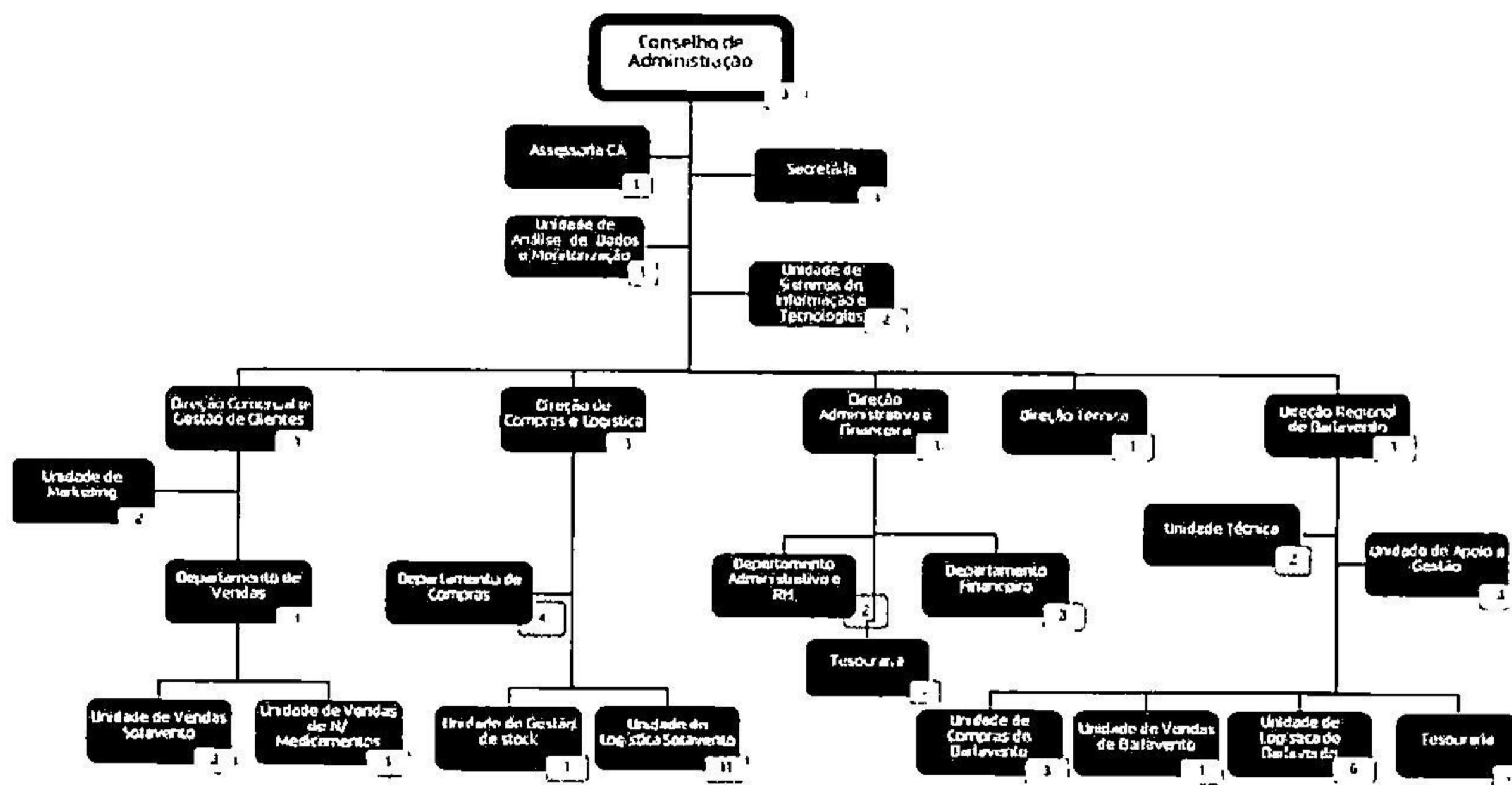
Entretanto, no atual mandato foi eleito um Fiscal Único, Sr. [REDACTED] Sim Sim Maia, que exerceu a sua função durante o período de Julho a Dezembro de 2017. A partir de Janeiro de 2018, nos termos da Lei nº 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro, que aprova os princípios e regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial do Estado, foi eleito o novo Fiscal Único, Sr. [REDACTED], Auditor Certificado, para o mandato de 2017 – 2019.

4.3 Estrutura Organizacional da EMPROFAC, SA

A EMPROFAC, S.A. é uma empresa especializada na Logística e distribuição de produtos medicamentosos e não medicamentosos a nível nacional. Possui instalações físicas de distribuição e armazenamento de produtos na Praia e no Mindelo, através das quais são abastecidos os Hospitais Centrais e Regionais e as Farmácias privadas localizadas nas ilhas de Sotavento e Barlavento.

A estrutura organizacional da EMPROFAC, com a tomada de posse do novo Conselho de Administração em Julho do ano de 2017, sofreu alteração, dando origem a uma nova estrutura que entrou em vigor em outubro de 2017, conforme demonstrado na figura seguinte:

Figura 1 - Organigrama da EMPROFAC S.A.



[Handwritten signature]

Da análise da estrutura orgânica, constatámos o seguinte:

- a) A Unidade de Marketing & Comunicação que antes era um órgão de staff passou a ser uma Unidade de apoio à Direção Comercial e Gestão de Clientes;
- b) Como Órgão de Staff foram criadas a figura de Assessoria do CA, a Unidade de Análise e Sistema de Monitorização e Unidade de Sistema de Informação e Tecnologia;

4.4 Instrumentos de Gestão

A EMPROFAC sendo uma Sociedade Anónima com Capital Social 100% subscrito e realizado pelo Estado de Cabo Verde, está sujeito ao cumprimento dos princípios e regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial do Estado e ao Código das Empresas Comerciais que determina que a Empresa deve preparar para cada ano económico os seguintes instrumentos de gestão:

- Os projetos de orçamento anual e plano de atividades e planos de investimentos anuais e plurianais e os respetivas fontes de financiamento, elaborados de acordo com as orientações estratégicas previstas no artigo 14º e diretrizes definidas pelo Governo, que devem ser remetidos para aprovação até 15 de Setembro do ano anterior, ao membro do Governo responsável pela área das Finanças e ao Ministro responsável pelo respetivo setor de atividade;
- O orçamento anual que deve ser objeto de aprovação expressa, através de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo sector de atividade da empresa, consagrando deste modo a autorização para a realização das atividades e respetivos custos previstos;
- Relatório de atividades e contas, que devem ser elaborados com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, remetidos à Inspeção Geral de Finanças e à Direção Geral do Tesouro, atualmente Unidade de Acompanhamento das Empresas do Setor Empresarial do Estado, nos prazos em que nas sociedade anónimas de deve proceder à disponibilização daqueles documentos aos acionistas.

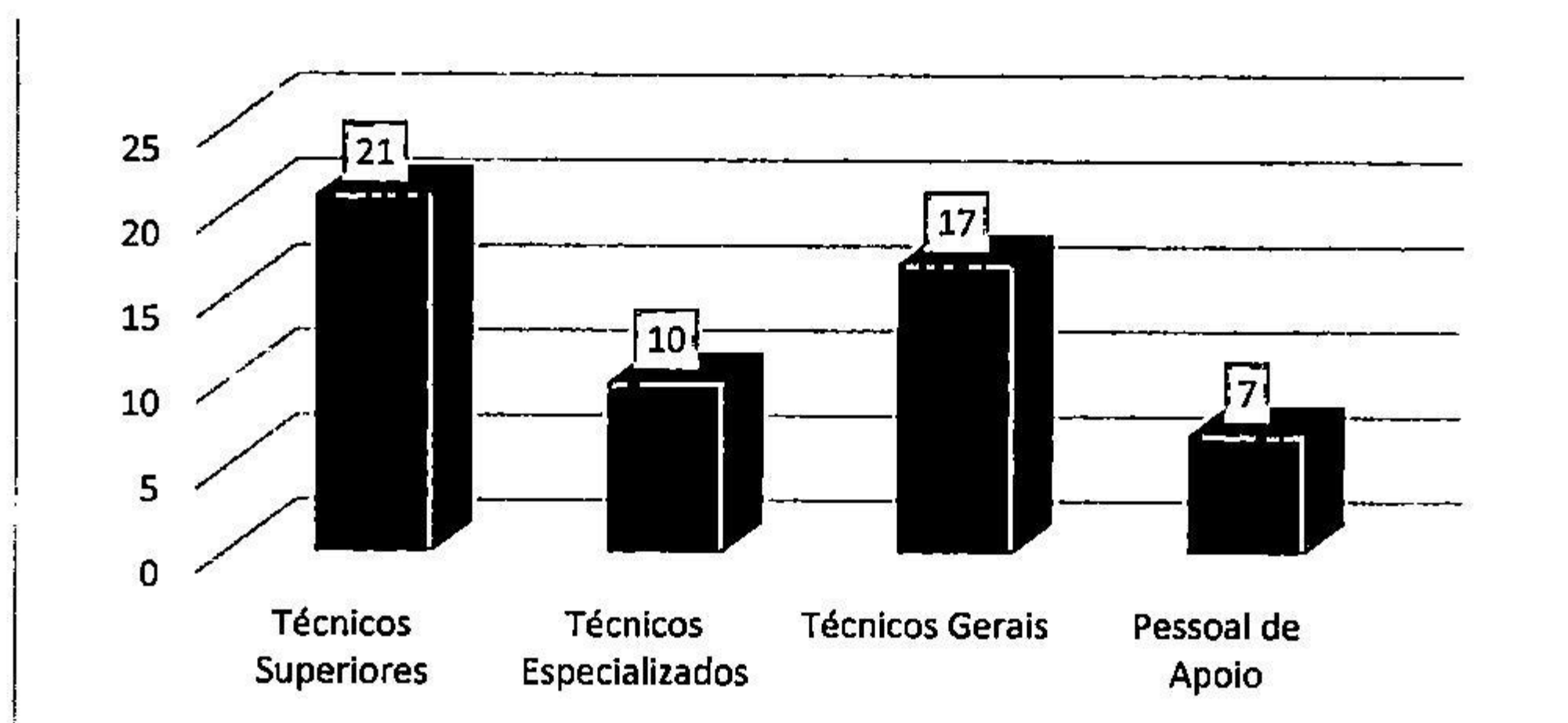
4.5 Recursos Humanos

Segundo o balanço social apresentado a 31 de Dezembro do ano de 2017, a EMPROFAC contabilizava um total de 55 colaboradores, sendo 42 funcionários efetivos, 10 trabalhadores em regime de contrato a termo certo e 3 Administradores Executivos, com contratos de gestão.

Atualmente os Recursos Humanos na Empresa encontram-se estruturados em 4 grupos/categorias profissionais, designadamente: técnicos superiores, técnicos especializados, técnicos gerais e pessoal de apoio, conforme demonstrado no gráfico seguinte:



Gráfico 1 - Categorias Profissionais na Emprofac



II. Resultados da Ação

1. Análise dos Estatutos da EMPROFAC, SA

A EMPROFAC, SA no âmbito das suas atribuições e incumbências, rege-se em conformidade com o seu Estatuto, o Código das Empresas Comerciais, o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e as demais legislações complementares.

Da análise desse instrumento legal, constatámos o seguinte:

- a) Os Estatutos da EMPROFAC, SA aprovados há cerca de duas décadas, através do Decreto-Lei nº 28/97, de 20 de Junho, ainda em vigor, se encontram desatualizados em relação à realidade da Empresa;

Durante esse período foram publicadas diplomas que vieram estabelecer prazos para que as empresas públicas existentes apresentassem ao Governo propostas de novos Estatutos, adaptados em conformidade com as mesmas, nomeadamente:

- i. O Código das Empresas Comerciais, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 3/99, de 29 de Março;
- ii. A Lei de Bases Gerais das Empresas Públicas e o regime do setor empresarial do Estado aprovados nos anos de 1999, 2009 e 2016, através de Leis nºs 104/V/99, de 12 de Julho, 47/VII/2009, de 7 de Dezembro e 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro, respetivamente;

- b) A Empresa procedeu a um aumento de capital social, de 60.000 contos para 200.000 contos, efetuado no ano de 2004, devidamente registado na Conservatória dos Registos Comercial.

2. Funcionamento dos Órgãos Sociais da EMPROFAC, SA.

Em conformidade com os diplomas que estabelecem o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado e as Bases Gerais das Empresas Públicas, constatámos que:

- a) A nível da Assembleia Geral dos Acionistas, no período de 2015 a 2017, esse órgão reuniu-se anualmente, conforme legalmente estabelecido, embora com atrasos, principalmente na aprovação dos instrumentos de gestão previsionais, nomeadamente:
- i. Os projetos de orçamento anual e plano de atividades do exercício de 2015 foram aprovados em 16 de Outubro do referido exercício, com um ano de atraso, tendo em conta as disposições citada nos nºs 2 e 3 do artigo 47º da Lei nº 104/VIII/2016; **Ver anexo nº 02**
 - ii. Os relatórios de gestão e contas dos exercícios de 2015 e 2016 foram aprovados fora do período estabelecido pela lei, com destaque para o do exercício de 2015 que foi aprovado em 26 de janeiro de 2017; **Ver anexo nº 03**
- b) A nível do Conselho de Administração, com relação à aprovação dos instrumentos de gestão, nomeadamente, os projetos de plano de atividades e orçamento anual, têm sido apreciados e aprovados nas reuniões do CA, nos últimos dias do mês de Dezembro.

3. Levantamento e Análise do Sistema de Controlo Interno

No que tange ao sistema de controlo interno implementado na empresa, para as várias áreas e serviços constatámos o seguinte:

- 1) A nível de Recursos Humanos.
 - a) Existe um manual de procedimentos, denominado **instrumento de gestão de pessoal (PCCS)**, que inclui o novo modelo de Sistema de Avaliação de Desempenho, Plano de Carreira e a Componente Remuneratória, modelo de Gestão por Competência e Análise e Descrição de Função;
 - b) O documento aprovado contempla aos seus colaboradores, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, a atribuição de subsídios de férias, décimo terceiro mês, alimentação, e para alguns, remuneração acessória, nomeadamente: **Ver anexo nº 04**
 - i. Subsídio de telefone móvel, atribuído mensalmente aos colaboradores que exercem funções de chefia, no valor que varia de 3.000\$00 a 5.000\$00;
 - ii. Subsídio de utilização de viatura para os colaboradores que utilizam viatura própria, no valor de 10.000\$00 mensal;
 - iii. Subsídio de apoio na aquisição de combustível, pago mensalmente aos quadros da direção e coordenadores I e II, variando entre 50 a 90 litros;
 - iv. Subsídio de formação atribuído aos colaboradores que pretendam frequentar uma instituição de ensino;
 - v. Subsídio de falhas no valor de 3.000\$00 mensal, atribuído aos

colaboradores que exercem funções de tesoureiros; e

vi. Subsídio de instalação aos colaboradores em caso de transferência que implica mudança de residência de ilha.

c) Existem ainda, vários regulamentos internos aprovados, que têm por objetivo regulamentar a concessão de financiamentos, empréstimos e apoios aos seus colaboradores, nomeadamente; (i) regulamento de concessão de empréstimo e apoios diversos; (ii) regulamento de financiamento de aquisição de viatura própria para os membros de CA e Diretores/Coordenadores da EMPROFAC

2) Relativamente à Tesouraria

a) Existem procedimentos de controlo interno instituídos para controlo dos meios de recebimentos e pagamentos efetuados, em numerários, cheques e transferências bancárias;

b) Existe um fundo fixo no valor de 120 contos para fazer face às pequenas despesas;

c) Os pagamentos a fornecedores são efetuados de acordo com uma programação definida pelo Departamento de Serviço de Contabilidade;

d) Os cheques são assinados pelo diretor financeiro e pelo presidente do conselho de administração, e na ausência deste, por um administrador;

e) Os recebimentos em numerários e cheques são depositados diariamente nos Bancos e os talões anexados ao mapa de recebimentos;

3) Relativamente à Direção de Compras e Logística:

a) Existem procedimentos de controlo interno instituídos para o controlo das operações de aquisições, entradas e saídas dos produtos do armazém;

b) As unidades de gestão de stock e de sistema de informação e tecnologia são dirigidas por um Engenheiro Informático, por acumulações de funções;

c) No que tange a compras, são aplicados os procedimentos de concurso público estipulados no código de contratação pública (Lei nº88/VIII/2015, de 14 de abril);

d) A conferência de encomendas no momento da expedição é feita através da verificação da correspondência dos produtos saídos do armazém com a nota de encomenda, com auxílio de um software de gestão que faz a validação de encomenda;

e) Em relação ao armazém, existe um sistema de controlo de acessos aos funcionários da empresa, que é restrita a um conjunto de colaboradores devidamente autorizados;

f) Existem procedimentos que mantêm os bens em boas condições e com localizações adequadas à sua conservação e acessibilidade, atendendo as suas características, valor e rotatividade;



- g) A nível do sistema de controlo físico dos inventários, a Empresa utiliza o sistema de inventário permanente, o que permite em qualquer momento verificar o stock e os prazos de validade dos produtos em armazém.
- 4) A nível do Sistema Contabilístico
- a) A empresa dispõe de um sistema contabilístico integrado e informatizado com o software de contabilidade Primavera, dispondo de módulos implementados nas várias áreas, nomeadamente: (i) Gestão de Recursos Humanos; (ii) Compras e logística; (iii) Gestão de Stock; (iv) Gestão comercial; e (v) módulo de contabilidade, em concordância com o normativo contabilístico em vigor no nosso país.
- b) A contabilidade da EMPROFAC encontra-se sujeita à fiscalização periódica do Fiscal Único e auditoria externa efetuada anualmente por uma empresa de auditoria;

4. Análise das Reclamações dos Clientes da EMPROFAC S.A

O serviço prestado pela EMPROFAC, relativamente às encomendas dos clientes do setor privado, designadamente: farmácias e clínicas, têm sido alvo de reclamações de várias naturezas.

No quadro abaixo, elencamos as reclamações por tipologias de erros, e a sua evolução durante o triénio em análise.

Quadro 1 - Reclamações dos clientes da EMPROFAC

Tipo de Erros que originaram Reclamações	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Δ 2015/2016	Δ 2016/2017
Produtos enviados á-mais	75	95	14	26,7%	-85%
Produtos com anomalias	51	79	54	54,9%	-32%
Produtos com vinhetas erradas	320	358	258	11,9%	-28%
Produtos sem Vinhetas	339	482	379	42,2%	-21%
Produtos com prazo curto	27	17	21	-37,0%	24%
Produtos em falta	245	295	85	20,4%	-71%
Produtos fora do prazo	6	3	2	-50,0%	-33%
Produtos não solicitados	49	72	28	46,9%	-61%
Produtos trocados	176	100	42	-43,2%	-58%
Rotura de Stock	-	-	1	0,0%	0,0%
Outros	29	66	34	127,6%	-48%
Total	1 317	1 567	918	19,0%	-41,42%

Fonte: Quadro de registo de reclamações fornecido pela Unidade de Marketing & Comunicação

Da análise das reclamações constatámos que:

- a) As reclamações dos clientes da EMPROFAC, prendem-se essencialmente com erros relacionados com encomendas não conforme;
- b) No ano de 2017, registou-se uma redução de 41,4% das reclamações em relação ao período homólogo de 2016;
- c) De entre os erros que originaram reclamações dos clientes, os relacionados com as vinhetas, que não obstante se ter verificado uma diminuição em 2017, representam mais de 50% do total das reclamações;

- d) No caso dos produtos importados, as vinhetas são colocadas nas instalações da EMPROFAC com recurso a contratação de mão-de-obra de uma empresa de prestação de serviços;
- e) Em relação aos produtos adquiridos na INPHARMA, a colocação das vinhetas é feita pela própria Empresa, mediante pagamento do serviço prestado à EMPORFAC;

Entretanto, verificamos que esses produtos também são alvos de reclamações por causa das vinhetas, nomeadamente: produtos sem vinhetas, preço não conforme e vinhetas trocadas;

- f) Em relação às reclamações referentes à rotura de stock, verificamos que durante o período em análise foi registada apenas uma situação, conforme registos e relatórios de reclamações, fornecidos pela Unidade de Marketing & Comunicação.

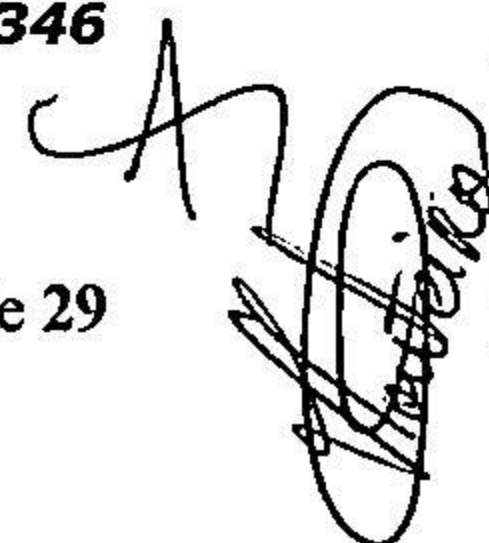
5. Análise de Stock

Relativamente a gestão de stock da EMPROFAC, no triénio de 2015/2017 constatámos o seguinte

- a) Existência de roturas de stock verificada na maioria dos meses de cada exercício, com realce para os medicamentos, reagentes, produtos químicos e material hospitalar;
- b) As informações de situação de stock até o exercício de 2017 eram extraídas mensalmente e, a partir de Janeiro de 2018 passou a ser semanal. Essas informações são analisadas, registadas e posteriormente partilhadas com os clientes e a classe médica;
- c) Relativamente ao tratamento dos dados de roturas, a empresa não procede à análise dos custos adicionais de reposição atempada de stock e do impacto na margem bruta das vendas e no abastecimento do mercado;
- d) As situações de roturas de stock aconteceram essencialmente em produtos importados, que na sua maioria são fornecidos pelos fornecedores do mercado português, que prendem-se essencialmente com:
 - i. Planeamento de abastecimento trimestral dos produtos importados com base nos registos histórico de vendas;
 - ii. Roturas de medicamentos no mercado fornecedor, nomeadamente em Portugal que nesta situação prioriza o abastecimento do mercado interno, limitando a exportações dos produtos;

6. Análise Económica e Financeira

Conforme as informações contabilísticas apresentadas no triénio 2015/2017, a EMPROFAC em 2017 apresentou um resultado líquido no montante de **184.346**



contos, com um crescimento na ordem dos **7,3%**, inferior ao do período homólogo de 2016, conforme consta do quadro que se segue.

Quadro 2 - Variação dos Rendimentos e Gastos no triênio 2015/2017

Designação	2015	Peso	2016	Peso	2017	Peso	Δ 2015	Δ 2016
	(contos)	%	(contos)	%	(contos)	%	a 2016	a 2017
Vendas e Prestações de Serviços	1.485.495	98,2%	1.499.830	97,2%	1.647.723	97,2%	1,0%	9,9%
Outros Rendimentos	17.940	1,2%	34.464	2,2%	43.319	2,6%	92,1%	25,7%
Ganhos de Financiamento	8.543	0,6%	9.329	0,6%	4.667	0,4%	9,2%	-50,0%
TOTAL DOS RENDIMENTOS	1.511.978	100%	1.543.623	100%	1.695.709	100%	2,1%	9,9%
Gastos com Mercadorias Vendidas	1.075.232	82,0%	1.094.257	82,8%	1.203.705	82,5%	1,8%	10,0%
MARGEM BRUTA	436.746	28,9%	449.366	29,1%	492.004	29,0%	2,9%	9,5%
Fornecimentos e Serviços Externos	64.084	4,9%	66.343	5,0%	77.771	5,3%	3,5%	17,2%
Gastos com o Pessoal	97.035	7,4%	100.285	7,6%	101.292	6,9%	3,3%	1,0%
Gastos de Depreciação e Amortização	13.865	1,1%	13.626	1,0%	20.095	1,4%	-1,7%	47,5%
Perdas por Imparidade	31.754	2,4%	14.425	1,1%	20.692	1,4%	-54,6%	43,4%
Outros Gastos e Perdas	28.520	2,2%	32.959	2,5%	27.925	1,9%	15,6%	-15,3%
Juros de financiamentos suportados	0	0,0%	0	0,0%	6.738	0,5%	0,0%	100,0%
TOTAL DOS GASTOS	1.310.490	100%	1.321.895	100%	1.458.218	100%	0,9%	10,3%
Resultado antes de Imposto	201.488		221.728		237.491		10,0%	7,1%
Imposto sobre Rendimento do período	48.563		49.875		53.145		2,7%	6,6%
RESULTADO LÍQUIDO	152.925		171.853		184.346		12,4%	7,3%

Da análise do quadro em apreço, constatámos o seguinte:

- a) No ano de 2016, em termos de resultados líquidos, a Empresa cresceu cerca de **12,4%**, com os rendimentos a evoluir na ordem dos **2,1%** e os gastos em cerca de **0,9%**, em relação ao período homólogo de 2015.

No ano de 2017 registou-se um crescimento na ordem dos **7,3%** dos resultados líquidos, com os rendimentos e os gastos a evoluírem em cerca de **9,9%** e **10,3%**, respetivamente;

- b) O total de vendas efetuadas no exercício de 2017 cresceu em cerca de **9,9%**, o que corresponde em termos absolutos a **147.893 contos**, contra um crescimento de cerca de **0,9%** registado no período homólogo de 2016. Esse crescimento deveu-se à evolução de cerca de **26%** verificada nas vendas do setor público, correspondente ao montante de **87.353 contos**, com realce para as vendas efetuadas à Direção Geral das Farmácias. Enquanto o setor privado cresceu cerca de **5%**, mantendo a mesma tendência de crescimento dos anos anteriores;

Por outro lado, o aumento das vendas teve a contribuição de algumas famílias de produtos, nomeadamente: (i) medicamentos, (ii) material médico hospitalar, (iii) reagente e (iv) produtos químicos e desinfetantes, que durante o exercício de 2017 registaram aumentos significativos nas suas vendas, com destaque para a família medicamentos, que em termos de valor absoluto contribuiu com o montante de **98.712 contos**, correspondente a cerca de 8,3%, conforme discriminado no quadro abaixo.

Quadro 3 - Variação das famílias de produtos vendidos no triênio 2015/2017

FAMÍLIA	2015		2016		2017		Δ 2015 a 2016	Δ 2016 a 2017
	(contos)	%	(contos)	%	(contos)	%		
Medicamentos	1.153.395	77,7%	1.182.731	78,9%	1.281.443	77,8%	2,5%	8,3%
Material Médico Hospitalar	86.024	5,8%	84.588	5,6%	98.577	6,0%	-1,7%	16,5%
Reagente de Laboratório	55.145	3,7%	50.098	3,3%	65.078	3,9%	-9,2%	29,9%
Prod. Químicos e Desinfetantes	18.189	1,2%	18.097	1,2%	29.218	1,8%	-0,5%	61,4%
Prod. Suplementos Alimentares	30.653	2,1%	30.195	2,0%	27.729	1,7%	-1,5%	-8,2%
Material de Sutura	26.739	1,8%	13.322	0,9%	18.832	1,1%	-50,2%	41,4%
Material de Penso	39.108	2,6%	35.449	2,4%	43.752	2,7%	-9,4%	23,4%
Prod. Cosméticos e Hig Corporal	42.441	2,9%	50.691	3,4%	50.578	3,1%	19,4%	-0,2%
Produtos Alimentares	10.825	0,7%	11.182	0,7%	10.659	0,6%	3,3%	-4,7%
Material de Laboratório	4.654	0,3%	4.163	0,3%	4.158	0,3%	-10,5%	-0,1%
Fitoterápicos	387	0,0%	346	0,0%	415	0,0%	-10,5%	19,8%
Diversos	17.734	1,2%	19.049	1,3%	17.284	1,0%	7,4%	-9,3%
Total	1.485.294	100%	1.499.911	100%	1.647.723	100%	0,98%	9,85%

- c) Os gastos efetuados no exercício de 2017 registaram um crescimento de cerca de **10,3%**, correspondente a um aumento no montante de **136.323 contos**, contra um crescimento de **0,9%** registado no período homólogo de 2016.

Esse crescimento deveu-se em grande parte, a evolução de cerca de **10%** verificada na rubrica de gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas, correspondente ao montante de **109.448 contos**, do aumento registado nos gastos com os fornecimentos e serviços externos na ordem dos **17,2%**, e do incremento registado com as amortizações e depreciações de ativos fixos em cerca de **47,5%**, conforme o quadro nº 2;

Os gastos com mercadorias vendidas e matérias consumidas no triênio de 2015/2017 representam em média um peso de cerca de **82%** no total de gastos desse período.

Esses gastos absorveram cerca de **71%** do total de rendimentos de cada exercício, gerando uma margem bruta na ordem dos **29%**, com um incremento de cerca de **9,5%** registado no exercício de 2017, correspondente a **42.638 contos**, comparativamente ao exercício de 2016. **Ver o quadro nº 2;**

- d) No ano de 2017 os fornecimentos e serviços externos registaram um total de gastos na ordem dos **77.771 contos**, com um crescimento de cerca de 17,2%, o que representa um aumento de cerca de **11.428 contos**, em relação ao período homólogo de 2016. Esse aumento deveu-se ao crescimento de alguns gastos, nomeadamente: trabalhos especializados cerca de 109% (8.313 – 17.567); conservação e reparação 110% (3212 – 6.735) e deslocações e estadias 117% (1.463 – 3.173);

O aumento de gastos registado com os trabalhos especializados, deveu-se ao pagamento de dois trabalhos de consultoria realizados pela empresa Afrosondagem, "Estudo de Mercado sobre os produtos não medicamentos e Estudo sobre nível de satisfação de clientes em relação aos produtos da EMPROFAC", no montante de **9.500 contos**.

- e) Os gastos com pessoal no triênio de 2015/2017 representam em média cerca de **7%** do total de gastos de cada exercício, com um crescimento na ordem dos **3,3%** no período de 2016 e **1%** no ano 2017, conforme se pode constar no quadro abaixo.

Quadro 4 - Composição e Evolução de Gasto com Pessoal no triênio 2015/2017

Designação	2015	Peso	2016	Peso	2017	Peso	Δ 2015 a 2016	Δ 2016 a 2017
	(contos)	%	(contos)	%	(contos)	%		
Remuneração Fixa	67.866	69,9%	69.328	69,1%	72.890	72,0%	2,2%	5,1%
Remunerações dos Órgãos Sociais	8.491	8,8%	8.034	8,0%	8.683	8,6%	-5,4%	8,1%
Salários de pessoal	50.011	51,5%	51.425	51,3%	53.534	52,9%	2,8%	4,1%
Encargos sobre Remunerações	9.364	9,7%	9.869	9,8%	10.673	10,5%	5,4%	8,2%
Remuneração Variável	29.170	30,1%	30.957	30,9%	28.401	28,0%	6,1%	-8,3%
Subsídio de Natal	5.272	5,4%	5.258	5,2%	5.199	5,1%	-0,3%	-1,1%
Subsídio de Férias	5.917	6,1%	6.083	6,1%	5.788	5,7%	2,8%	-4,9%
Subsídio de transporte	570	0,6%	580	0,6%	737	0,7%	1,8%	27,1%
Subsídio de alimentação	2.044	2,1%	2.102	2,1%	2.015	2,0%	2,8%	-4,1%
Gratificações e Horas extras	4.786	4,9%	6.202	6,2%	3.894	3,8%	29,6%	-37,2%
Pagto de Férias	6.037	6,2%	6.083	6,1%	6.604	6,5%	0,8%	8,6%
Formação	1.759	1,8%	751	0,7%	796	0,8%	-57,3%	6,0%
Gastos Diversos	2.786	2,9%	3.899	3,9%	3.369	3,3%	40,0%	-13,6%
TOTAL DE GASTO COM PESSOAL	97.036	100%	100.285	100%	101.291	100%	3,3%	1,0%

Da análise de gastos com pessoal, constatámos que:

- a) A estrutura remuneratória do pessoal da EMPROFAC, apresenta duas componentes, fixa e variável. A remuneração variável, representa em média cerca de **30%** do total de gastos com pessoal;
- b) No exercício de 2017, o total da remuneração fixa registou um crescimento na ordem dos **5,1%**, contra **2,2%** registado no período homólogo de 2016. Este aumento deveu-se aos gastos efetuados com atualização salarial e progressões dos funcionários e bem como a eleição de uma Administradora Executiva em substituição ao anterior Administradora não Executiva;

Porém, a remuneração variável registou uma diminuição em cerca de **8,3%** no exercício de 2017, contra um aumento de **6,1%** registado no período homólogo de 2016, com destaque para uma diminuição de gastos em cerca de **37%** no pagamento de horas extras;

- c) Relativamente ao pagamento de horas extras, verificamos que esses pagamentos foram na sua maioria efetuados ao pessoal afeto ao armazém, essencialmente nos fins-de-semana e no período de inventário do final do exercício.
- d) Nos termos dos dois instrumentos, Decreto 19/90 de 7 de Abril e regulamento interno aprovado pelo Conselho de Administração, Setembro de 2004, que regula o regime de financiamento pelas empresas públicas de viaturas próprias a adquirir por pessoal dos respetivos quadros que exerce cargos de membros do Conselho de Administração e Diretores da Empresa, constatámos que em 2017 foram concedidos financiamentos, no montante de **5.700 contos**, para aquisições de viaturas própria a três colaboradores da EMPROFAC, autorizados

pelo Conselho de Administração da Empresa, sem que tenham sido previstos no orçamento de investimento e aprovados em Assembleia geral da empresa. **Ver anexo nº 05**

7. Análise de Dívidas de Clientes

O total de dívidas de clientes por setor de atividades, no triénio de 2015/2017, apresentava os seguintes montantes, conforme quadro seguinte:

Quadro 5 - Composição e evolução de dívida de clientes por setor de atividade

Sector	Clientes	2015		2016		2017		Δ 2015 a 2016	Δ 2016 a 2017
		Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Público	D.G. Farmacia	225.181.872	38,0%	156.509.859	39,2%	287.459.403	51,6%	-30%	84%
	Hosp A. Neto	152.946.816	25,8%	68.821.278	17,2%	76.145.216	13,7%	-55%	11%
	Hosp. R. S. Norte	3.019.895	0,5%	12.089.567	3,0%	23.034.827	4,1%	300%	91%
	Hosp. B. Sousa	113.884.736	19,2%	59.938.633	15,0%	65.144.338	11,7%	-47%	9%
	Sub Total ..	495.033.319	83,4%	297.359.337	74,5%	451.783.784	81,0%	-40%	52%
Privado	Farmácias/Outros	98.309.578	16,6%	101.648.261	25,5%	105.719.815	19,0%	3%	4%
	Total	593.342.897	100%	399.007.598	100%	557.503.599	100%	-33%	40%

Da análise do quadro acima, constatámos o seguinte:

- No ano de 2017 o total das dívidas aumentou em cerca de 40%, em relação ao período homólogo de 2016, com realce para o crescimento em cerca de **52%**, das dívidas de clientes do setor público;
- Em 2017, o valor das dívidas de clientes do setor público representa cerca de **81%** do total da dívida, correspondente a **451.784 contos**, com destaque para a Direção Geral das Farmácias que registou um aumento significativo da dívida, representando cerca de **52%** do total, correspondente ao montante de **287.459 contos**,
- A dívida de clientes do setor público registou um decréscimo de cerca de **40%** no ano de 2016, em comparação com a do exercício anterior, devido à regularização da dívida no montante de **300.000 contos**, através do processo de encontro de contas, efetuado entre os Hospitais e Farmácias, a EMPROFAC e a Direção Geral do Tesouro, por contrapartida de dividendos por regularizar, referentes aos exercícios de 2009 a 2012; **Ver anexo nº 06**
- Em relação às dívidas de clientes de setor público, verificamos que a Direção Geral de Tesouro, para além de encontro de contas, tem estado a proceder à cativação de verba nos orçamentos desses clientes, visando a regularização de dívidas com a EMPORFAC SA, o que no entanto, não tem evitado a acumulação de dívidas por parte dessas Entidades, que alegam condições financeiras insuficientes para suportarem os gastos com os medicamentos e produtos hospitalares;
- Segundo os dados do relatório de gestão de 2017 o prazo médio de recebimentos dos clientes do setor público passou de **318** dias em 2016 para **368** dias em 2017, o que tem agravado a situação de dívidas desses clientes, com reflexos negativos na situação da tesouraria da Empresa.

8. Análise de Dívidas com Fornecedores

No triénio de 2015/2017 a dívida com Fornecedores, importava nos seguintes montantes.

Quadro 6 - Composição e evolução de dívidas com Fornecedores

Fornecedores	2015		2016		2017		Δ 2015 a 2016	Δ 2016 a 2017
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Laboratório Inpharma	56.958.264	38,7%	104.871.404	40,4%	43.617.797	28,0%	84%	-58%
FHC - Farmacêutica, SA	60.878.238	41,4%	61.174.733	23,5%	20.288.344	13,0%	0%	-67%
	5.227.499	3,6%	18.125.393	7,0%	11.579.236	7,4%	247%	-36%
	7.356.914	5,0%	45.181.348	17,4%	69.196.234	44,4%	514%	53%
	4.359.426	3,0%	3.576.883	1,4%	103.066	0,1%	-18%	-97%
	3.926.347	2,7%	741.767	0,3%	255.228	0,2%	-81%	-66%
	1.065.855	0,7%	3.749.102	1,4%	0	0,0%	252%	-100%
	514.443	0,3%	3.977.152	1,5%	666.131	0,4%	673%	-83%
	2.936.645	2,0%	0	0,0%	0	0,0%	-100%	0%
	0	0,0%	4.040.702	1,6%	0	0,0%	0%	-100%
Diversos	3.823.932	2,6%	14.402.658	5,5%	10.174.821	6,5%	277%	-29%
Total	147.047.563	100%	259.841.142	100%	155.880.857	100%	77%	-40%

Da análise do quadro acima, constatámos o seguinte:

- No ano de 2016 o total de dívidas com fornecedores aumentou cerca de **77%**, passando de **147.047 contos** em 2015 para **259.841 contos** em 2016, com destaque para a dívida com o fornecedor nacional Laboratório INPHARMA, representado em cerca de **40,4%**, correspondente ao montante de **104.871 contos**;
- No ano de 2017, o total da dívida da EMPORFAC, SA para com os seus fornecedores situava-se no montante de **155.881 contos**, registando uma diminuição em cerca de 40%, em relação ao total da dívida do exercício anterior, com destaque para a diminuição da dívida com os fornecedores INPHARMA, FHC-Farmacêutica, SA, e [REDACTED]

O pagamento dessas dívidas foi efetuado com recurso ao levantamento de **190.000 contos** que se encontravam em depósitos a prazo, sendo **165.000 contos** na Caixa Económica de Cabo Verde (CECV) e **25.000 contos** no Banco Angolano de Investimento (BAI).

A Direção da empresa justificou esse procedimento, alegando dificuldades de tesouraria devido ao não pagamento das faturas por parte da Direção Geral das Farmácias e Hospitais Centrais, conforme consta da Ata [REDACTED]/2017 de reunião CA da EMPORFAC, de 19 de Dezembro.

9. Investimentos Realizados no Triénio 2015/2017

Da análise dos investimentos realizados no triénio 2015/2017, constatámos o seguinte:

- Conforme o plano de atividade e o orçamento anual de 2015 foi aprovado um investimento no montante total de **163.000 contos**, com destaque para a

construção do novo armazém na Cidade da Praia, no montante de **150.000 contos**.

Relativamente ao ano de 2015 a EMPROFAC investiu um total de **23.981 contos**, sendo **18.200 contos** nos trabalhos do início das obras de construção do novo armazém e na aquisição de uma viatura Toyota HIACE para transporte de pessoal da Coordenação Operacional de Barlavento;

- b) No ano de 2016, a EMPROFAC aprovou um orçamento de investimento, no montante de **135.000 contos**, para a conclusão do novo armazém iniciado nos finais do ano de 2015, aquisição de equipamentos para o novo armazém e aquisição de uma viatura Toyota HIACE para o serviço da Sede.

Segundo o relatório de atividade e contas apresentado, foi investido o montante de **118.949 contos**, sendo cerca de **79%** deste montante na conclusão da construção do novo armazém na cidade da Praia e o restante na aquisição de equipamentos e básico e máquinas e aquisição de uma viatura Toyota HIACE.

- c) No ano de 2017, aprovou-se um orçamento de investimento, no montante de **30.500 contos** e realizou-se um total de **15.470 contos** nas aquisições de equipamentos básicos, maquinarias e de escritório.

Ainda nesse mesmo exercício, a empresa adquiriu uma [REDACTED] Modelo [REDACTED] no valor de **4.900 contos** para o Presidente do Conselho de Administração da Empresa. Segundo o orçamento de 2017 aprovado pela Assembleia Geral da Empresa, a aquisição da referida viatura não tinha sido prevista no orçamento de investimento de 2017, que apenas previa aquisição de uma viatura Toyota HIACE climatizada para substituição da viatura [REDACTED] de transporte/distribuição de mercadorias, que entretanto não foi adquirida. **Ver anexo nº 07**

10. Empréstimo Obtidos

- a) Em Setembro de 2015, a EMPROFAC, SA contraiu um empréstimo obrigacionista no montante de **150.000 contos**, através de uma Oferta Particular de Subscrição de 150.000 obrigações ordinárias, de valor nominal de 1.000\$00 cada, tendo como os subscritores, o [REDACTED] e o Instituto Nacional de Previdência Social, no montante de 75.000 obrigações cada, à taxa de juros de 5% ao ano, com a maturidade de cinco anos, amortizado em 9 prestações semestrais iguais, no montante de **16.667 contos; Ver anexo nº 08**
- b) Relativamente ao empréstimo obtido, constatámos que a empresa, para além de suportar os encargos com os juros de financiamentos, num total de **22.500 contos** durante o período de amortização, ainda suporta os encargos com as taxas de custódia e de manutenção do empréstimo, no montante global de **3.650 contos**, perfazendo um encargo adicional no montante de **25.650 contos**, cerca de 17% do valor do empréstimo contraído;

- c) O empréstimo obrigacionista foi contraído em Setembro de 2015, antes da aprovação do plano de atividades e orçamento do exercício de 2015, em Assembleia Geral da Empresa, de 16 de Outubro de 2015, mas o mesmo não consta da referida deliberação;
- d) Entretanto, constatámos que com esse empréstimo, em Novembro de 2015, foi constituído um depósito a prazo, no montante de **100.000 contos** na [REDACTED], à taxa de juros de 3,25%, por um período de 91 dias, reforçando os depósitos a prazo já existentes nos [REDACTED] no montante de **225.000 contos**; *Ver anexo nº 09*
- e) O empréstimo contraído, segundo consta no relatório e conta de 2015, tinha por objetivo reforçar a tesouraria da empresa, visando a construção de um novo armazém na cidade da Praia.

11. Distribuição e aplicação dos resultados líquidos

Conforme as atas das reuniões da Assembleia geral ordinária da EMPROFAC realizadas no triénio de 2015/2017, foram aprovadas distribuições dos resultados líquidos nos seguintes montantes.

Quadro 7 - Composição e evolução de resultado distribuível no triénio 2015/2017

Descrição	2015	Peso %	2016	Peso %	2017	Peso %
Resultado distribuível	145.225.670	100,0%	156.129.323	100,0%	166.911.078	100,0%
Dividendos	87.745.350	60,4%	109.290.526	70,0%	126.769.959	76,0%
Reservas de Investimento	52.624.549	36,2%	42.127.240	27,0%	35.552.060	21,3%
Prémio de Produtividade	3.006.171	2,1%	3.231.877	2,1%	3.455.049	2,1%
Rem Variáveis de Gestão	1.889.600	1,3%	1.479.680	0,9%	1.134.000	0,7%

Da análise do quadro acima, constatámos o seguinte:

- a) Relativamente à distribuição de dividendos, realçamos que o montante de dividendo aprovado na Assembleia geral da Empresa tem sido cada vez maior, 60,4% no exercício de 2015, 70% no ano de 2016 e 76% no período de 2017, enquanto que, na reserva de investimento verifica-se o cenário inverso;

Relativamente à distribuição de dividendos ao acionista Estado, a EMPROFAC não tem procedido aos pagamentos dos montantes aprovados no período, existindo um montante de **392.007 contos** por pagar, sendo **68.201 contos** acumulados até 2014 e **323.806 contos** relativos aos exercícios de 2015 a 2017.

- b) Com relação as reservas, a Empresa constituiu várias reservas para fins diversos, que acabaram por acumular montantes elevados, sem que tenham sido utilizados, nomeadamente:
- i. Reserva de investimento com um total acumulado no montante de **414.280 contos**, constituída até ao final do ano de 2016;

- ii. Reserva para fins sociais destinada exclusivamente a prestação de benefícios sociais de utilidade coletiva, bem como para bonificação de empréstimos para aquisição, construção, reparação e beneficiação ou ampliação de habitação própria permanente, em condições a definir pelo Governo, tem um saldo acumulado no montante de **30.866 contos**, constituída no exercício de 2009.
- c) Ainda, com relação a aplicação dos resultados é reservado uma parcela na ordem dos 2% dos resultados apurados para distribuir aos funcionários, com base no regulamento Instrumento de gestão de pessoal (PCCS), aprovado em dezembro de 2013.

12. Análise dos contratos

Nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril, que aprova o Código da Contratação Pública, analisamos os seguintes contratos de empreitadas de obras públicas e serviços de consultoria, conforme se segue.

Quadro 8 - Relação dos Contratos de Empreitadas e Serviços de Consultoria

Ano	Empreitadas e prestações de serviços	Empresa Adjudicatário	Tipo de Procedimento	Valor adjudicado	Trabalhos a mais	Peso %	Total
2015	Construção de armazém na Prala		Concurso Público	90.770	25.483	28,1%	116.253
2017	Construção de vedação de terreno		Concurso restrito	3.290	4.326	131,5%	7.616
2017	Construção da Plataforma de descarga armazém 1		Concurso restrito	1.242	548	44,1%	1.790
2017	Estudo de Mercado sobre os produtos não medicamentos		Concurso restrito	4.440	0	0,0%	4.440
2017	Estudo sobre nível de satisfação de clientes em relação aos produtos da EMPROFAC		Concurso restrito	5.060	0	0,0%	5.060
TOTAL				104.803	30.357		135.160

Dos contratos analisados, constatámos o seguinte:

- a) No que tange ao cumprimento do procedimento da contratação pública, as aquisições efetuadas no triénio 2015/2017 foram realizadas mediante a realização de concurso;
- b) Em relação a execução dos trabalhos de empreitadas realizados no triénio 2015/2017, houve a realização de trabalhos a mais em todas as obras, com destaque para as obras da vedação de terreno, e Plataforma de descarga do armazém, na ordem dos **131,5% e 44,1%**, correspondente aos montantes de **4.326 contos e 548 contos**, quando comparado com os orçamentos contratualizados;
- c) Perante essa situação, o Conselho de Administração na sua reunião de 19 de Dezembro de 2017, realçou a importância de uma análise aprofundada sobre os contratos adjudicados, tanto das empreitadas como das aquisições de serviços, tendo em conta a sua conformidade legal;

Neste sentido, foi solicitado uma auditoria jurídica externa aos correspondentes contratos, no qual foi apontado um conjunto de situações a corrigir, bem como recomendações a adotar em futuros procedimentos de contratação;

- d) Os trabalhos a mais das duas empreitadas de construção, plataforma e vedação do terreno, foram discutidos na reunião do CA, que após algumas trocas de opiniões, foram submetidos à votação, e por unanimidade foi deliberado ratificar a consignação das obras, incluindo os montantes dos trabalhos a mais apresentados; **Ver anexo nº 10**
- e) Os trabalhos a mais referentes as obras da vedação do terreno e Plataforma de descarga do armazém da Sede foram realizados sem recurso a assinatura dos respetivos contratos de empreitadas;
- f) Por outro lado, verificamos que foram pagos dois portões metálicos com medidas diferentes para a mesma obra, no montante de **175 contos e 116,6 contos**, respetivamente, entretanto, a obra dispõe de apenas um portão; **Ver item 1.6 e 1.7 do anexo nº 11**
- g) Relativamente ao estudo de mercado sobre os produtos não-medicamentosos em cabo verde, realizada pela empresa [REDACTED], segundo a ata nº 01, de 08 de janeiro de 2018, o mesmo não reuniu o consenso dos membros do CA, quanto a validação do relatório do estudo, uma vez que as duas administradoras alegaram que vários objetivos dos TDR's não foram cumpridos, nomeadamente: analisar a concorrência que existe no mercado; conhecer os produtos vendidos pela concorrência e conhecer a quota de mercado da EMPROFAC;

Entretanto, verificamos que o referido estudo foi pago na sua totalidade, apenas com a autorização de pagamento do PCA, mesmo não havendo consenso por parte das Administradoras.

III. Análise e Conclusão

Em conformidade com o resultado dos trabalhos desenvolvidos e das constatações relevantes, extraímos as seguintes conclusões:

1. O Estatuto em vigor aprovado pelo Decreto-Lei nº 28/97, de 20 de Julho, contraria o disposto no artigo 22º da Lei nº 104/V/1999, de 12 de julho, que estabelece o prazo máximo de noventa dias a contar da publicação da presente lei, para que os Estatutos das empresas públicas que contrariem o disposto no presente diploma devem ser revistos e adaptados em conformidade com a lei;
2. Os sucessivos atrasos verificados na aprovação de instrumentos de gestão pelos Órgãos Sociais da EMPROFAC, nomeadamente: os projetos do plano de atividades e orçamento anual, contrariam o disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 47º da Lei nº 104/VIII/2016, de 6 de janeiro;
3. Relativamente ao sistema de controlo interno da EMPROFAC, consideramos que a mesma é adequada, uma vez que em todos os setores de atividade da empresa encontram-se implementados os procedimentos e regulamentos internos que garantem uma segurança razoável a nível do

funcionamento das operações, dos registos contabilísticos e da fiabilidade das informações financeiras, contudo existem algumas situações que carecem de melhorias, nomeadamente o reforço na conferência das encomendas na sua fase de expedição e segregação das funções de gestão das Unidades de Stock do Sistema de Informação e Tecnologia;

4. Os sucessivos erros que têm originado reclamações por parte dos clientes, relativamente aos serviços prestados pela EMPROFAC, têm a ver, essencialmente com as falhas no controlo verificadas a nível das conferências das encomendas no momento da sua expedição, não obstante a existência de procedimentos, que a priori deveriam garantir uma execução mais eficaz das tarefas por forma a mitigar esses erros;

Por outro lado, os erros verificados nos produtos da INPHARMA, designadamente, casos de produtos sem vinhetas ou com vinhetas trocadas, revelam falhas que existem na conferência dos produtos à chegada e saída do armazém da EMPROFAC que carecem de melhorias;

5. As situações de roturas de stock têm-se verificado com frequência em alguns produtos, apesar de alguns trabalhos feitos pelos responsáveis da empresa, a nível de levantamentos e análises de dados de roturas feitas com regularidade, de modo a obter informações atempadamente e procurar alternativas corretivas;

Por outro lado, consideramos que a existência de rotura de stock pode estar ainda associada a programação de abastecimentos dos produtos importados, que em certos períodos do ano revela-se insuficiente para satisfazer as encomendas dos clientes;

6. No triénio 2015/2017 o negócio da EMPROFAC evoluiu positivamente, apesar dos resultados líquidos do exercício de 2017 terem crescido **7,3%**, inferior aos **12,4%** registados no período de 2016;

Os rendimentos evoluíram significativamente, passaram de **2,1%** registado no exercício de 2016, para cerca de **9,9%** no exercício de 2017, com realce para um crescimento de cerca de 26% nas vendas do setor público, apesar da sua baixa representatividade no total das vendas;

Em relação aos gastos, consideramos que a tendência de crescimento tem sido idêntica ao registado nos rendimentos do período. Contudo em 2017 os gastos evoluíram cerca de **10,3%**, superior ao período homólogo de 2016, com a agravante do aumento na maioria dos gastos, o que refletiu negativamente no crescimento dos resultados líquidos do exercício de 2017;

7. Relativamente aos gastos com pessoal durante esse período houve pequena variação, com maior incidência nos gastos com as remunerações variáveis, quando em 2016 cresceu em cerca de **6,1%** e no ano seguinte um decresceu na ordem dos **8,3%**, passando de **30.957 contos** para **28.401 contos**;
8. No que concerne ao financiamento da aquisição de viaturas aos Diretores e Coordenadores da Empresa, não obstante estar previsto no artigo 1º do



Decreto 19/90 de 7 de abril, a concessão desse financiamento, no montante de **5.700 contos**, sem a respetiva inscrição no seu orçamento, através de uma verba específica para o efeito e a sua aprovação por parte do Ministro das Finanças e do membro do Governo de tutela técnica, viola o nº 2 dos artigos 2º e 3º, do mesmo Decreto;

9. O total de dívidas dos clientes para com a empresa é elevado. No ano de 2017 cresceu cerca de **40%**, atingindo o montante de **557.504 contos**, com destaque para as dívidas do setor público, que ascendeu no montante de **451.784 contos**, representado em cerca de **81%** do total de dívidas, apesar do Governo através da Direção Geral de Tesouro ter estado pontualmente a proceder à regularização dessas dívidas via encontro de contas e cativação de verbas nos seus orçamentos;

O prazo médio de recebimentos de clientes do setor público é elevadíssimo, em 2017 atingiu **368 dias**, ligeiramente superior ao ano anterior, contrariando os indicadores fixados no plano de atividades de 2017, que estabeleceu como um dos objetivos a recuperação de dívidas dos clientes e a diminuição do prazo médio de recebimentos;

10. O total de dívidas com os fornecedores em 2017 foi de **155.881 contos**, apresentando um decréscimo de cerca de 40%, comparado com o período anterior;

O crescimento de cerca de **77%** de dívidas com os fornecedores no ano de 2016, deveu-se não só às dificuldades de tesouraria verificadas na empresa, devido ao não pagamento de dívidas por parte de clientes do setor público, mas também devido ao montante investido na construção do novo Armazém da Sede, feito na sua maioria com recurso à tesouraria da Empresa, uma vez que, uma parte (**100.000 contos**) do empréstimo obrigacionista contraído para o referido investimento foi aplicado em depósitos a prazo na [REDACTED], à juro inferior ao praticado no empréstimo;

11. Relativamente aos investimentos efetuados no triénio de 2015/2017, a conclusão do armazém da Sede no exercício de 2016, no montante de **113.046 contos**, destaca-se como o maior investimento efetuado no triénio;

12. Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 11º da Lei nº 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial, a aquisição da viatura [REDACTED] no valor de **4.900 contos**, no exercício de 2017 pela atual Direção da empresa, sem que esteja prevista no orçamento, contrariou o disposto na referida lei;

13. O empréstimo obrigacionista contraído em setembro de 2015, através de uma Oferta Particular de Subscrição e de admissão a negociação na [REDACTED] de 150.000 obrigações ordinárias, de valor nominal de 1.000\$00 cada, viola o disposto no nº 2 e 3 do artigo 44º da Lei nº 47/VII/2009, de 7 de



Dezembro, uma vez que não consta que o referido empréstimo tenha sido alvo de apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionista da Empresa;

O empréstimo obrigacionista contraído por um período de cinco anos, leva a empresa a suportar um encargo adicional durante esse período, no montante de **25.650 contos**, o que representa cerca de 17% do valor de empréstimo;

Por outro lado, consideramos que a decisão de contrair um empréstimo no montante de **150.000 contos** a juros de **5%** ao ano e utilizar para constituir um depósito a prazo de **100.000 contos** a juros de **3,25%**, revelou-se ser uma má opção de gestão financeira, uma vez que, a taxa de juros de aplicação é inferior a taxa do empréstimo obtido, tal decisão contraria as premissas da boa gestão, assentes essencialmente na rentabilização dos recursos disponíveis e na redução dos custos;

14. Relativamente aos dividendos acumulados referentes aos exercícios de 2014 a 2017, que ascendem ao montante de **392.007 contos**, a Empresa tem incumprido com o disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 360º do Código das Empresas Comerciais, que estipula a prioridade e o prazo de vencimento do pagamento dos dividendos ao acionista Estado;

15. As reservas constituídas, nomeadamente, as reservas de investimento e para fins sociais, a 31 de dezembro de 2016 apresentavam saldos acumulados no montante de **414.280 e 30.866 contos** respetivamente, que entretanto, não foram utilizados durante esse período, apesar da Empresa ter vindo a realizar investimentos e gastos desta natureza, ignorando a lógica da sua constituição;

16. Relativamente aos contratos de adjudicação das empreitadas de construção e aquisições de serviços realizados no triénio 2015/2017, a EMPROFAC procedeu em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de Abril, que aprova o Código da Contratação Pública;

Contudo, no que se refere a execução das obras da Plataforma de descarga do armazém e Muro de Vedação, nos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei 54/2010, de 29 de novembro, que aprova o Regime Jurídico de Empreitadas e Obras Públicas, a Empresa procedeu de forma irregular, ao autorizar a consignação dos trabalhos a mais das referidas obras, que ascenderam cerca de **44% e 131,5%**, respetivamente, quando a lei estabelece que nas situações em que o montante dos trabalhos a mais excede os 25% do valor total da obra adjudicada, o dono da obra não pode autorizar a realização desses trabalhos;

Por outro lado, consideramos o montante de **7.616 contos** um investimento elevado para um trabalho de vedação de um terreno, cuja estrutura edificada poderá não servir para o modelo de construção do armazém que se pretende construir nesse espaço;

Em relação a esse montante, foi pago de forma indevida o montante de **134,09** contos incluindo IVA, referente a faturação de um portão metálico com 2,00 x 3,00, sem que o mesmo tenha sido fornecido;

17. Relativamente ao estudo de mercado sobre os produtos não-medicamentos, foram pagos os restantes 50% do valor contratual, sem a validação prévia do relatório final, apenas com a autorização de pagamento do PCA da Empresa e sem que tenha sido objeto de deliberação do Conselho de Administração, por maioria de votos dos membros, contrariando o disposto no nº 7 do artigo 437º do Código das Empresas Comerciais.

IV. Recomendações

Em face às constatações e conclusões, recomendamos que:

1. Se proceda nos termos do nº 1 de artigo 58º da Lei nº 104/VIII/2016, de 6 de janeiro, à atualização dos Estatutos da EMPROFAC em vigor desde 1997;
2. Se cumpra o disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 47 da Lei nº 104/VIII/2016, de 6 de janeiro, quanto a aprovação dos instrumentos de gestão, nomeadamente, Plano de Atividades e Projetos de Orçamento anual;
3. A Administração da EMPROFAC passe a cumprir os dispostos no nº 2 dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 19/90 de 7 de Abril, que aprova a concessão de financiamento de viatura própria;
4. Seja introduzida melhorias a nível do controlo na fase de receção e expedição das encomendas, com vista a evitar os sucessivos erros verificados e as constantes reclamações dos clientes;
5. A EMPROFAC introduza medidas corretivas na programação de abastecimentos dos produtos importados, visando minimizar as situações de roturas de stock, e passe a dar um tratamento mais assertivo às informações de roturas, com vista a precisar em cada momento qual o impacto que estas situações podem ter nas vendas e nos gastos operacionais da Empresa;
6. Em relação ao pagamento da dívida dos clientes do setor público, que a Administração da EMPROFAC interceda junto dessas entidades devedoras, no sentido de juntos analisarem a situação e traçar um plano de saneamento dessas dívidas;
7. Doravante a Direção da EMPROFAC passe a utilizar os saldos das contas de reservas de investimento e para fins de caráter social, segundo os objetivos estabelecidos aquando da sua criação, de forma a evitar a transição de saldos acumulados para exercícios seguintes;
8. Se cumpra o disposto no nº 4 do artigo 11º, da Lei nº 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro, que estabelece que "é vedada às empresas do Setor Público Empresarial a realização de quaisquer despesas não orçamentadas";
9. Se providencie junto da empresa [REDACTED] a restituição do montante de **134,09 contos**, referente a faturação de um portão metálico de 2,00 x 3,00, pago de forma indevido, segundo faturação dos trabalhos da adenda ao contrato de [REDACTED]

10. Em relação ao pagamento de dividendos ao acionista, a EMPROFAC passe a cumprir o disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 360º do Código das Empresas Comerciais;
11. Doravante a Administração da EMPROFAC passe a cumprir o disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 54/2010, de 29, de Novembro, no que tange a consignação dos trabalhos a mais.

V. ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

O procedimento do contraditório formal foi exercido pela EMPROFAC S.A. ao abrigo do artigo 9º do Estatuto do Pessoal da Inspeção de Finanças, aprovado pelo Decreto-Lei nº 23/2016, de 06 de Abril. Neste âmbito foi enviado o Projeto de Relatório aos responsáveis da Entidade, tendo os actuais membros do Conselho de Administração apresentado à IGF os esclarecimentos e informações considerados pertinentes, conforme constam do Contraditório em anexo ao presente Relatório (**Ver. anexo nº 12**).

Da análise do contraditório formal exercida pelos Administradores da empresa, a equipa constatou que, os pronunciamentos e esclarecimentos apresentados sobre as constatações, conclusões e recomendações, não trouxeram elementos adicionais relevantes que pudessem conduzir a uma mudança de opinião.

Entretanto, dado ao conteúdo do contraditório apresentado, a equipa entende fazer alguns comentários, conforme se segue:

1. Relativamente às imprecisões apresentadas no contraditório e que mereceram a concordância por parte da equipa de auditoria, foram tomadas as devidas notas e procedidas às correções nos respetivos pontos do relatório final;
2. No que concerne às alegações feitas no contraditório referente à constatação da página 14, alínea f) do projeto de relatório, relativa à questão de roturas de stock, a equipa esclarece que, apenas cingiu-se à análise dos registos e relatórios de reclamações dos clientes, facultados pela própria EMPROFAC S.A.;
3. Em relação à constatação concernente aos trabalhos a mais, a equipa apenas citou a violação da lei da contratação pública e o facto da Administração da EMPROFAC SA não ter procedido à celebração do contrato de adenda com a empresa que executou a obra;
4. Quanto ao parágrafo do contraditório onde refere que "*só foi adquirido um portão no valor de 171 contos*" a equipa realça que efetivamente existe um portão na referida obra. No entanto, as Ordens de Pagamentos nºs 716/2017, 718/2017 e 1054/2017, referente ao pagamento de orçamento inicial e OP nº 49/2018, referente ao pagamento dos trabalhos de adenda ao contrato da



referida obra.), confirmam que efetivamente foram pagos dois portões (**Ver anexo nº 11**);

5. Relativamente ao parágrafo do contraditório, que se refere aos empréstimos a trabalhadores da EMPROFAC, S.A., a equipa mantém as constatações e conclusões do projeto de relatório, tendo por base o cumprimento da lei que regula esta matéria ainda em vigor. No que concerne ao enquadramento deste tipo da operação como sendo um investimento, é a própria lei que no nº 2 do artigo 2º refere que "os encargos correspondentes são suportados por verba específica a inscrever no orçamento de investimento da empresa". Ainda, no nº 2 do artigo 8º do referido Decreto refere que "sobre o empréstimo incide uma taxa de juros bonificada de 2%".
6. No que tange ao ponto do contraditório que se refere a aquisição de viatura do PCA, a equipa de auditoria, mantém as constatações e conclusões do Projeto de relatório de Auditoria, realçando que os argumentos e documentos apresentados em sede do contraditório não são suficientemente esclarecedores para produzir uma mudança de opinião.

Inspeção Geral de Finanças na Praia, aos 16 de Outubro de 2018.

A Equipa de Auditoria,


José Rui Tavares


Teodoro Monteiro





Ministério
das Finanças



Av. Amílcar Cabral - Praia - Cabo Verde - CP. 463 - Fax: (238) 616225 - Tel. 2607460/61

DESPACHO

No âmbito da execução do plano de atividades da Inspeção-geral de Finanças (IGF) para o ano de 2018, enquadrado nos objetivos estratégicos de controlo e avaliação de desempenho da gestão das entidades integrantes do Sector Público Empresarial e ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 1, al. a), 3.º, n.º 1, al. d), 10.º, n.º 2, al. a) e 16.º, n.º 1, al. a), todos do Diploma Orgânico da IGF aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/2004, de 15 de Novembro, conjugados com as disposições dos artigos 2.º, 4.º, n.º 1, al. a), i), e 15.º, n.ºs 1 e 2, todos da Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de Janeiro, determino a realização de uma auditoria financeira à **Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos**, sociedade anónima de capitais públicos denominada "EMPROFAC, SA", a qual deverá iniciar-se no dia 01 de fevereiro p.f. e concluir-se no prazo de 45 dias.

Esta ação, que deverá ser coordenada pela Dr.ª Alcinda Duarte, Inspetora de Finanças Especialista, tem por objetivos *i) averiguar a fiabilidade das contas, ii) apreciar a legalidade e a regularidade da gestão e do funcionamento da empresa, iii) analisar a racionalidade desta gestão, bem como a situação económico-financeira da empresa, iv) emitir uma opinião sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras da entidade e v) emitir opinião sobre a legalidade e a regularidade dos atos de gestão da mesma*, tudo com referência aos exercícios de 2015 a 2017.

Para o efeito, designo os senhores inspetores José Rui Tavares e Teodoro Monteiro para integrarem a equipa, ficando a orientação desta a cargo do primeiro.

Praia, 29 de janeiro de 2018.

O Inspetor-geral de Finanças,

// Victor Veiga //

Anexo 2
fls (1-8)

Acta nº 01/2015 da Assembleia Geral Ordinária da EMPROFAC

No dia dezasseis do mês de Outubro de dois mil e quinze, pelas quinze horas e quarenta e cinco reuniu-se em sessão ordinária na sala de reuniões da EMPROFAC, na Cidade da Praia, a Assembleia Geral da Empresa, com a seguinte proposta da ordem dos trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório e Contas do Exercício do ano 2014;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos Resultados;
3. Proceder a apreciação e aprovação do Plano de Actividade e Orçamento 2015;
4. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
5. Aumento salarial para 2015
6. Diversos

Os presentes:

[Redacted] – Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
[Redacted] – Secretário da Mesa da Assembleia Geral;
[Redacted] – Presidente do Conselho de Administração;
[Redacted] – Administradora Executiva;
Dr. [Redacted] – Presidente do Conselho Fiscal;
Dra. [Redacted] – Vogal do Conselho Fiscal
Dr. [Redacted] – Vogal do Conselho Fiscal;
Dra. [Redacted] – Representante do Estado, devidamente credenciado para o efeito.

A sessão foi aberta pelo Presidente da Mesa, Dr. [Redacted] que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e de seguida convidou a Dra. [Redacted] representante do Accionista Estado para se apresentar.

Após as apresentações e leitura da ordem do trabalho pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, questionou-se se o ponto 5 – Aumento salarial para ano 2015- devia manter na agenda porque havia indicação para ser retirado, mas depois de uma pequena análise

[Redacted] manter a agenda conforme a convocatória, [Redacted]

fl 2

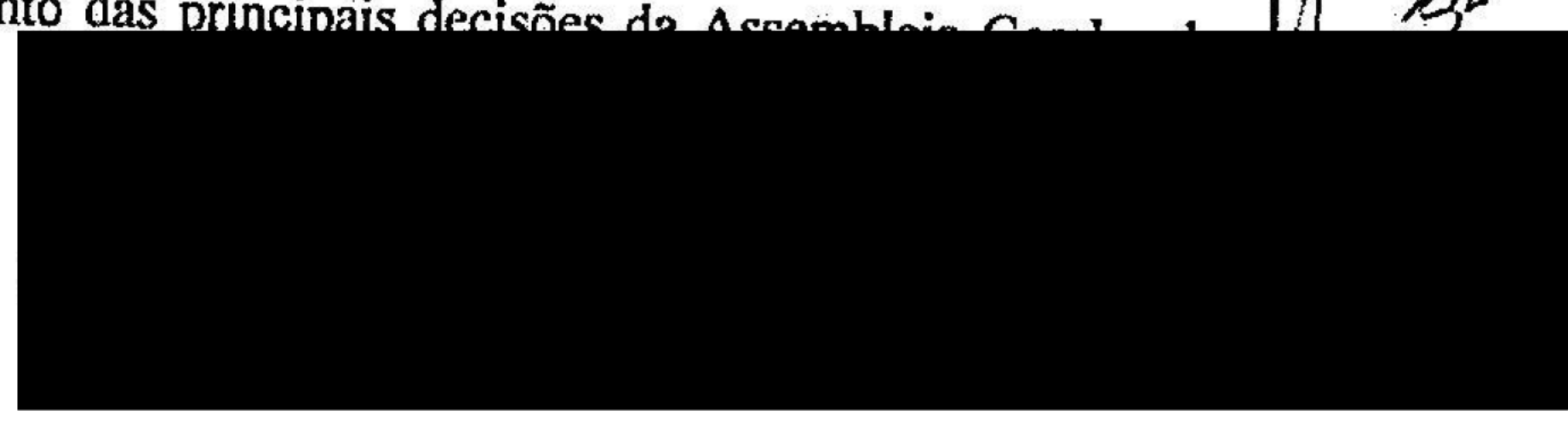
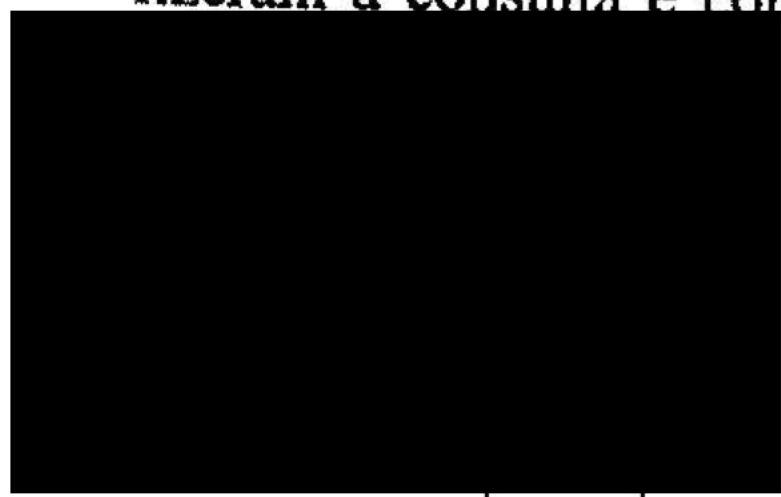
Logo de seguida, foi dada a palavra a Sra. Presidente do Conselho de Administração, que começou por cumprimentar todos os presentes e iniciou a apresentação do relatório e contas do ano 2014.

A Sra. PCA fez uma breve caracterização do ambiente do negócio e assinalou que a Emprofac continua a enfrentar desafios devido as recessões registadas na Europa, no caso de Portugal, sendo o principal fornecedor, com reflexos na exportação e, conseqüentemente, provocando rateio de medicamentos, e ainda referiu que no decorrer do ano 2014 a [REDACTED] fixou novos preços máximos e orientações sobre registo de marcas em Cabo Verde, ou seja, obrigando os fornecedores a efectuarem registos de medicamentos que serão vendidos no país. Além disso, segundo a Sra. PCA, a nível interno, o ano de 2014 ficou marcado pela implementação do novo Instrumento de Gestão de Pessoal com o objectivo de promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores, pela conclusão das obras de remodelação e ampliação do armazém de São Vicente, permitindo melhorar as condições de logísticas e distribuição e o cumprimento das boas práticas, assim como, a implementação do processo de *stock location*, possibilitando otimizar espaços e localizar os produtos de forma célere e eficaz.

De seguida a Sra. PCA efectuou apresentação da actividade comercial do ano 2014, no qual registou uma evolução dos proveitos na ordem de 2,4%, enquanto os custos cresceram somente 0,84%, provocando um aumento de 18% dos resultados líquidos. Assim, a PCA concluiu que a situação financeira da EMPROFAC é boa, estável e sólida.

O Sr. Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os membros e de seguida passou a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal para expor o parecer emitido por aquele órgão sobre as contas de 2014.

O Presidente do Conselho Fiscal felicitou o Conselho de Administração pelos resultados alcançados e frisou que este conselho está em cumprimento do segundo do mandato. O Sr. Presidente do Conselho Fiscal afirmou que no decurso do exercício acompanharam, com a periodicidade e a extensão que consideraram possível a actividade da empresa, fizeram a consulta e conhecimento das principais decisões da Assembleia Geral. 11



Conselho de Administração, lavradas em actas de reuniões desses órgãos e obtiveram os esclarecimentos que entenderam necessários, através de visitas periódicas aos serviços da empresa bem como o seu CA..

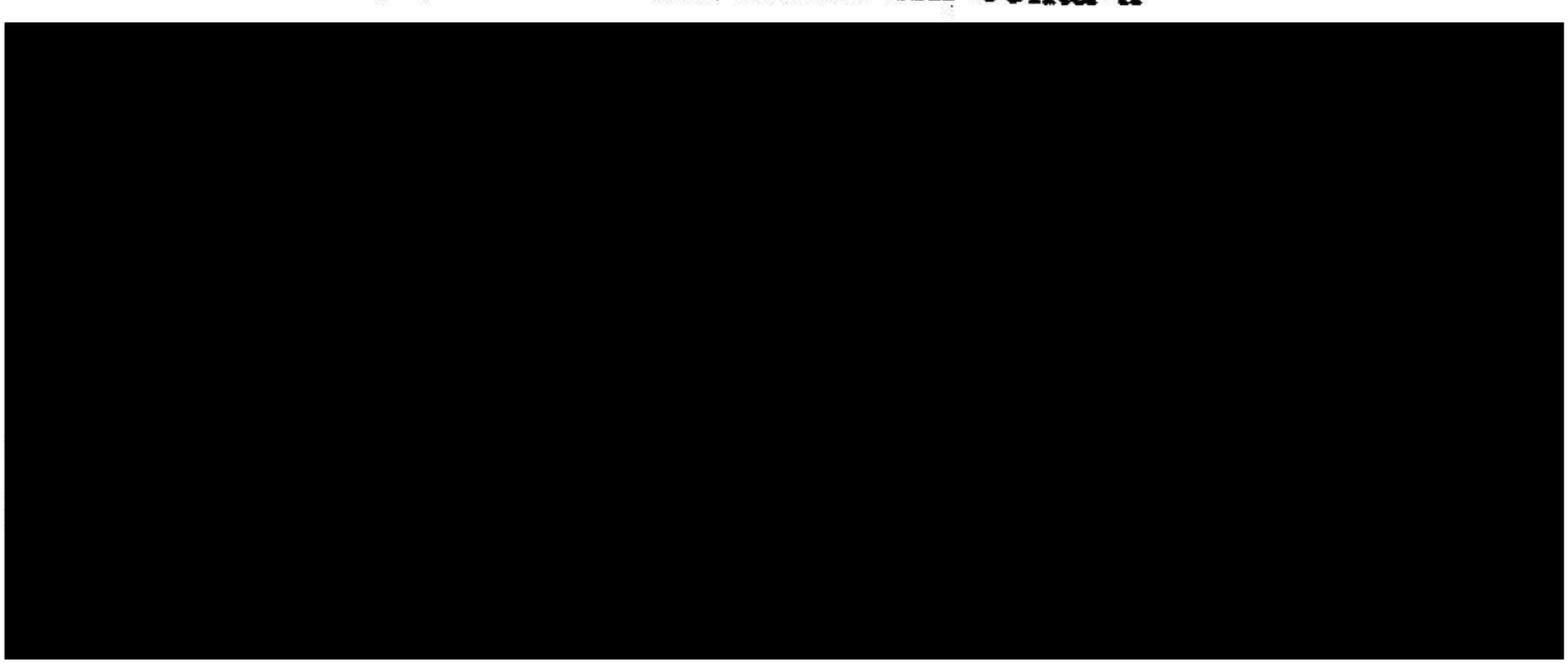
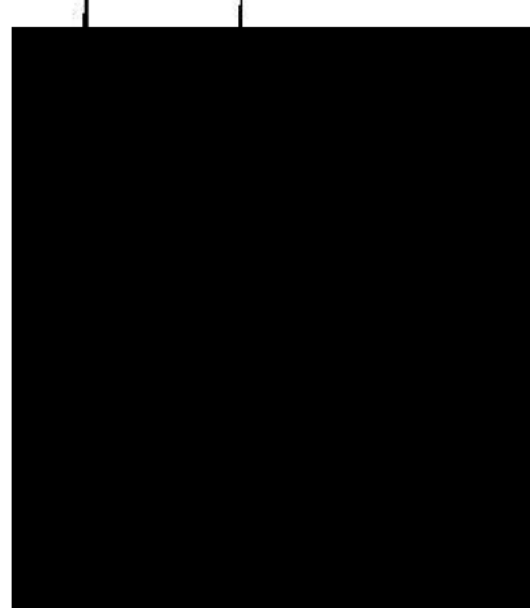
Assim, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal apresentou parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas de 2014.

Tendo em conta a intervenção do Sr. Presidente do Conselho fiscal, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao representante do Accionista, pois este evidenciou a satisfação com o desempenho da Empresa e apresentou algumas observações relativos aos seguintes:

- O acionista único ciente dos constrangimentos apresentados pela Sra. PCA da empresa que condicionaram à realização atempada da Assembleia Geral, realçou que teve acesso aos pareceres e relatórios trimestrais do Conselho Fiscal, pois considera ser uma boa metodologia de trabalho o processo de acompanhamento à gestão pelo Conselho Fiscal;
- O Accionista requer ao Conselho Fiscal a realização de uma Auditoria exhaustiva a Emprofac tendo em conta os elementos apresentados no relatório do terceiro Trimestre de 2014.

Com base na orientação do Accionista, o Sr. Presidente de mesa passou a palavra ao Conselho Fiscal para pronunciamento. Assim, o Sr. Presidente do Conselho fiscal reafirmou que este órgão realizou trabalhos permanentes e em sintonia com Administração da empresa considera não haver necessidade de se realizar uma Auditoria exhaustiva, tendo em conta que o problema foi identificado no terceiro trimestre, nomeadamente, revisão do processo de inventários e tesouraria da empresa, pois estas questões foram aperfeiçoadas antes do fecho das contas do ano 2014.

A representante do accionista agradeceu o esclarecimento e exortou ao Conselho de Administração a renovar esforços com vista a redução das dívidas tendo em conta a distribuição dos dividendos.



Por seu lado a Sra PCA afirmou que a administração por ela dirigida aceita a auditoria caso seja esta a uma vontade do accionista. Além disso, apelou a intervenção do mesmo junto da parte pública com vista a negociação das dívidas. Após breves palavras e alguns pedidos de esclarecimentos, o Relatório e Contas do ano 2014 foi aprovado pelo Accionista Único.

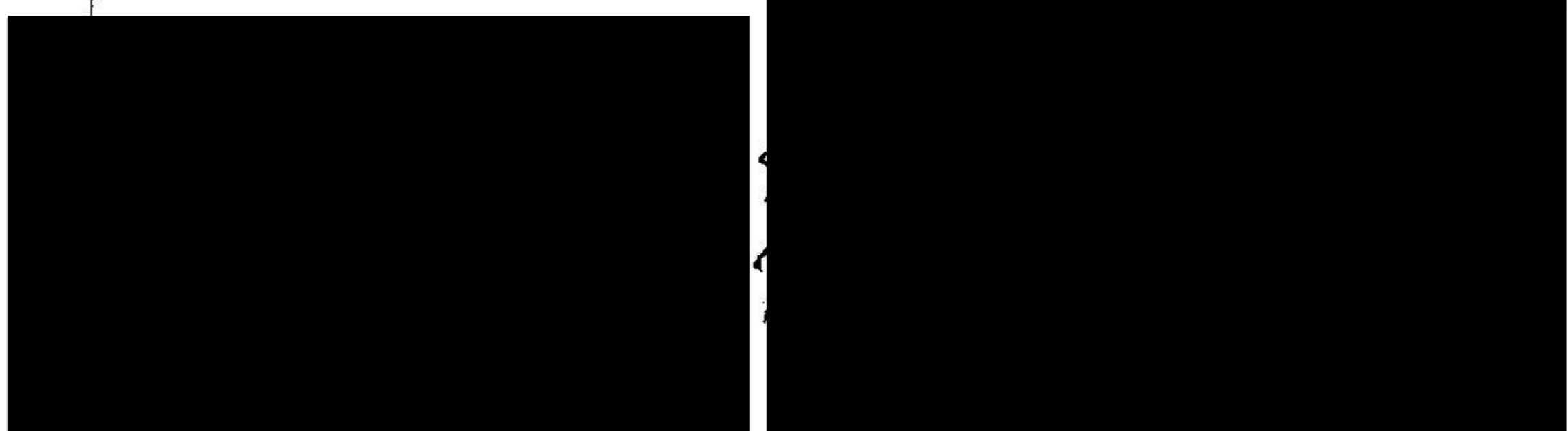
No ponto dois da agenda, a Sra. Presidente Conselho de Administração fez apresentação da proposta de distribuição dos resultados do exercício económico do ano 2014 da seguinte forma:

Resultados Líquidos Distribuível	124.980.634\$00
Dividendos 50%.....	62.490.317\$00
Reserva de Investimento 45,20%.....	56.491.247\$00
Prémio de produtividade e gestão 4,80%.....	5.999.070\$00

A Sra. PCA realçou a importância do Prémio de produtividade e gestão, reafirmando que durante o exercício registou o aumento da produtividade do trabalho e considera que os ganhos devem ser extensos aos colaboradores da empresa. Contudo, a proposta de distribuição de resultados apresentada pela Administração da Emprofac foi rejeitada logo de seguida o representante do Estado propôs e aprovou a seguinte aplicação de resultados:

Resultados líquidos Distribuível	124.980.634\$00
Dividendos 60%.....	74.988.380\$00
Reserva de Investimento 39,4 %.....	49.242.370\$00
Premio de Gestão 0,6%.....	749.884 \$00

A representante do Estado afirmou que as demais empresas do Sector Empresarial do Estado não vem praticando a política de distribuição do prémio de produtividade logo mantem o princípio para todas as participadas do Estado.



fls

Em relação a remuneração variável ao CA, o representante do accionista informou que foi aprovado o montante de 10% do salário bruto anual, tendo em conta que foi atingido 95% dos objectivos, contrariando os dados apresentados pelo CA. Além disso, informou, que de acordo com o contrato de gestão, somente os membros executivos poderão beneficiar dessa remuneração variável, e informou ainda que o pagamento desse prémio ficará condicionado ao pagamento de dividendos.

A PCA usou da palavra e questionou como foi calculado a percentagem de cumprimento dos objectivos, visto que, não foi apresentado nenhuma justificação. Além disso, a PCA solicitou, igualmente, explicação sobre a que ano ou anos referem-se os dividendos e avançou que não existe nenhuma cláusula no Contrato de Gestão que condiciona a distribuição do prémio ao pagamento de dividendos. Frisou ainda, que o valor a receber seria transferido para um fundo de acção social a favor dos colaboradores.

A representante do Accionista não estava na pose de informações para responder aos questionamentos efectuados, pelo que, ficou de analisar as questões para posterior feedback.

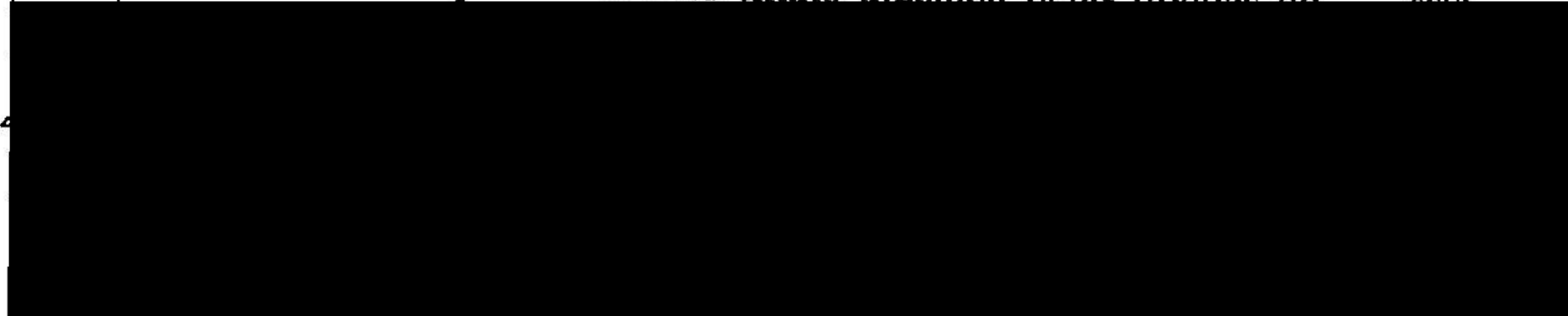
A decisão do Accionista suscitou algumas intervenções dos membros do Conselho de Administração e do Sr. Presidente do Conselho Fiscal, mas este reafirmou que as orientações são claras e devem ser respeitadas.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente de mesa, interrogou aos presentes sobre a oportunidade da apresentação do Plano de actividades realizados no ano em curso considerando o avançar do período de execução, mas o Representante do accionista solicitou a Sra. Presidente do Conselho de Administração o resumo das acções desenvolvidas e do orçamento do ano 2015.

Atendendo à indicação, a Sra. PCA usou da palavra e fez uma breve apresentação do Plano de actividades previsto para ano 2015, apontando o início das obras no armazém da Praia, implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e ainda frisou que as vendas realizadas até ao terceiro trimestre aumentaram acima do previsto.

De modo sintetizado a Sra. PCA apresentou ainda os ganhos obtidos, com destaque para melhoria no sistema de compras com vista a diminuição da ruptura de *stock*, por outro lado frisou que o desempenho da empresa tem sido muito afectada pelas dívidas de

32



fls

sector público à empresa, pelo que, urge efectuar encontro de contas entre essas dívidas e os dividendos.

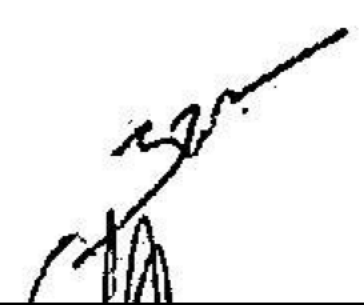
Por seu lado o Representante do accionista fez algumas considerações e informou que o referido plano foi bem apreciado pelo accionista, e refutou sobre a eventual Assembleia Geral Extraordinária para se discutir o Plano de Actividade e Orçamento para o ano 2016 até Dezembro. Com efeito, a Sra. Presidente do Conselho de Administração da Emprofac afirmou que estes instrumentos estarão disponíveis para apreciação no prazo estipulado pela lei.

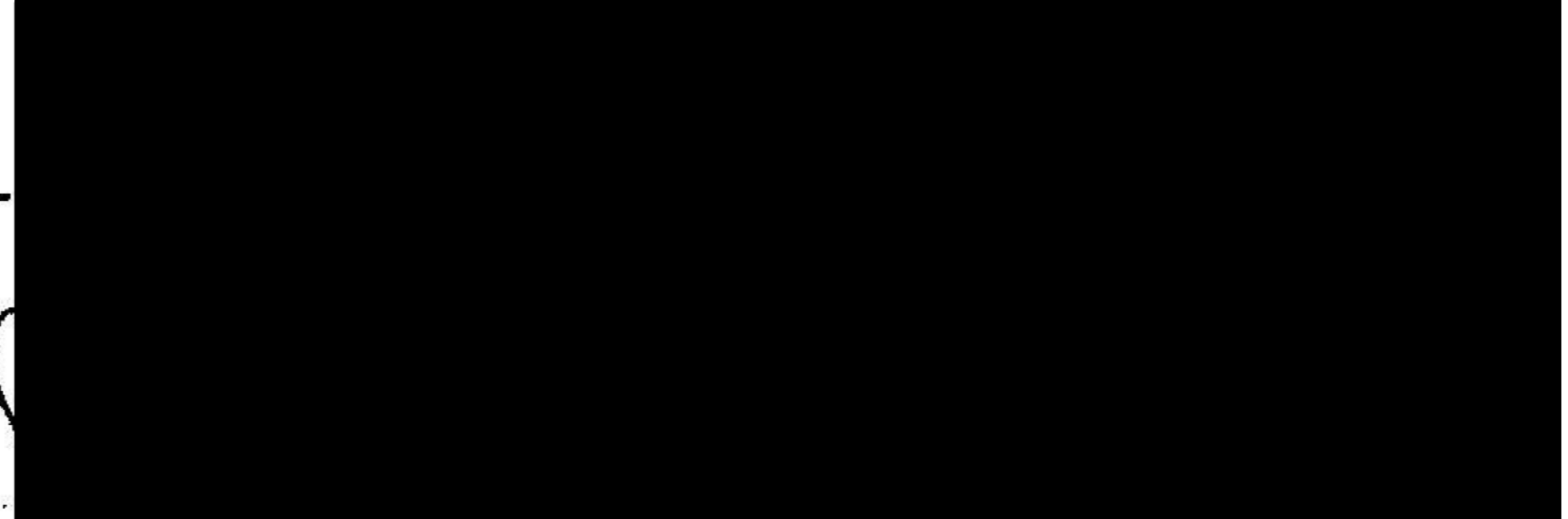
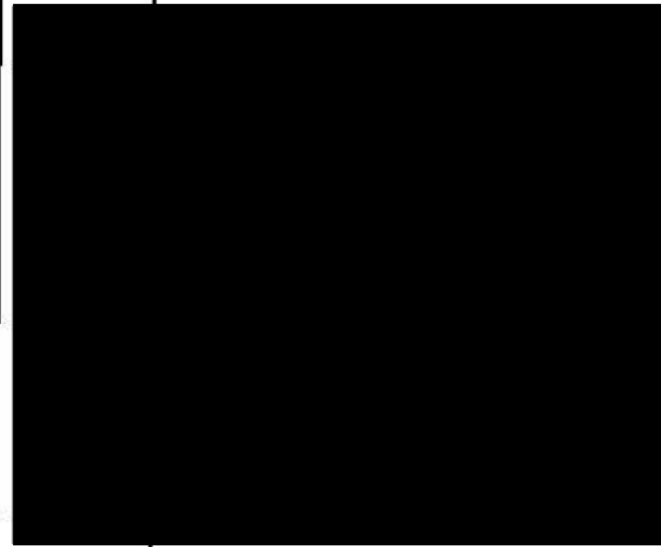
Assim, após breves palavras do Concelho fiscal reafirmando o registo de melhoria em todos aspectos recomendou a aprovação dos dois instrumentos. Com efeito, atendendo ao preceito o plano de actividade foi aprovada assim como o respectivo orçamento.

No quarto ponto da agenda de trabalho, a Sra. Representante do Estado transmitiu em nome do accionista o apreço pela forma como foram conduzidas as actividades do Conselho de Administração e aprovou um voto de confiança e de louvor a este órgão e a cada um dos seus membros. Igualmente transmitiu ao Conselho Fiscal, o apreço pelo trabalho desenvolvido, resultando numa maior fiscalização da empresa com reporte trimestral ao Accionista contribuindo assim para a melhoria da gestão na empresa.

No último ponto da ordem de trabalhos a Sra. PCA reavivou da importância do premio de produtividade para empresa e relembra que estão disponíveis para procura de soluções alternativa e apela a ponderação do Accionista. Solicitou ainda esclarecimentos tendo em conta que na primeira convocatória havia um Ponto 5 – Aumento salarial para 2015 que foi retirado sem que se tenha dado os reais motivos para a sua exclusão da convocatória.

Por sua vez a representante do Estado efectuou agradecimentos aos presentes e informou ao CA que será feita alteração da Cláusula 5º do Contrato de Gestão, visando a redução para 12 o número de salários anuais da Administradora não Executiva, nos termos do n.º 3 do artigo 28º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de Março, e ainda informou que o accionista Estado propõe a revisão





fls

do Contrato de Gestão do Conselho de Administração, tendo em conta os dados recebido através do Departamento Financeiro da Empresa.

Com isso, a Sra. PCA retorquiu afirmando que esta ultima informação e decisão aduz falta de confiança por parte do Accionista, pelo que, solicitou mais informações. Avançou ainda que, o CA está disponível em renegociar os objectivos, no entanto, não entende a afirmação efectuada em relação às informações recebidas, solicitando detalhes dessas informações. Por outro lado, a Sra. Representante do Accionista reafirma o louvor e confiança no trabalho do Conselho de Administração, entretanto o Accionista irá submeter a revisão do contrato de Gestão para apreciação.

Neste âmbito o Conselho Fiscal aconselhou as partes a reunirem para aclarar as informações e procura de consensos.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que baixa assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim, [REDACTED], que a elaborou.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

[REDACTED]

Secretário da Mesa

Dr. [REDACTED]

Obs.: Esta acta ainda é assinada pelos outros presentes:

A
[Handwritten signature]

Conselho de Administração

Dra. [redacted] - Presidente do Conselho de Administração;

[redacted]

Dra. [redacted] - Administradora Executiva;

[redacted]

Conselho Fiscal

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Representante do Estado

[redacted]

A [signature]

Ata nº 01/2017 da Assembleia Geral Ordinária da EMPROFAC

No dia vinte sete de Janeiro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária na sala de reuniões da EMPROFAC, na Cidade da Praia, a Assembleia Geral da Empresa, com a seguinte proposta da ordem dos trabalhos:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório e Contas do Exercícios do ano 2015;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de ano 2015;
3. Proceder à apreciação da administração e fiscalização da sociedade.

Os presentes:

- Dr. [REDACTED] – Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
- Dr. [REDACTED] – Secretário da Mesa da Assembleia Geral;
- Dra. [REDACTED] – Presidente do Conselho de Administração;
- Dra. [REDACTED] Administradora Executiva;
- Dra. [REDACTED] – Administradora Não Executiva;
- Dr. [REDACTED] – Presidente do Conselho Fiscal;
- Dr. [REDACTED] – Vogal do Conselho Fiscal
- Dr. [REDACTED] – Representante do Acionista Estado, devidamente credenciado para o efeito.

A sessão foi aberta pelo Presidente da Mesa, Dr. [REDACTED] que cumprimentou e agradeceu a presença dos membros e aproveitou para apresentar os votos de feliz ano novo.

Após as apresentações e verificação da Credencial da Representante do Estado o Sr. Presidente de Mesa da Assembleia perseguiu a leitura da ordem do trabalho, logo foi aprovado.

A [REDACTED]

fl 2

No primeiro ponto da ordem dos trabalhos a Sra. Presidente do Conselho de Administração assegurou que é extemporâneo fazer apresentação exhaustiva das atividades do ano 2015 pelo que decidiu apresentar os tópicos mais relevantes que destacaram durante o ano em apreço.

- A Sra. PCA reafirmou que a EMPROFAC tem apresentado uma taxa média anual de crescimento das vendas na ordem dos 2%, pois este tem contribuído para a formação do seu autofinanciamento e ser rentável ao acionista;
- As compras que durante o período atingiram um montante de 1.041.814.760\$00 representando um decréscimo de 3.74%;
- Durante o exercício de 2015 as vendas ascenderam ao montante de 1.485.494.506\$00 registando um crescimento de 2.73% em relação ao ano anterior;
- De notar que nas vendas, a família medicamentos teve um aumento de 2.9% em 2015, tendo duplicado o crescimento registado em 2014;
- No TOP20 dos produtos mais vendidos encontra-se a *amoxicilina* com a faturação atingindo o valor de 33.610.761\$00;
- O preço médio de medicamento em 2015 foi de 351\$90 contra 356\$12 em 2014, registando uma diminuição da média dos preços dos medicamentos em 4\$22, representando uma diminuição de 1.18%;
- O sector privado detém o grosso das vendas realizadas pela EMPROFAC com 75% do mercado nacional e as restantes 25% representam o sector público;
- As ilhas do Santiago, São Vicente e Sal concentram-se 88,37% das vendas da empresa;
- Em relação a Recursos Humanos, o quadro teve aumento de um colaborar no ano 2015.

Após a análise da atividade a Sra. PCA apresentou de forma resumida a situação económico e financeiro da EMPROFAC, pois citou que os resultados líquidos depois dos impostos ascenderam 152.924.27\$00, o que representa um crescimento na ordem dos 18,4% em relação ao ano 2014, sendo melhor resultado dos últimos 5 anos.

Para dar seguimento no encontro o Sr. Presidente de Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal para expor o parecer emitido sobre as contas de 2015.

Com isso, o Dr. [REDACTED] felicitou o Conselho de Administração pelos resultados do ano 2015 e reafirmou que o Conselho Fiscal tem trabalhado de forma periódica

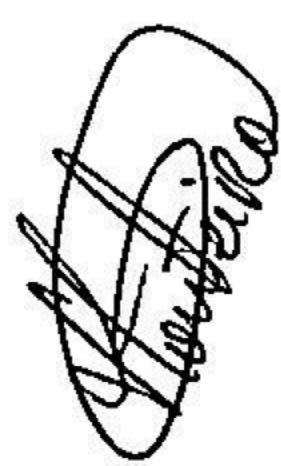
A [Handwritten signature]

[REDACTED]

conforme as premissas do ano anterior, produziu relatórios trimestrais e, para as contas do ano 2015, apresentou um relatório final, pois verificou que em termos contabilísticos as contas estão dentro das normas admissíveis. E para finalizar esta intervenção reafirmou que, conforme consta no relatório, o parecer é favorável à aprovação do relatório e contas de 2015.

De seguida o Sr. Presidente da mesa passou a palavra ao Representante do Acionista, que manifestou satisfação com o desempenho da Empresa, aduz e reconhece o atraso na aprovação das contas do ano 2015 fora do período legalmente estabelecido tendo em conta que 2016 foi um ano excepcional de eleições no país, factos que acabaram por impactar a realização atempada das AG na maioria das empresas públicas do sector empresarial do Estado e citou algumas observações, nomeadamente:

- Após a análise dos indicadores verificou que a empresa conseguiu alcançar com sucesso os resultados previstos para o ano 2015 no seu Plano de Atividades e Orçamento;
- O acionista registou o aumento de 2,7% do volume de negócios, traduzindo-se num crescimento de 1% face ao previsto para 2015, bem como, crescimentos de 5,2% e 7,9% relativos a 2013 e 2012, respetivamente;
- Registou que os rendimentos totais tiveram um crescimento positivo de 3,4% comparativamente ao ano anterior e 2,4% face ao previsto para 2015;
- Verificou o acréscimo de 8,9% no capital próprio devido, essencialmente, à incorporação de parte do resultado líquido distribuível de 2014 na rubrica outras reservas (+mESC 49.242) e do impacto positivo dos resultados líquidos do exercício em apreço em 18,4%;
- Fez atenção aos indicadores de endividamento e estrutura de capital, quanto à capacidade da empresa satisfazer os seus compromissos de médio e longo prazo, tendo em conta que os rácios de solvabilidade e autonomia financeira acusaram uma variação negativa de 11,8% e 5,3%, respetivamente;
- E ainda, alertou à degradação verificada do prazo médio de recebimentos dos clientes, passando de 138 dias em 2014 para 141 dias em 2015, com destaque no sector público que passou de 413 dias em 2014 para 478 dias em 2015.

A 



Fl 4

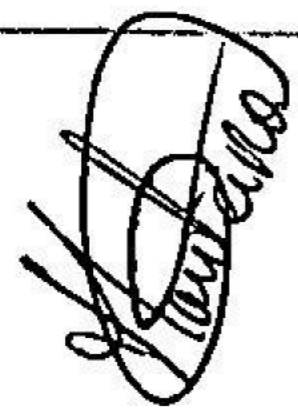
No entanto, a Sra. PCA fez comentário sobre as apreciações feitas pela representante do Acionista, e enalteceu que nos últimos anos a empresa esteve bem no cumprimento dos objetivos traçados, elencando que a EMPROFAC pagou entre 2015 a 2016 cerca de 160 mil contos de dividendos ao acionista, ressaltou que os resultados dos investimentos realizados são notórios inclusive apontou a inauguração do armazém da Praia, e para terminar a revisitou a questão das dívidas da parte pública e propôs uma reunião com a acionista para a resolução da questão do encontro de contas.

Por seu lado a representante do Acionista registou as preocupações da Sra. PCA quanto à questão do encontro de contas solicitado e afirmou que os mesmos serão transmitidos ao Acionista, tendo solicitado de imediato que a Mesa as transcrevesse para a Ata da Assembleia Geral para que conste, visto que não estava mandatada na AG de orientações para o efeito. Aludiu ao empréstimo obrigacionista que empresa fez, mas também reconhece o desempenho da Equipa de Gestão e reconfirma que os resultados do investimento efetuado são visíveis com a inauguração do novo armazém de medicamentos da Sede da empresa, tendo logo de seguida aprovadas o Relatório e Contas do Exercício de 2015 apresentadas pelo Conselho de Administração ao Acionista, com atenção à reserva do Auditor referente aos saldos a receber dos Hospitais Públicos transitados dos exercícios de 2007 a 2010.

No segundo da ordem o presidente de Mesa passou palavra a Sra. PCA que logo de seguida apresentou a proposta de aplicação dos resultados para 2015 que se resume na tabela seguinte:

Tabela 1 – Proposta de aplicação de Resultados CA da Empresas

Aplicação	%	Valor (EVC)
Resultado		145.225.670
Dividendos	50.0	72.612.835
Reserva de investimento	45.59	66.213.235
Premio de Produtividade	3.13	4.550.000
Remuneração variável de acordo com o contrato de gestão	1.27	1.849.600

4 

fls

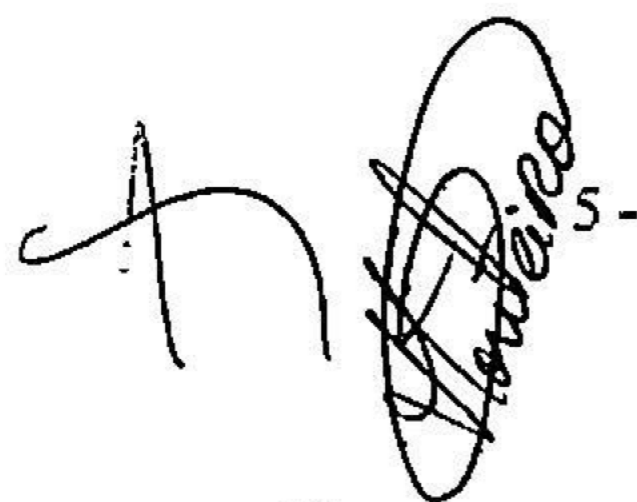
A Representante do Acionista de acordo com os considerandos e orientações trazidas do Acionista Estado votou contra a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2015, no montante de 152.924.544\$00, dos quais 7.698.874\$00 não são distribuíveis, apresentada pelo Conselho de administração da Empresa, e reformulou o plano de aplicação de resultado e aprovou conforme o resume da tabela seguinte:

Tabela 2 - Aplicação dos resultados o Acionista

Aplicação	%	Valor (ECV)
Resultado	100%	145.225.670\$00
Dividendos	60,42%	87.745.350\$00
Reserva de investimento	36,24%	52.624.549\$00
Premio de Produtividade	2,07%	3.006.171\$00
Remuneração variável de acordo com o contrato de gestão	1,27%	1.849.600\$00

No último do ponto da agenda, ou seja, a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade o Sr. Presidente de Mesa Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, este por sua vez demonstra a satisfação na colaboração obtida e avança que pretendem maior contacto e análise das informações da Empresa, e ainda pretendem continuar o método de trabalho tendo em conta os resultados obtidos até presente.

Com isso, o Representante do Acionista apresentou o apreço pela forma como foram conduzidas as atividades do Conselho de Administração e aprovou em nome do Acionista um voto de apreço, reconhecimento e confiança a este órgão e a cada um dos seus membros e extensivos aos colaboradores da EMPROFAC no sentido de se aprimorarem cada vez mais para o bom desempenho das suas funções, ao Conselho Fiscal pelo trabalho e colaboração prestada no âmbito das suas funções, com reporte trimestral ao Acionista, contribuindo assim para a boa gestão da empresa, e à Comissão de Auditoria, extensivos a cada um dos seus membros, pela Acção acção desenvolvida no exercício das suas funções.


5 -



20/11/15

fls

Contudo a Sra. PCA solicitou esclarecimento sobre a forma de cálculo para obtenção da execução dos objetivos de gestão, visto que há diferenças entre o valor apresentado pelo CA e pelo Acionista. Acrescenta ainda a Sra. PCA que, além deste assunto ter sido discutido nas sessões anteriores o acionista continua a não apresentar os esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração da Empresa.

Por seu lado a Representante do acionista, após esta confrontação afirmou que para melhor transparência e prudência no cálculo do grau de atingimento dos objetivos estabelecidos no contrato de gestão encetou contatos junto do Conselho Fiscal tendo obtido a pronta colaboração do Presidente do Conselho Fiscal para debruçarem sobre esta questão e aclararam os constrangimentos existentes, pois os cálculos dos indicadores resultou no entendimento entre as partes. No entanto, chegou-se a conclusão entre as partes que haviam erros nos cálculos dos objetivos constantes no Contrato de Gestão, pelo que, foi unanime as correções nos próprios objetivos iniciais.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião quando eram dezassete horas, quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata que baixa assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim, [REDACTED] que a elaborou.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

[REDACTED]

Secretário da Mesa

[REDACTED]

A
[Handwritten signature]

[REDACTED]

fl 7

Obs.:Esta Ata ainda é assinada pelos outros presentes:

Conselho de Administração

Dra. [redacted] - Presidente do Conselho de Administração;

[redacted]

Dra. [redacted] - Administradora Executiva;

[redacted]

Dra. [redacted] - Administradora não Executiva

Conselho Fiscal

Dr. [redacted]

[redacted]

Dr. [redacted]

Representante do Acionista Estado

Dra. [redacted]

[redacted]

A -7- [Handwritten signature]

Artigo 36.º**Remuneração Variável**

1. A remuneração variável abrange os seguintes subsídios:
 - a. De férias;
 - b. Do décimo terceiro mês;
 - c. De alimentação.

2. O subsídio de férias será atribuído a todos os trabalhadores com direito ao gozo de férias, nos seguintes termos e condições:
 - a. O subsídio de férias será concedido aos colaboradores em efetivo serviço, podendo atingir o limite máximo de 100% da sua remuneração base mensal.
 - b. O subsídio de férias só é atribuído se as férias forem efetivamente gozadas ou se o gozo das mesmas for protelado por mútuo acordo da empresa e o colaborador.
 - c. O subsídio de férias será proporcional ao número de dias de férias que o colaborador vai efetivamente gozar, não se considerando, assim, para esse efeito, o período de férias que o colaborador, nos termos legais, tenha convertido em abono pecuniário.
 - d. A parte final do número anterior não se aplica nos casos em que a conversão das férias em abono pecuniário tenha sido por conveniência de serviço.
 - e. O montante do subsídio de férias a atribuir é anualmente fixado tendo em conta os resultados líquidos da EMPROFAC.
 - f. O colaborador punido com pena de suspensão do trabalho com perda de retribuição até 30 dias não receberá subsídio de férias superior a 50% da sua remuneração base mensal.
 - g. O colaborador punido com pena superior a suspensão do trabalho com perda de retribuição até 30 dias não terá direito ao subsídio de férias.

3. O subsídio do décimo terceiro mês é concedido nos seguintes termos:
 - a. Será atribuído anualmente aos colaboradores da EMPROFAC, proporcionalmente ao tempo de serviço prestado no ano a que o subsídio se reporta e poderá atingir o limite máximo de 100% da sua remuneração base mensal.
 - b. O subsídio referido no artigo anterior será atribuído aos colaboradores que, à data de 31 de Dezembro, estejam ao serviço da EMPROFAC e tenham prestado, pelo menos 3 meses completos de trabalho.



- c. Aos colaboradores que não tenham completado um ano de serviço até 31 de Dezembro, será atribuído um subsídio do "Décimo Terceiro Mês" proporcional ao número de meses completos ou frações superiores a quinze dias de serviço prestado até aquela data.
- d. O montante do subsídio do "Décimo Terceiro Mês" a atribuir é anualmente fixado tendo em conta os resultados líquidos da EMPROFAC.
4. O subsídio de alimentação tem natureza de benefício social a conceder pela EMPROFAC aos seus colaboradores como participação nas despesas resultantes de refeição tomada fora da residência, nos dias de prestação efetiva de trabalho.
- a. O subsídio de alimentação será concedido aos colaboradores em efetivo serviço.
- b. O montante do subsídio de alimentação é fixado pelo Conselho de Administração.
- c. O subsídio de refeição é pago por inteiro aos colaboradores sujeitos ao período normal de trabalho vigente na EMPROFAC.
- d. Nos casos em que o colaborador esteja sujeito a um período de trabalho inferior ao período normal, o mesmo terá direito a um subsídio de alimentação calculado em termos proporcionais ao tempo efetivo de trabalho.
- e. É requisito da atribuição do subsídio de alimentação a prestação efetiva de trabalho em dia útil.
- f. Os colaboradores perdem direito ao subsídio de alimentação nas seguintes situações:
- Férias, licenças, faltas justificadas ou injustificadas, nomeadamente, doença, casamento, maternidade, paternidade, falecimento de familiar, assistência a familiar, exercício do direito à greve, dispensas e ou outras situações que impliquem a não prestação efetiva de trabalho.
 - Pagamento direto ao fornecedor ou reembolso direto ao colaborador, por parte da EMPROFAC, da despesa efetuada com refeições.
 - Atribuição, pela EMPROFAC, de ajudas de custo, em virtude de deslocação, que inclua despesas efetuadas com refeições.
- g. O subsídio é calculado em base diária e processado juntamente com o salário do mês N+1.

Artigo 37.º

Remuneração Indexada ao Desempenho

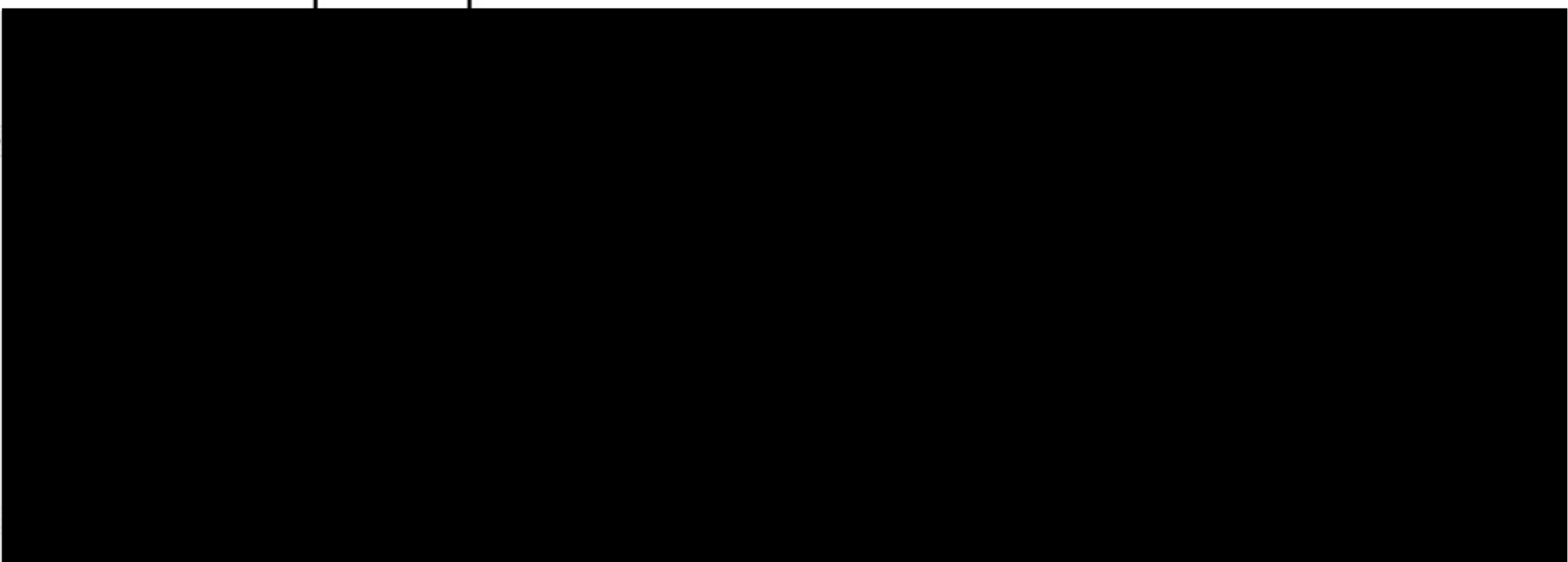
1. A componente de remuneração indexada ao desempenho visa o reconhecimento efetivo e justo dos colaboradores, numa lógica de motivação e estímulo à competitividade positiva.



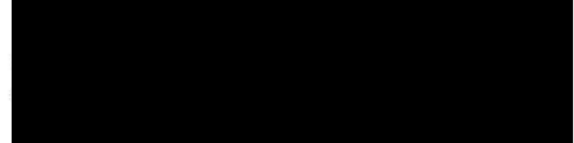
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200

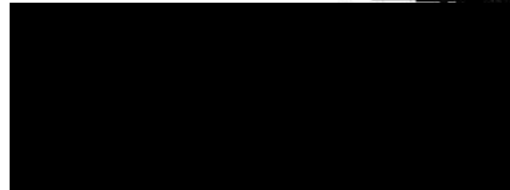
fl. 6



Praia, 27-07-2017



válida até 30 DIAS



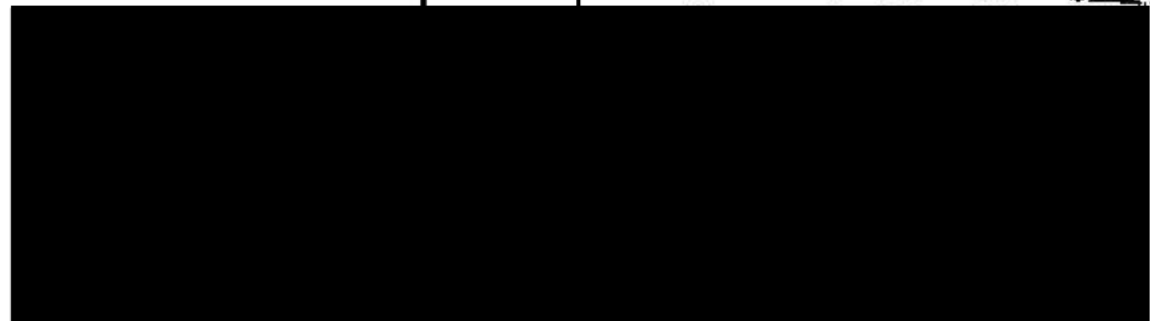
Praia



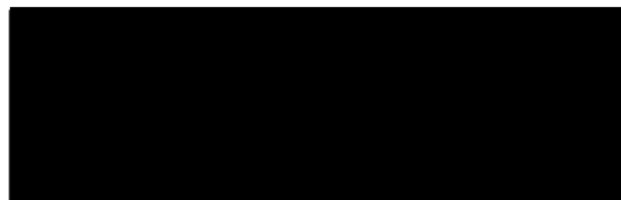
MOTORIZAÇÃO: 1.300 cc Gasolina – 86 CV / 6000 rpm

CAIXA – 5 Velocidades + Reversa

DIRECÇÃO – Assistida



LOTAÇÃO – 5 lugares



CARROÇARIA

5 portas - 5 bancos forrados a tecido

EQUIPAMENTO DIVERSO

Radio AM/FM, CD, entrada USB+AUX, comandos do radio no volante, relógio digital, Vidros eléctricos, fecho central de portas com comando a distancia, Ar condicionado, Espelhos de cortesia (Condutor + Passageiro), Aviso sonoro de "luzes acesas" & "chave na ignição", Banco do condutor ajustável em altura, Portas traseiras com sistema de segurança para crianças, Estofos em tecido, Puxadores exteriores das portas e pára-choques pintados à cor da carroçaria, ABS, Air Bag condutor e passageiro

DIMENSÕES

Comprimento 4,410 mm
Largura 1,700 mm
Altura 1,475 mm
Entre eixos 2,550 mm

PESOS

Tara 1060 Kg
Peso Bruto 1500 Kg

VELOCIDADES

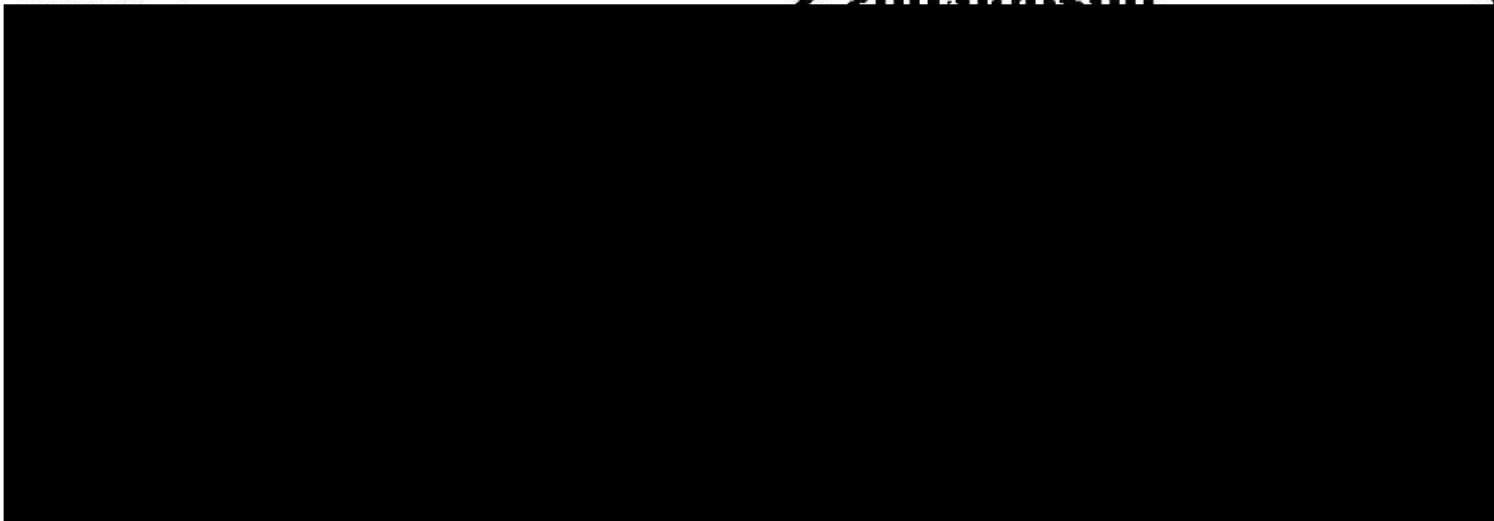
Máxima 160 Km/h

DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL 42 litros

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **Garantia** : O veículo será coberto pela Garantia [redacted] ou 36 meses, o que ocorrer primeiro, desde que a sua manutenção seja executada em Oficina da Rede Oficial [redacted]
- **Revisão dos 1000 Km** : Gratuita
- **Prazo de Entrega** : 30 a 45 dias
- **Pagamento** : 30% a confirmação+70% contra entrega da viatura
- **Preço já Despachado c/ IVA incluído** :
- **Preço já Despachado c/ IVA incluído C/ DESCONTO** :

2,380,000\$00
2,200,000\$00



Handwritten signature

fl 7

De:
Enviado:
Para:
Assunto:
Anexos:

[Redacted]

Pedido de financiamento para viatura
Regulamento de Financiamento de Viatura Propia e Função.pdf; Cálculo
Empréstimo.pdf

Exmo.
Presidente do Conselho de Administração

Venho pela presente e no âmbito do Regulamento de Financiamento de viaturas para os Diretores da Empresa, solicitar um empréstimo no montante de 1.700.000\$00, para aquisição de uma viatura seminova, atendendo que neste momento a viatura que tenho está com oito anos e acusa vários problemas de ordem mecânica.

Como previsto no Regulamento, proponho o pagamento em 66 prestações mensais consecutivas;

Como avalistas proponho com o devido consentimento,

[Redacted]

[Redacted]

Em anexo o Regulamento referido e o Cálculo Financeiro

Com os melhores cumprimentos

[Redacted]



emprofac
empresários de casa viciosa

Diretor Financeiro

Tel.: +238 260 15 10 | Fax.: [Redacted]

[Redacted] | www.emprofac.cv

A

[Handwritten signature]

fig

INVOICE		[REDACTED]		DEAL# 81557	CUST#	STK#
SALESMAN 0056 STEVE D	SOLD TO: [REDACTED]		DATE 20/07/2017			
ADDRESS: PRAIA CABO VERDE						
MAKE	MODEL	YEAR OR USED	COLOR	Year		
NISSAN	JULE				PRICE OF VEHICLE OPTIONAL EQUIP. & ACCESS.	1 700 000,00
INSURANCE COVERAGE INCLUDES						
<input type="checkbox"/> FIRE AND THEFT		<input type="checkbox"/> PUBLIC LIABILITY-AMT.			ADMIN FEE	
<input type="checkbox"/> COLLISION-AMT. DEDUCT.		<input type="checkbox"/> PROPERTY DAMAGE-AMT.			SALES TAX LICENSE AND TITLE	
OPTIONAL EQUIPMENT AND ACCESSORIES						
GROUP NISSAN	DESCRIPTION JUKE	PRICE 1 700 000,00				
VIN : JN8AF6MV2ET367048						
[REDACTED]					TOTAL CASH PRICE 1 700 000,00	
					CASH DISCOUNTS (10%) INSURANCE	
					TOTAL TIME PRICE 1 700 000,00	
SETTLEMENT:						
DEPOSIT						
CASH ON DELIVERY						
TRADE-IN						
LESS LIEN						
TYPE						
VIN						
PAYMENTS						
SALE FINANCE						
TOTAL					1 700 000,00	

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

flg

Área: DRH
Parecer nº: 01/2017
Assinatura: _____



emprofac

Data:	17-08-2017	Proposta recebida no dia:	16-08-2017
Assunto:	Pedido de Empréstimo para Financiamento de Viatura Própria		
Entidade/ Beneficiário:	Colaborador: _____		
Aconselha-se decisão até antes de:			

Desenvolvimento:

A respeito de pedido em análise, temos a informar que o colaborador _____ pertence ao quadro efectivo da Empresa desde 16 de Janeiro de 2006. A remuneração mensal é de 164.016\$00, sujeito aos descontos legais no montante de 38.645\$00.

Tendo em vista dar cumprimento ao estatuído nos regulamentos de Empréstimo para Financiamento de Viatura o colaborador apresenta como avalistas três colaboradores conforme documento em anexo.

Tendo recebido e analisado o pedido do colaborador penso que o colaborador tem desempenhando sempre funções de elevada responsabilidade na Empresa, como de Director Financeiro ate a presente data. As taxas de absentismo foram sempre baixas.

Neste sentido podemos concluir que o colaborador reúne todas as condições para adquirir esse empréstimo.

Submeto a consideração superior, para efeitos de despacho.

É tudo quanto nos cabe informar acerca do presente pedido.

Auxo 6
fls (1-5)



Ministério
das Finanças



emprofac



Ministério da Saúde e
da Segurança Social

MEMORANDO DE ENCONTRO DE CONTAS

ENTRE

ESTADO DE CABO VERDE

EMPROFAC - SARL

DIRECÇÃO GERAL DE FARMÁCIAS

HOSPITAL DR. AGOSTINHO NETO

HOSPITAL DR. BAPTISTA DE SOUSA

Considerando:

1. O montante da dívida da **EMPROFAC - SARL** (Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, SARL), para com **Estado de Cabo Verde**, ascende a **300.000.000 CVE** (trezentos mil contos cabo-verdianos), referentes a dividendos parcial atrasados a pagar.
2. O montante da dívida da [REDACTED] para com a **EMPROFAC - SARL**, objecto deste encontro de contas é de **150.000.000 CVE** (cento e cinquenta milhões de escudos cabo-verdianos), referentes a dívidas de fornecimentos de medicamentos e outros consumíveis.
3. O montante da dívida da [REDACTED] para com a **EMPROFAC - SARL**, objecto deste encontro de contas é de **80.000.000 CVE** (oitenta milhões de escudos cabo-verdianos), referentes a dívidas de fornecimentos de medicamentos e outros consumíveis.
4. O montante da dívida do [REDACTED] para com a **EMPROFAC - SARL**, objecto deste encontro de contas é de **70.000.000 CVE** (setenta milhões de escudos cabo-verdianos), referentes a dívidas de fornecimentos de medicamentos e outros consumíveis.

A [REDACTED]

[REDACTED]



Ministério
das Finanças



emprofac



Ministério da Saúde e
da Segurança Social

fl 2

Havendo necessidade de se formalizar o memorando de pagamento das dívidas recíprocas, cujas negociações vêm decorrendo desde meados de Maio de 2016, as partes acordam:

Entre o **Ministério das Finanças**, representado neste acto pelo Director Geral do Tesouro Dr. [REDACTED] a **EMPROFAC – SARL**, representada neste acto pela Presidente do Conselho de Administração Dra. [REDACTED] e Administradora Executiva Dra. [REDACTED] a **Direção Geral de Farmácia** representada neste acto pelo Dr. [REDACTED], o **Hospital Dr. Agostinho Neto**, representado neste acto pelo Dr. [REDACTED], o **Hospital Dr. Baptista de Sousa** representado neste acto pela Dra. [REDACTED]

Cláusula 1ª

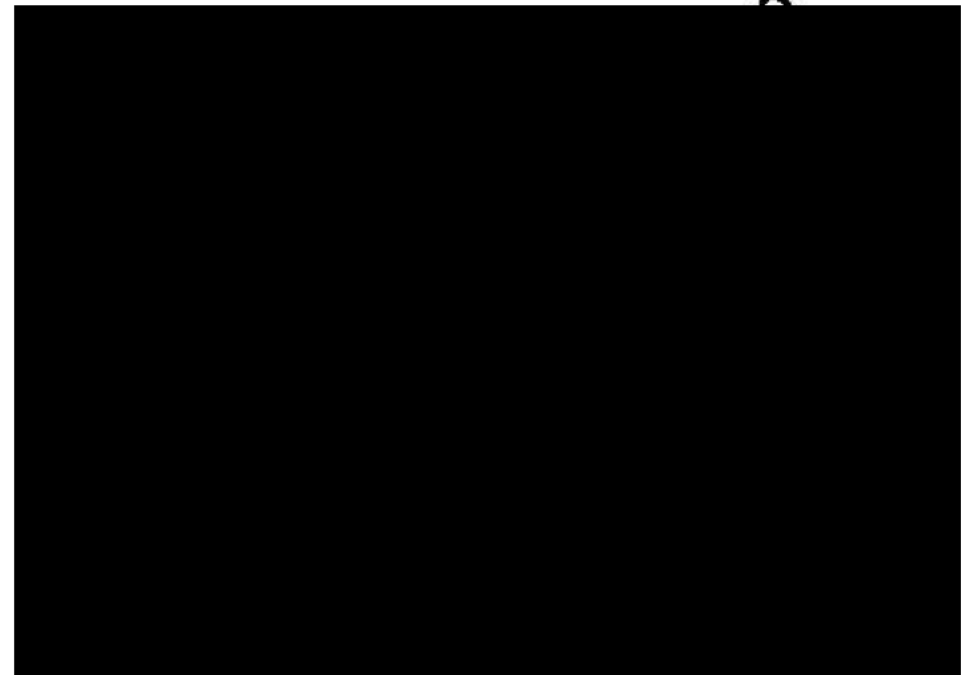
É estabelecido o encontro de contas no montante de **300.000.000 CVE** (trezentos milhões de escudos cabo-verdianos), referentes a dividendos parcial atrasados a pagar, de acordo com os quadros em anexo.

Cláusula 2ª

1. A amortização das dívidas entre as partes será efetuado mediante acordo a oficializar no ato da assinatura do presente memorando.
2. O valor pago pelo Estado de Cabo Verde à **EMPROFAC – SARL** em nome da **Direção Geral de Farmácia**, do **Hospital Dr. Agostinho Neto** e do **Hospital Dr. Baptista de Sousa**, representa um crédito, que será amortizados conforme quadro anexo.

A

[Handwritten signature]



Fl 3



Ministério das Finanças

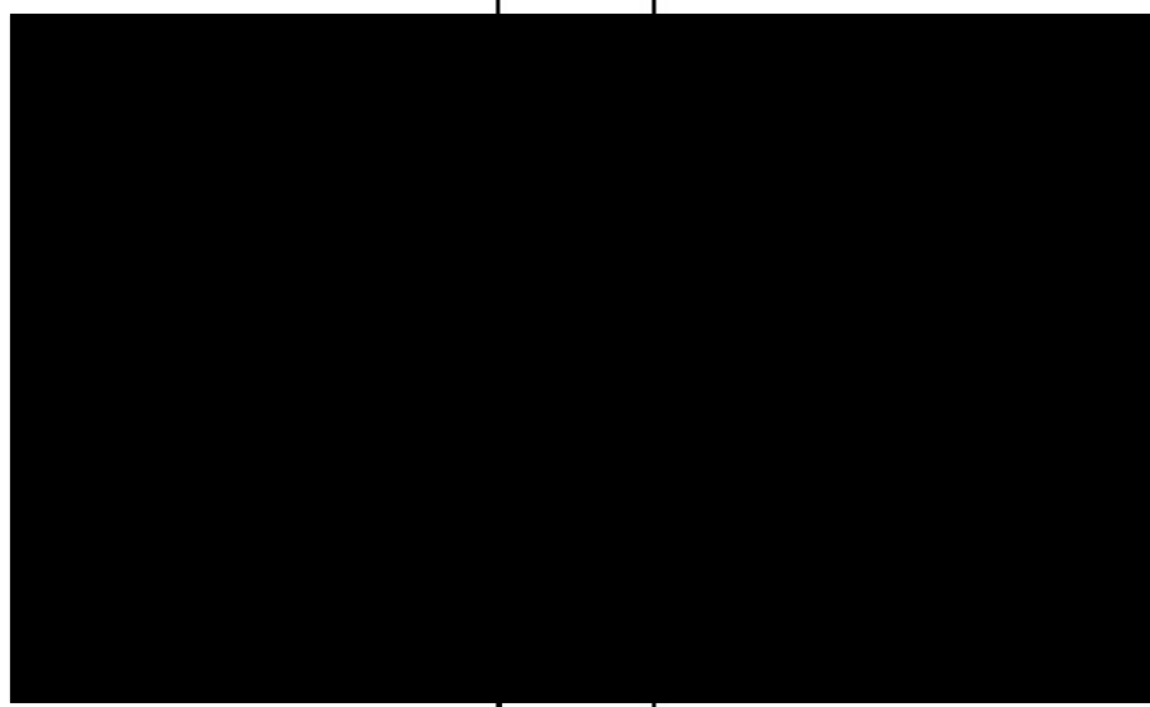


Ministério da Saúde e da Segurança Social

3. O saldo remanescente de dividendo será negociado posteriormente com o Estado de Cabo Verde.
4. Na eventualidade de se vier a constatar discrepâncias dos valores objeto do presente encontro, as partes interessadas comprometer-se-ão a efectuar os ajustes que se mostrarem necessários, produzindo para o efeito uma adenda que fará parte integrante deste memorando.
5. O dispositivo no nº 3 é também aplicável nos casos de atendimento, total ou parcial, de eventuais reclamações ou recursos, que se mostrarem necessários, nos termos da lei vigente em Cabo Verde.

Cláusula 3ª

Os litígios eventualmente decorrentes da aplicação do presente protocolo serão resolvidos na base de boa vontade e, na falta de consenso recorrer-se-á às instâncias competentes.

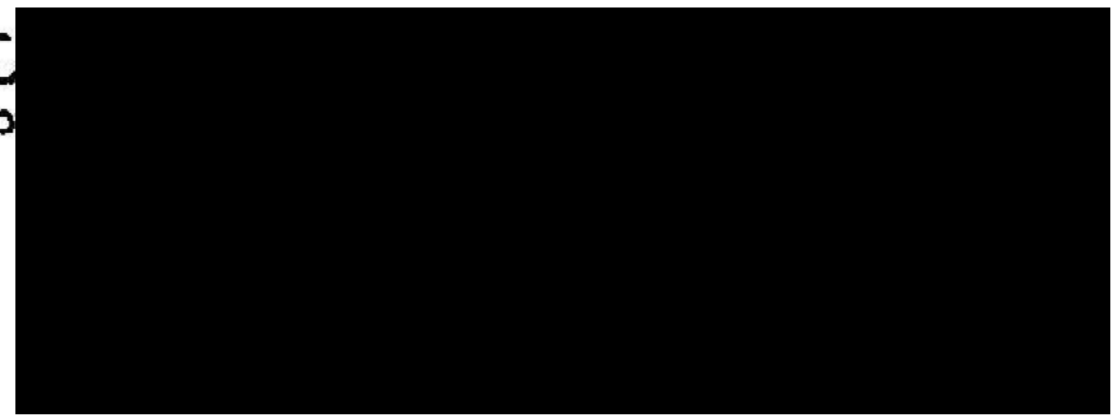


, aos 30 de Dezembro de 2016.



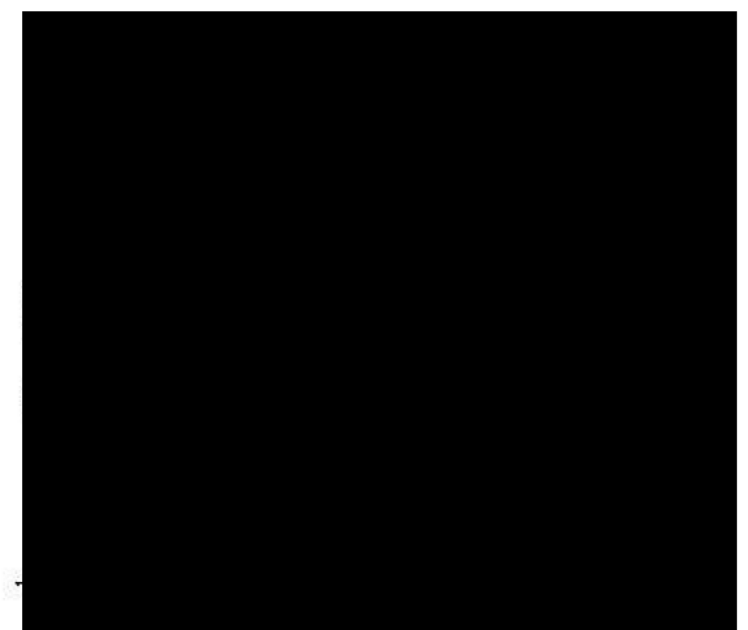
PCA da Emprofac, SARL

EMPROFAC
Empresa Nacional de Produtos
Prata



A

[Handwritten signature]



fly



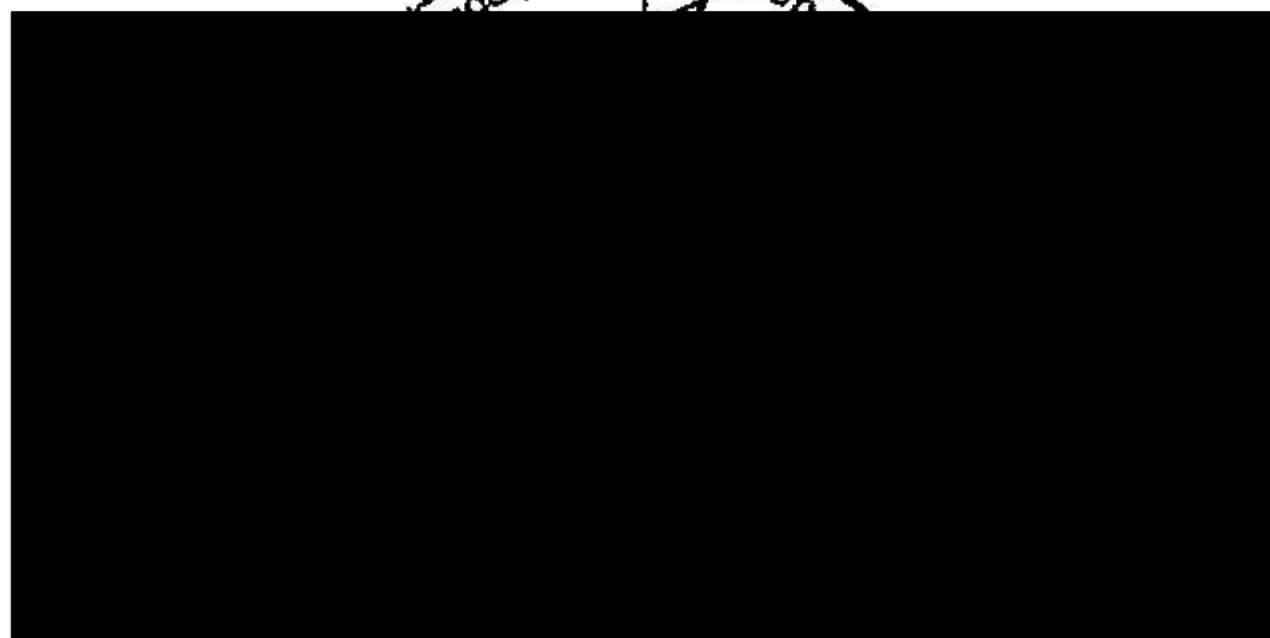
Ministério das Finanças



emprofac



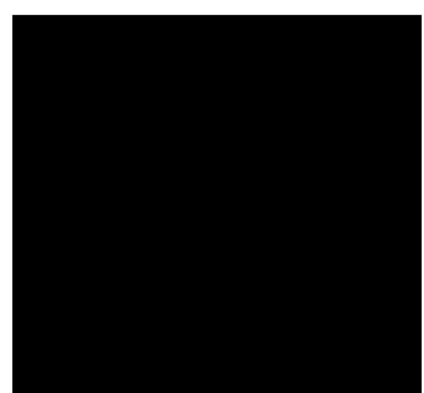
Ministério da Saúde e da Segurança Social



Di

A

António



Al5



Ministério das Finanças



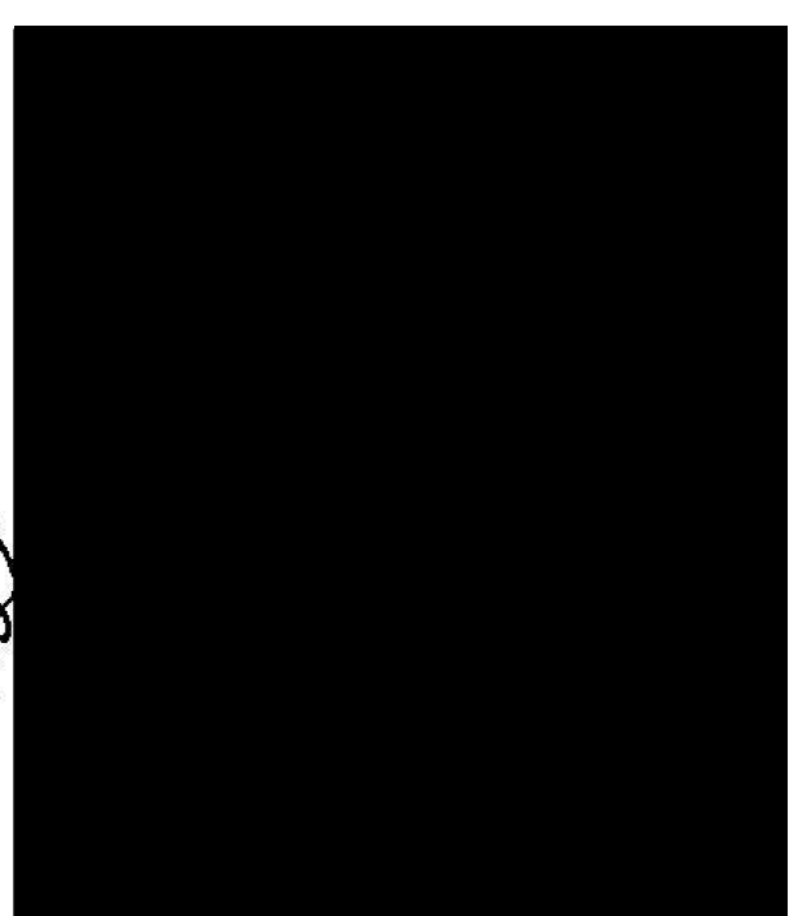
Ministério da Saúde e da Segurança Social

- ANEXOS -

1. Dívida da EMPROFAC para com o Estado e Dívidas da [redacted] do [redacted] e do [redacted] objecto de encontro de contas com a Emprofac

Entidades	Dívida Total	Valor de Encontro de Contas	Dívida após Encontro de Contas
[redacted]	308.521.317	150.000.000	158.521.317
[redacted]	153.288.348	80.000.000	73.288.348
[redacted]	127.718.788	70.000.000	57.718.788
EMPROFAC - Dividendos	438.201.263	300.000.000	138.201.263

A



Anexo 7
fls (1-8)

**CONTRATO
DE COMPRA E VENDA
DE VEÍCULO AUTOMÓVEL**

OUTORGANTES:

PRIMEIRA - [REDACTED] Sociedade Unipessoal, S.A., com o capital social de 202.310.000\$00, NIF [REDACTED] com sede em Achada Grande Trás, Praia - Santiago, Cabo Verde, inscrita na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o n.º 1390, representada por Sr. [REDACTED] na qualidade de Administrador;

SEGUNDA - Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos - EMPROFAC, S.A.R.L matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia com o N.º 02/1980/05/03, NIF: [REDACTED] Sede Social: Zona Industrial de Tira Chapéu Representada pelo Sr. [REDACTED] emitido na Praia aos 10 de Dezembro de 2012, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da empresa,

Entre a primeira e a segunda outorgante é celebrado um Contrato de Compra e Venda De Veículo Automóvel a efectuar de acordo com o seguinte clausulado:

**Clausula 1ª
(Objecto)**

A primeira outorgante vende à segunda outorgante e esta aceita comprar 01 (um) veículo automóvel, Marca: [REDACTED] Modelo: [REDACTED] de que é legítima proprietária, com as seguintes características:

Veículo:	Novo
Tipo:	Fechado
Marca:	KIA
Modelo:	SORENTO EX
Chassi:	KNAPH81BDH5346030
Cilindrada:	2.2 CM3
Combustível:	GASOLEO
N.º de Lugares:	07

fl. 2

Clausula 2ª
(Condições de entrega)

O veículo automóvel vendido será entregue ao segundo outorgante após o pagamento integral do valor acordado.

Clausula 3ª
(Preço e pagamento)

- a) A presente venda é feita pelo preço de 4.900.000\$00 (quatro milhões novecentos mil escudos) (IVA incluído).
- b) Para a confirmação e como parte do pagamento deverá ser entregue o valor referente a 30% do preço acordado.
- c) O valor restante deverá ser entregue na contra entrega da viatura.

Clausula 4ª
(Condições de Garantia)

O veículo automóvel identificado na cláusula 1 e vendido pelo primeiro outorgante tem uma garantia contra defeitos de fabrico e reparação necessárias às falhas de montagem de fabricação, por um período de 03 (três) anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro, a iniciar na data da entrega da mesma à segunda outorgante.

- 1) Condições de Concepção:
 - a) As peças reconhecidas como deficientes ou defeituosas serão substituídas através dos Serviços da Concessionaria.
 - b) As peças substituídas são de propriedade da Concessionaria.
 - c) A substituição de conjuntos completos como: eixos traseiros, transmissão do motor, serão trocados caso houver a impossibilidade de reparação.
 - d) Todas as peças substituídas e os serviços executados em Garantia serão gratuitos.
 - e) São garantidos os serviços de reparação de pintura quando: os defeitos não são consequências de influências externas anormais, de origem química ou mecânica.
 - f) O veículo tem que estar sempre protegido, as manutenções periódicas devem ser feitas de acordo com o plano de manutenção e o manual do proprietário (Instrução).
- 2) Para que o atendimento em garantia seja possível é necessário:
 - a) Que a reclamação seja feita directamente no nosso Serviço Oficial ou nos devidamente credenciados pela [REDACTED]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

- b) Que os defeitos não resultam de prolongados uso (desgaste natural das peças ou componentes), utilização inadequada, casos de furtos e acidentes de quaisquer naturezas.
- c) Que todas as revisões, lubrificação, reparações e os demais serviços de manutenção sejam executadas pelos nossos serviços ou oficiais devidamente credenciadas pela Concessionaria. Levando em conta sempre o Plano de Manutenção e as Instruções do Manual do proprietário.

3) Excepções de Garantia (Não estão cobertas pela Garantia):

- a) Desgaste natural dos componentes por utilização normal do veículo (o barulho, as vibrações e as deteriorações como descoloração, atenuação ou alteração);
- b) Também não se enquadra dentro da Garantia os serviços de manutenção regular dos veículos, materiais de substituição comuns a esse serviço, limpeza de sistema de alimentação, lavagens, reapertos, ajustes, equilíbrio e alinhamento de rodas.
- c) A presente Garantia se restringe ao veículo, suas peças e componentes, não cobrindo quaisquer danos imputados a um abuso de prestações, uso em competições, modificação e alterações do veículo ou agregados, com excepção se as alterações foram feitas pela Concessionaria ou por profissionais credenciados, segundo as recomendações da marca.
- d) Os prejuízos adicionais ou indirectos associados a uma avaria do veículo. Isto inclui, embora não exclusivamente, quaisquer incómodos, as despesas de transporte, de chamadas telefónicas e de alojamento, a perda de bens de natureza pessoal ou comercial.

4) Garantia especial contra defeitos de Chaparia.

Todas as chapas de carroçaria do veículo têm uma garantia especial de 3 anos contra perfurações ocasionadas por corrosão, quando estas estão devidamente comprovadas, considerando um uso normal, e não foram provocadas por condições climáticas ou de choques.

Para que a concessionaria possa efectuar a substituição da chapa em causa ou sua reparação fica condicionada aos seguintes factores:

- a) Que quaisquer reparos na chapa e pintura devem ser sempre executadas nos nossos serviços e deve ser informado no prazo máximo de 15 dias após o dano.
- b) Foram feitas todas as recomendações do manual de proprietário no que se refere a protecção e conservação da chaparia e pintura, obedecendo as normas da Garantia.

5) Responsabilidades do proprietário:

- a) O proprietário deve assegurar-se que a manutenção do veículo seja feita de acordo com as especificações e instruções do fabricante. Se esta regra não for respeitada, a garantia dos elementos relacionados com a manutenção pode ser anulada.





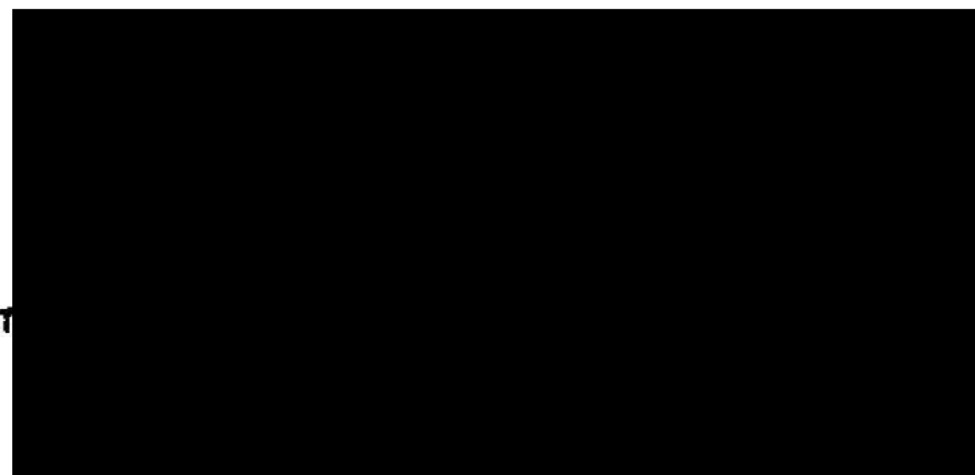
fl. 4

- b) O proprietário é responsável por manter todos os registos que provem que a manutenção foi realizada correctamente.
- c) No caso de defeitos que exijam reparações durante a garantia, o proprietário é obrigado a apresentar o seu veículo no Reparador Grupo Caetano Auto CV Autorizado, a fim de evitar que os defeitos se agravem, tornando necessárias mais reparações do que as inicialmente exigidas.
- d) Os pneus não estão cobertos pela garantia, sendo uma garantia separada fornecida pelo respectivo fabricante.

Clausula 5ª
(Entrada em vigor)

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

Feito em dois exemplares, ambos fazendo igual fé, Praia, 20 de Julho de 2017.






fls

EMPRAFAC EP EMP NAC PROD
 FARMACEUTICO

Pague por este cheque **ESCUDOS CV**
 * * * 1 4 7 0 0 0 0 \$



Local de Emissao
 Praia

Ano: 2 0 1 7 - Mês: 0 7 - Dia: 2 1

à ordem de Um milhão e quatrocentos e setenta mil Escudo(s).

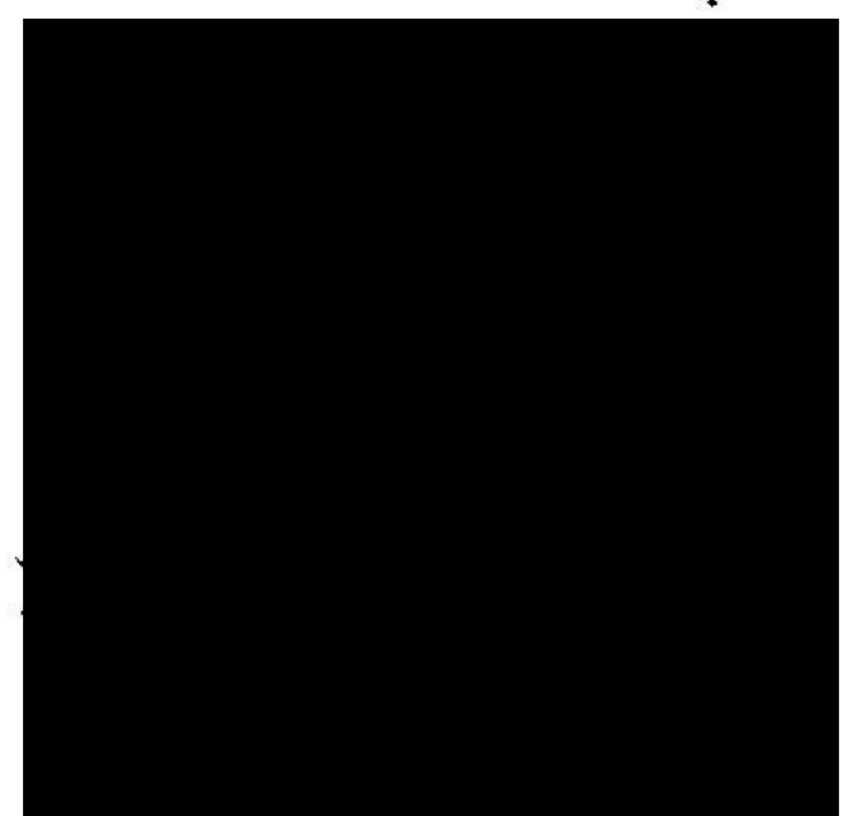
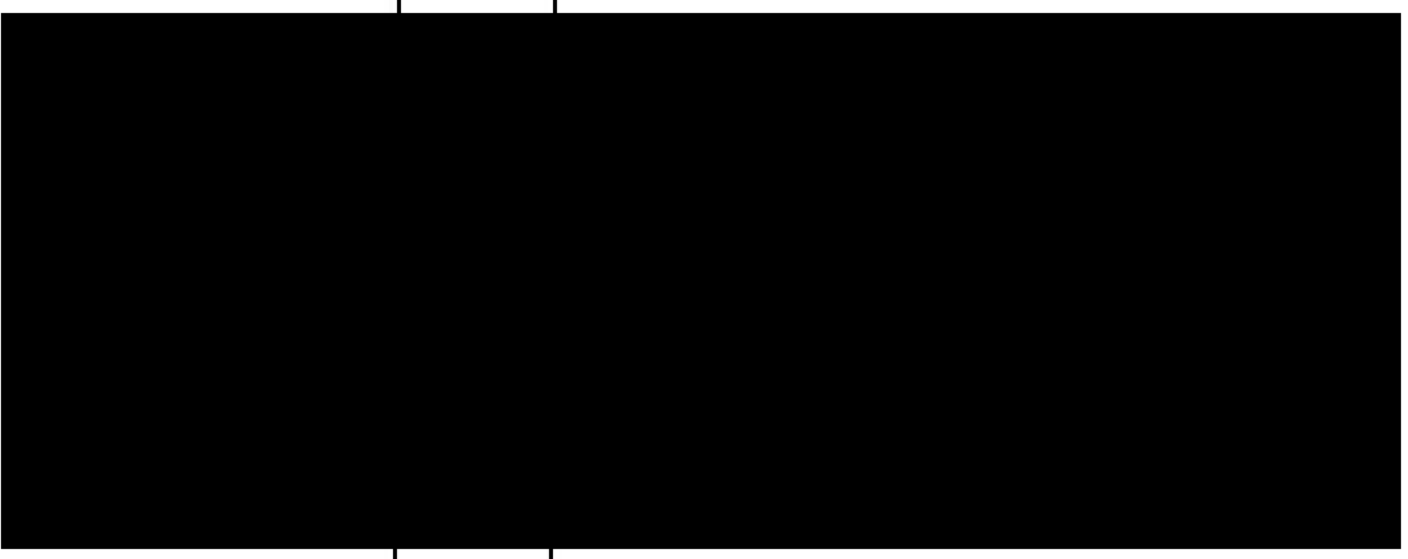
o quantia de

Z. Interbancária Número de Conta Número de Cheque Importância Tipo

00030049< 10623247101+ 9232453832>

12+

É favor não escrever nem cobrir este espaço



A *[Handwritten signature]*

fl 6

À EMPORFAC

Praia, 17 de Julho de 2017

FACTURA PROFORMA
Ref. [REDACTED]

Motor: 2.2 TCI 200 CV
Cor: à escolha
Consumo: 7 litros gasóleo aos 100Km
Caixa: manual de 6 velocidades

Preço	5.130.000\$00
PREÇO OFERTA IVA Incluído	4.750.000\$00

Equipamento: Suspensão frente *Mcpherson* (Independente do tipo *Mcpherson* com molas helicoidais amortecedores a gás e barra estabilizadora) – trás (Multilink com molas helicoidais e amortecedores a gás), sistema de travão em disco frente e trás, ABS (Anti-lock Brake System), jantes de liga leve Nexen e pneus 235/65 R17, tubo de escape (silencioso e oculto), volante ajustável, em pele e multifunções, airbag de condutor e acompanhante, pára-choques da cor da carroceria, vidros eléctricos frente e trás, luz de presença em LED (4 unidades), direcção assistida electromecânica dependendo da velocidade, fecho centralizado com comando à distância, apoio de braço na consola central e caixa porta-objectos, retrovisores exteriores ajustáveis e rebatíveis electricamente e na cor da viatura, spoiler traseiro, bancos do condutor em tecido e ajustável, cinto de segurança de 3 pontos frente e trás, Rádio 3.8" Mono Display, CD + MP3+ AUX + USB, suspensão tropicalizada, 3ª luz de stop embutida na carroçaria, vidros escurecidos, luz de nevoeiro à frente, sensor de estacionamento frente e trás, ar condicionado Dual-zone e automático, 5 lugares, 5 portas.

Extras : jantes de 18", câmara de ré, bluetooth (áudio), estofos em pele, chave com controlo remoto /alarme, para lama frente e trás, 7 lugares.

Prazo de entrega: 30 dias;

Garantia: garantia KIA de 3 anos ou 100.000 kms.

Prazo de validade da proposta: 30 dias ou final de stock.



A [Signature]

Zona Industrial Achada Grande Trás

A
EMPROFAC
Praia

Praia, 17 de julho de 2017

Factura Proforma - Válida 30 dias

Lotação: 05 lugares

Motor: 2.000cc (Gasolina) – 150 CV – 4 Cilindros

Preço Despachado com IVA incluído - PÚBLICO:

4.890.000\$00

Preço Despachado com IVA incluído – C/ DESCONTO FROTISTA:

4.500.000\$00

Caixa – Manual 6 Velocidades [4x4]

Travão – Discos ventilados frente e trás

Suspensão – Tipo MacPherson frente; Wishbone duplo (triângulo duplo)

Capacidade Depósito Combustível: 60 lts

Equipamentos:

Radio AM/FM, CD e Bluetooth®, comandos de rádio e telefone no volante, 4 colunas, Antena no Tejadilho, Ar condicionado manual, Volante em pele, Retrovisores exteriores eléctricos, retrácteis e com piscas incorporado, Fecho central de portas com comando a distância, Vidros eléctricos, Chapeleira, Assentos em tecido, para-lamas frente e trás, Imobilizador, Air Bag condutor e passageiro, Faróis nevoeiro, Faróis com regulação manual, Sensores de estacionamento traseiro, barras no tejadilho, Relógio digital, Ferramentas, Barras de protecção nas portas, Jantes liga leve 17", Roda de reserva por baixo da bagageira, Para-choques pintados na cor da carroçaria com inserções a cinzento, ABS

Garantia : O veículo será coberto pela Garantia de 100,000 Km ou 36 meses, o que ocorrer primeiro, desde que a sua manutenção seja executada em Oficina da Rede Oficial

Revisão dos 1000 Km : Gratuita

Prazo de entrega: A INDICAR

Condições de Pagamento: 30% a confirmação + 70% contra entrega da viatura



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

GUIA DE ENTREGA

Praia, 26 de julho de 2017

CLIENTE

NOME: [REDACTED]

MORADA: PRAIA

VEICULO A ENTREGAR

MARCA: [REDACTED]

MODELO: SORENTO

CILINDRADA: 2.2

MATRICULA: [REDACTED]

EQUIPAMENTO

Ferramenta

Roda de Reserva

Contrato Garantia

Isqueiro

Antena

Manual da Viatura

Rádio AF-FM / CD

Tapetes

Triangulo

Livrete

[REDACTED]

[REDACTED]

A

[Handwritten Signature]

Previsão PwC

Emissão 150.000
 Preço 1.000
 Taxa Juro 5,00%
 Carência 0 Semestre
 Maturidade 5 Anos
 Taxa de Bolsa 0,0005 Custódia
 Taxa de Bolsa 0,001 Manutenção

Anexo 8 fls(1-2)

AMORTIZAÇÃO					
SEMESTRE	Data	CAPITAL	JUROS	PRESTACAO	VALOREM DIVIDA
					150.000.000
1	29/03/2016	0	3.750.000	3.750.000	150.000.000
2	29/09/2016	16.666.667	3.750.000	20.416.667	133.333.333
3	29/03/2017	16.666.667	3.333.333	20.000.000	116.666.667
4	29/09/2017	16.666.667	2.916.667	19.583.333	100.000.000
5	29/03/2018	16.666.667	2.500.000	19.166.667	83.333.333
6	29/09/2018	16.666.667	2.083.333	18.750.000	66.666.667
7	29/03/2019	16.666.667	1.666.667	18.333.333	50.000.000
8	29/09/2019	16.666.667	1.250.000	17.916.667	33.333.333
9	29/03/2020	16.666.667	833.333	17.500.000	16.666.667
10	29/09/2020	16.666.667	416.667	17.083.333	0

TAXAS DE BOLSA	
CUSTODIA	MANUTENCAO
450.000	75.000
450.000	75.000
400.000	66.667
350.000	58.333
300.000	50.000
250.000	41.667
200.000	33.333
150.000	25.000
100.000	16.667
50.000	8.333

TOTAL A DESEMBOLSAR	
VALOR	SEMESTRE
4.275.000	1
20.941.667	2
20.466.667	3
19.991.667	4
19.516.667	5
19.041.667	6
18.566.667	7
18.091.667	8
17.616.667	9
17.141.667	10

[Handwritten signature and initials]

fl2

EMPROFAC - Empresa Nacional de Produtos farmaceuticos SARL
ECV
mESC 150 000
Subscrição Particular pelas entidades:
INPS - mESC 75 000
Oferta Pública de Subscrição
5 (cinco) anos
mESC 1 por obrigação
mESC 1 por obrigação
Reconversão integral no ato de subscrição
Escritural
29/09/2015
A Emissão das Obrigações destina-se a reforçar a estrutura financeira da empresa, visando a construção de um novo armazém na cidade da Praia
Taxa fixa anual de 5% devendo o correspondente pagamento de juros ser feito em prestações semestrais e sucessivas
Semestral e postecipadamente (pagamento a 29 de março e 29 de setembro de cada ano)
30/360
Dias úteis na cidade da Praia
Semestralmente e em iguais partes de capital a partir do 2º cupão inclusive e no montante de 1/9 do valor emitido correspondente a 16.666,667 mESC até a amortização total do emprestimo
Nº1 do artigo 23º da Lei nº 26 VII de 2013 que aprova o código dos Benefícios
Liquidadas semestralmente no ato de pagamento de juros à taxa legal em vigor
Taxa de 0,5% ao ano a ser liquidado semestralmente, sob o montante do capital amortizado

4



Extrato de Conta 13...135 (01-00-2015 até 31-14-2015)

Data Contab.: 31-15-2017

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	Doc. N.º	Doc.
Lançamento: 000								
131 -								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2015-00-31	10	1	Passagem de ano	70.000.000,00		70.000.000,00 D	101	1
2015-08-11	34	80.001	CONSTITUIÇÃO.D/P.	40.000.000,00		110.000.000,00 D	334	30
Total Período				110.000.000,00	0,00	110.000.000,00 D		
Total Acumulado				110.000.000,00	0,00	110.000.000,00 D		
Lançamento: 000								
134 -								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2015-00-31	10	1	Passagem de ano	65.000.000,00		65.000.000,00 D	101	1
2015-11-19	34	110.142	TRANSF.P./DEP. PRAZO	100.000.000,00		165.000.000,00 D	334	52
Total Período				165.000.000,00	0,00	165.000.000,00 D		
Total Acumulado				165.000.000,00	0,00	165.000.000,00 D		
Lançamento: 000								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2015-00-31	10	1	Passagem de ano	50.000.000,00		50.000.000,00 D	101	1
Total Período				50.000.000,00	0,00	50.000.000,00 D		
Total Acumulado				50.000.000,00	0,00	50.000.000,00 D		
Lançamento: 000								
Total Período				325.000.000,00	0,00	325.000.000,00 D		
Total Acumulado				325.000.000,00	0,00	325.000.000,00 D		
Total Geral Período				325.000.000,00	0,00	325.000.000,00 D		
Total Geral Anterior				0,00	0,00	0,00		
Total Geral Acumulado				325.000.000,00	0,00	325.000.000,00 D		



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification.

Extrato de Conta 13...135 (01-00-2016 até 31-14-2016)

Data Contab.: 31-15-2017

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	Doc. N.º	Doc.
Lançamento: 000								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2016-00-31	10	1	Passagem de ano	110.000.000,00		110.000.000,00 D	101	1
2016-12-21	21	120.034	OPB Nº 61/2016-TRANSF.D/P /		50.000.000,00	60.000.000,00 D	OPB	61
Total Período				110.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00 D		
Total Acumulado				110.000.000,00	50.000.000,00	60.000.000,00 D		
Lançamento: 000								
134 - Depósitos á Prazo Caixa Económica								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2016-00-31	10	1	Passagem de ano	165.000.000,00		165.000.000,00 D	101	1
Total Período				165.000.000,00	0,00	165.000.000,00 D		
Total Acumulado				165.000.000,00	0,00	165.000.000,00 D		
Lançamento: 000								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2016-00-31	10	1	Passagem de ano	50.000.000,00		50.000.000,00 D	101	1
Total Período				50.000.000,00	0,00	50.000.000,00 D		
Total Acumulado				50.000.000,00	0,00	50.000.000,00 D		
Total Período				325.000.000,00	50.000.000,00	275.000.000,00 D		
Total Acumulado				325.000.000,00	50.000.000,00	275.000.000,00 D		
Total Geral Período				325.000.000,00	50.000.000,00	275.000.000,00 D		
Total Geral Anterior				0,00	0,00	0,00		
Total Geral Acumulado				325.000.000,00	50.000.000,00	275.000.000,00 D		



Extrato de Conta 13...135 (01-00-2017 até 31-14-2017)

Data Contab.: 31-14-2017

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	Doc. N.º	Doc.
Lançamento: 000								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2017-00-01	10	3	PASSAGEM DE ANO	60.000.000,00		60.000.000,00 D	101	4
2017-03-29	21	30.191	OPB Nº 19/2017 - LIQ.D/P		20.000.000,00	40.000.000,00 D	OPB	19
2017-06-30	21	60.262	LIQ.DEP.A.PRAZO		40.000.000,00	0,00	OPB	44
Total Período				60.000.000,00	60.000.000,00	0,00		
Total Acumulado				60.000.000,00	60.000.000,00	0,00		
Lançamento: 000								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2017-00-01	10	3	PASSAGEM DE ANO	165.000.000,00		165.000.000,00 D	101	4
2017-08-23	21	80.204	OPB Nº 56/2017 - LIQ.DEP A PF		100.000.000,00	65.000.000,00 D	OPB	56
2017-11-13	21	110.083	OPB Nº 73/2017 - JUROS DEPO		65.000.000,00	0,00	OPB	73
Total Período				165.000.000,00	165.000.000,00	0,00		
Total Acumulado				165.000.000,00	165.000.000,00	0,00		
Lançamento: 000								
Saldos anteriores (Débito, Crédito e Saldo)				0,00	0,00	0,00		
2017-00-01	10	3	PASSAGEM DE ANO	50.000.000,00		50.000.000,00 D	101	4
2017-12-31	21				25.000.000,00	25.000.000,00 D	TRAF	4
Total Período				50.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00 D		
Total Acumulado				50.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00 D		
Total Período				275.000.000,00	250.000.000,00	25.000.000,00 D		
Total Acumulado				275.000.000,00	250.000.000,00	25.000.000,00 D		
Total Geral Período				275.000.000,00	250.000.000,00	25.000.000,00 D		
Total Geral Anterior				0,00	0,00	0,00		
Total Geral Acumulado				275.000.000,00	250.000.000,00	25.000.000,00 D		





emprofac

Ata n.º 008 /2017

Anexo 10
fls (1-3)

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017, pelas 11 horas, reuniu na sua sede social sita em Tira Chapéu, Praia, o Conselho de Administração da sociedade anónima Emprofac, S.A. que contou com a presença dos seguintes membros:

[REDACTED] na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;

[REDACTED] na qualidade de Administradora;

Dra. [REDACTED], na qualidade de Administradora.

Tendo em vista a discussão e análise da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Desmobilização de depósitos a prazo.

Ponto Dois Apreciação do processo das adjudicações à Pergula – [REDACTED] Lda. relativas às empreitadas de construção de vedação de terreno anexo ao armazém e construção de plataforma de descarga no armazém da sede, bem como as relativas às aquisições de serviços (estudo de mercado e satisfação de clientes) à [REDACTED] Lda.

Ponto Três: Ratificação da consignação da obra Plataforma de Descarga e Muro de Vedação.

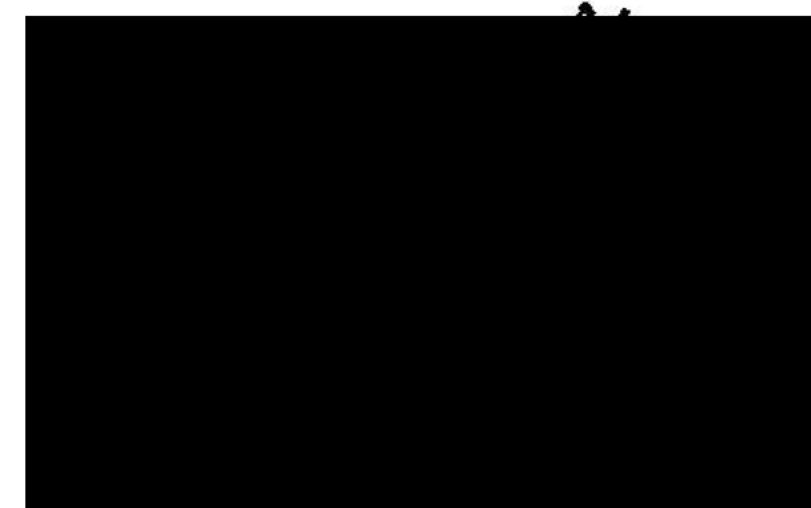
Ponto Quatro: Ratificação da aprovação da receção provisória da obra Plataforma de Descarga do Armazém.

A presente reunião realizou-se após prévia convocação, estando presentes todos os membros do Conselho de Administração. O Senhor Presidente tomou a condução da reunião e declarou aberta a sessão, tendo passado de imediato à análise e deliberação dos pontos da ordem de trabalhos:

Relativamente ao **Ponto Um** da ordem dos trabalhos, o Conselho de Administração, decidiu registar em ata a decisão de desmobilização do montante de 190.000 contos que se encontravam depositados a prazo, nos Bancos Caixa Economica de Cabo Verde (a 23 de Agosto de 100.000 contos + a 13 de Novembro de 65.000 contos) e BAI (a 29 de Dezembro de 25.000 contos) para fazer face aos compromissos com o pagamento de faturas a fornecedores vencidas há vários meses. As desmobilizações apenas aconteceram motivadas pelas dificuldades de tesouraria que se vinha verificando devido às ausências de pagamentos por parte da Direção Geral de Farmacia e Hospitais.

Decidiu-se ainda envidar todos os esforços no sentido de obter um engajamento firma da parte do accionista Estado para que seja possível efectuar-se encontros de contas, como forma de evitar futuras dificuldades de tesouraria.

A [REDACTED]





emprofac

No Ponto Dois, o Conselho de Administração, através de cada um dos seus membros, realçou a importância de uma análise aprofundada no que respeita ao processo de adjudicações, tanto das empreitadas como das aquisições de serviços, porquanto detetaram-se algumas contingências na condução dos respetivos procedimentos que levantaram dúvidas quanto à sua conformidade legal, designadamente com o Código da Contratação Pública (CCP) e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA). Neste sentido, de imediato, e dando cumprimento a um imperativo jurídico e ético, foi solicitado uma auditoria jurídica externa aos correspondentes contratos de empreitada e de prestação de serviços outorgados, tendo sido apontado pelo relatório da dita auditoria um conjunto de situações a corrigir, bem como recomendações a adotar em futuros procedimentos de contratação. Reconhecendo este Conselho de Administração as contingências apontadas pela auditoria jurídica, determinou, de imediato e em consequência, que fossem promovidas todas as ações necessárias para corrigir tais contingências ou minimizar, na medida do possível, os riscos existentes, adotando-se, no futuro, as recomendações com vista a alinhar os procedimentos de contratação com as exigências do CCP e RJCA, a seguir identificadas:

- elaboração de um plano anual de aquisições (artigos 61.º e ss do CCP);
- aprovação das contratações em sede de Conselho de Administração;
- constituição de uma entidade responsável pela condução do procedimento de contratação pública;
- consideração dos elementos formais do contrato (excepto quando a lei dispense a forma escrita), identificação completa do adjudicatário e licenciamentos para exercício da atividade contratada (ex. alvará);
- respeito pelo prazo mínimo para a apresentação de propostas;
- exigência de caução, quando legalmente devida;
- obtenção de licenciamentos necessários.

Ainda a respeito deste ponto da ordem de trabalhos, mereceu especial destaque a empreitada de construção e vedação de terreno, orçado inicialmente em 2.861.230\$00 e que devido a trabalhos complementares identificados nos relatórios do Fiscal da Obra Eng.º [REDACTED] ascendem atualmente a 3.761.761\$00. Tendo em conta das regras da contratação pública e o estado atual da obra – em fase final de conclusão – colocou-se a questão de se ordenar a paragem dos trabalhos e abrir um novo procedimento de contratação pública para os trabalhos complementares ou, em vez disso, continuar os trabalhos em curso até a sua conclusão. Após alguma troca de opiniões, considerando que a obra já se encontra em fase muito avançada, tendo em conta questões de possível responsabilização por parte do empreiteiro e os riscos inerentes à garantia de boa execução da obra, não seria prudente mandar suspender os trabalhos nesta altura. Com efeito, ponderados esses fatores, considerou-se ser mais adequado concluir os trabalhos em curso com integral respeito pelo último orçamento apresentado.

A [REDACTED]

Deverá igualmente ser solicitada garantia de boa execução com vista a dar cobertura ao valor dos trabalhos complementares. Os Parecer Técnicos da fiscalização e que suportam a presente deliberação, fazem parte integrante da presente ata como anexo.

Mais foi deliberado aprovar as adendas contratuais tendo em conta os trabalhos complementares associados às empreitadas de construção da plataforma de descarga do armazém e da vedação de terreno. Submetida à votação, foi por unanimidade deliberado aprovar a adoção das medidas tendentes a corrigir/minimizar as contingências detetadas na condução dos procedimentos de contratação, bem como a adoção das recomendações para futuros processos de contratação, conforme o mencionado relatório de auditoria. Igualmente foi solicitada pela Administradora [redacted] uma inspeção técnica que permita confirmar a imprevisibilidade dos trabalhos a mais, devido ao pagamento da 2ª tranche acontecer após essa inspeção.

De seguida e no que concerne aos contratos de prestação de serviços outorgados com a Afrosondagem, L.da, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou que solicitou à Camara do Comércio, Indústria e Serviços do Sotavento referência de empresas aptas a prestar os serviços de Estudo de Mercado e Nível de Satisfação de Clientes, tendo esta indicado duas entidades, no caso, a [redacted] Lda. e a [redacted], conforme email de 1 de Setembro, em anexo à presente acta.

Com efeito, essas empresas foram convidadas a participar num concurso, pois não havia indicações de existência de outros potenciais prestadores no mercado, tendo saído vencedora as propostas apresentadas pela [redacted] conforme deliberação dos membros do júri. Em ambos os contratos foram feitos adiantamentos no valor de 50% e que vieram a ser caucionados mediante cheque visado, permitindo assim o cumprimento das disposições legais aplicáveis e a salvaguarda dos interesses das empresa. O Conselho de Administração ratificou as contratações efetuadas, acima melhor identificadas, e que foram assinadas pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração.

No que respeita ao Ponto Três da ordem dos trabalhos, submetido à votação, foi por unanimidade deliberado ratificar a consignação das obras Plataforma de Descarga do Armazém e Muro de Vedação. De seguida, relativamente ao Ponto Quatro da ordem dos trabalhos, submetido à votação, foi por unanimidade deliberado ratificar a receção provisória da obra Plataforma de Descarga de Armazém.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente sessão encerrada às 11:30h, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai, pelos mesmos, ser assinada.

O Conselho de Administração,

[redacted]

Presidente

[redacted]

Administradora

[redacted]

Administradora

A3
[Handwritten signature]

Obra: construção do muro de Vedação do terreno da Emprofac. S. A.

ITEM	Designação	Trabalhos Previstos			Trabalhos a Mais 1		Trabalhos a Mais 2			Trabalhos a Menos 3		
		UNI	QUANT	Preços Unit. Parcial	Quant.	Preço Parcial	Quant	Unit.	Preço Parcial	Quant	Preço Parcial	
1	Vedação do Terreno											
1.1	Limpeza e regularização do terreno incluindo transporte ao vazadouro	m2	1.490,00	140,00	208.600,00							
1.2	Escavação de Terreno, para fundação de paredes	m3						96,89	350,00	33.911,50	33.911,50	
1.3	Transporte ao vazadouro das terras provenientes das escavações							240,00	525,00	126.000,00	126.000,00	
1.4	Enchimento com terras provenientes das escavações apenas para regularização do piso	m2						300,00			0,00	
1.5	Muro de vedação perímetro do terreno em alvenaria a vista com 3 m de altura com vigas e pilares de travamento em betão armado, arame de protecção e fundação em betão ciclópico e sapatas isoladas nos pilares (152 ml)											
1.5.1	Betão Limpeza	m3	3,56	12.000,00	42.720,00			2,20	12.000,00	26.400,00	26.400,00	
1.5.2	Betão B20 em vigas de fundação	m3	12,16	33.000,00	401.280,00				33.000,00			
1.5.3	Betão B20 em sapatas	m3	4,86	33.000,00	160.380,00			6,00	33.000,00	198.000,00	198.000,00	
1.5.4	Betão B20 em vigas de travamento	m3	12,16	33.000,00	401.280,00				33.000,00		0,00	
1.5.5	Betão B20 em pilares	m3	8,32	38.000,00	316.160,00			14,25	38.000,00	541.500,00	541.500,00	
1.5.6	Alvenaria de Blocos vazados de 20 cm	m3	356,20	2.050,00	730.210,00				2.050,00		60,00	
1.5.7	Concertina de topo do muro em arame farpado	ml	152,00	2.800,00	425.600,00				2.800,00		123.000,00	
1.6	Fornecimento de portão metálico com 3,00 X 3,00 m	un	1,00	175.000,00	175.000,00							
1.7	Fornecimento de portão metálico com 2,00 X 3,00 m	un						1,00	116.600,00	116.600,00	116.600,00	
2	TRABALHOS A MAIS OUTRA NATUREZA											
2.1	Betão ciclópico corrido em fundação com 0,50 profundidade e 0,50 m largura	m3		14.500,00		29,00	420.500,00	29,10	12.450,00	362.295,00	782.795,00	
2.2	Betão ciclópico em elevação para regularização do muro de vedação a quota de soleira na parte frontal e lateral direito com 0,50 m largura	m3		15.500,00		35,15	544.825,00				544.825,00	
2.3	Alvenaria de pedra argamassa no muro posterior para contenção de terras com 0,40 mts de largura	m3						7,68	14.500,00	111.360,00	111.360,00	
2.4	Alvenaria de pedra argamassa no muro posterior para contenção de terras com 0,50 mts de largura	m3		13.800,00		38,00	524.400,00				524.400,00	
2.5	Alvenaria de betão ciclópico para contenção de terras em muro longitudinal e frontal com 0,50 mts de largura	m3						70,60	12.450,00	878.970,00	878.970,00	
Total sem IVA					2.861.230,00		1.489.725,00		2.395.036,50	0,00	3.884.761,50	123.000,00
Total com IVA					3.290.414,50		1.713.183,75		2.754.291,98		4.467.475,73	141.450,00
Total dos trabalhos contratuais					3.290.414,50	43,2%						
Total dos trabalhos a mais					4.326.025,73	56,8%						
Total geral					7.616.440,23	100%						



1. INTRODUÇÃO

Serve o presente documento para apresentar ao Dono da Obra o Parecer Técnico da Fiscalização aos Trabalhos Complementares resultantes do desnível existente no terreno, apresentados pelo Empreiteiro na obra de " [REDACTED] " na Zona Industrial de Tira Chapéu, cidade da Praia.

Esta Empreitada iniciou a 04.10.2017 e tem como prazo de execução 60 dias de calendário.

2. ORÇAMENTO INICIAL DA OBRA

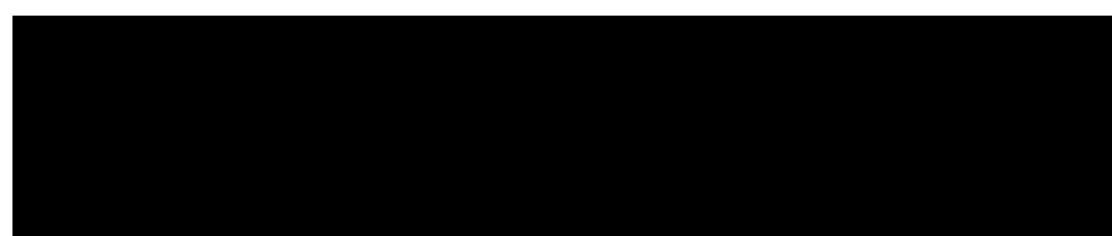
MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

OBRA: VEDAÇÃO DO TERRENO

DONO: EMPROPACSA

LOCAL: Zona Industrial - Tira Chapéu - Cidade da Praia - Ilha de Santiago - Cabo Verde

Cap.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA TOTAL	
					P/Arçzo	P/Cap.
1	VEDAÇÃO TERRENO					
1.1	Limpeza e regularização do terreno incluindo transporte ao vazadouro público.	m ²	1430,00	140,00	200.200,00	
1.2	Muro de vedação perímetro do terreno em alvenaria a vista com 3 m de altura com vigas e pilares de travamento em betão armado, arame de proteção e fundação em betão ciclópico e sapatas isoladas nos pilares. (182ml).					
1.2.1	Betão simples	m ³	8,56	12.000,00	42.720,00	
1.2.2	Betão 020 em vigas de fundação	m ³	12,16	33.000,00	401.280,00	
1.2.3	Betão 020 em sapatas	m ³	4,86	33.000,00	160.380,00	
1.2.4	Betão 020 em vigas de travamento	m ³	12,16	33.000,00	401.280,00	
1.2.5	Betão 020 em pilares	m ³	0,32	36.000,00	31.680,00	
1.2.6	Alvenaria de blocos vazados de 20 cm	m ³	356,20	2.050,00	730.210,00	
1.2.7	Concretos de topo do muro em arrama farpada	m ³	152,00	2.000,00	304.000,00	
1.3	Fornecimento de portão metálico com 3,00 x 1,00 m.	un	1,00	175.000,00	175.000,00	2.861.230,00
TOTAL GERAL (SEM IVA)						2.861.230,00



[Handwritten signature]



emprofac

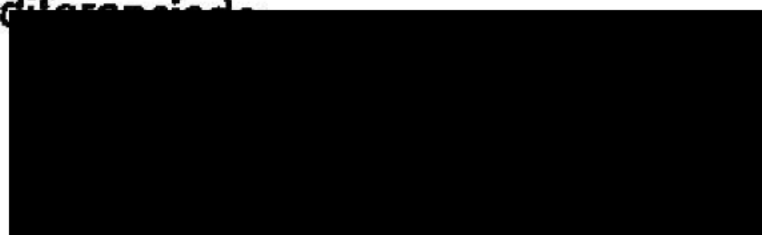
EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
ZONA INDUSTRIAL DE TIRA CHAPÉU R/C
CAIXA POSTAL Nº 53 PRAIA - SANTIAGO - CABO VERDE
CAPITAL SOCIAL 200.000.000,00 NIF. 200127055
TEL: +238 260 15 10 - FAX: +238 260 15 47
FINANCEIRO@EMPROFAC.CV WWW.EMPROFAC.CV

90142

fl2

Exmo.(s) Sr.(s)

Credor Indiferenciado



Original

Ordem de Pagamento N.º 716/2017

V/N.º Contrib. 000000000	Data Doc. 20-09-2017	Moeda CVE	Entidade 1046
-----------------------------	-------------------------	--------------	------------------

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 822.604,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATRO ESCUDO(S).)

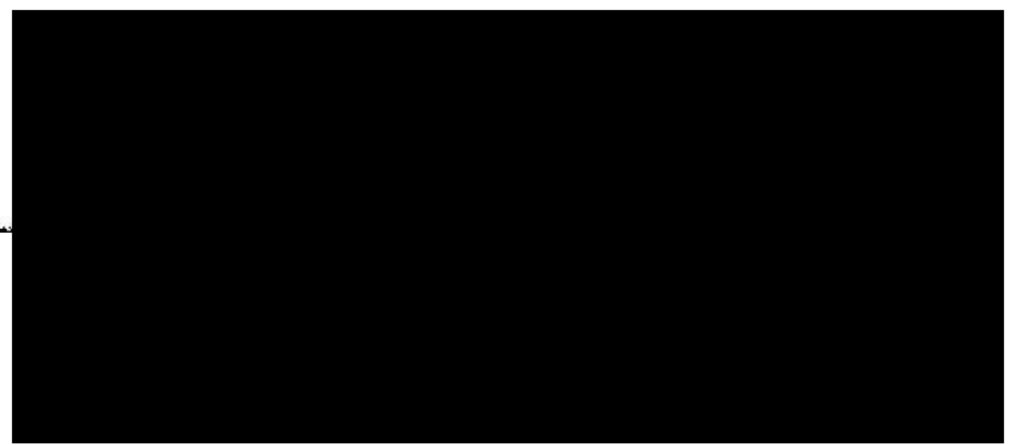
Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
CHQ	32455654	PÉRGULA - LDA.	BCA	822.604,00

Procedemos ao pagamento do(s) seguinte(s) documento(s):

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FBS	04/2017/2017	1	1.645.207,00	822.604,00	0,00	822.603,00
Total			1.645.207,00	822.604,00	0,00	822.603,00

Total Pago (CVE)	822.604,00
Total Pago (EUR)	7.460,25

PÉRGULA - LDA.



Respeitosos Cumprimentos,

Recibido
F. M.
21/09/2017

A [Handwritten signature]

fl₃

[Redacted]

Autorizada
Empresas Nacionais de Produtos Farmacêuticos

Factura [Redacted]

Data: 19.09.2017

[Redacted]

EMPROFAC, SARL - EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
PRAIA
Contribuinte: 200127055

Via Documento: ORIGINAL
Data de Vencimento:

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	Descontos %	Total
90009	Factura de Adiantamento Inicial de 50% dos Valores Trabalhos Contratuais de Construção Civil da Vedação do Terreno	1	1.430.615,00		1.430.615,00

EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
Entrada N.º 272/2017
Data: 19/09/2017
[Redacted]

822.608,150
50%
822.604,100

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
15,00%		
15,00%	1.430.615,00	214.592,00
15,50%		
	1.430.615,00	214.592,00

Total Bruto:	1.430.615,00
Desconto Comercial:	
Desconto Financeiro:	
Base de Incidência:	1.430.615,00
Total de IVA:	214.592,00
TOTAL:	1.645.207,00

N.ºs de contas Bancárias:
[Redacted]

Estimado cliente: Ao efectuar o pagamento desta factura através do banco, favor mencione o número da factura ou o nome do cliente.

4321 - 1430615
0442 - 214592
2611017 - 1645207

[Handwritten signature]

fl4

90143



emprofac

EMPROFAC - EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARM. S.A.R.L.
ZONA INDUSTRIAL DE TIRA CHAPEU - R/C
CAIXA POSTAL Nº 59 PRAIA - SANTIAGO - CASO VERDE
CAPITAL SOCIAL 200.000.000,00 - NIF: 200127055
TEL: +238 260 15 10 - FAX: +238 260 15 17 -
FINANCEIRO@EMPROFAC.CV - WWW.EMPROFAC.CV

Exmo.(s) Sr.(s)
Credor Indiferenciado



Original

Ordem de Pagamento N.º 718/2017

V/N.º Contrib. 000000000	Data Doc. 21-09-2017	Moeda CVE	Entidade 1046
-----------------------------	-------------------------	--------------	------------------

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 1.133.177,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E SETE ESCUDO(S).)

Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
CHQ	32455657	PÉRGULA - LDA.	BCA	1.133.177,00

Procedemos ao pagamento do(s) seguinte(s) documento(s):

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FBS	03/2017/2017	1	621.149,00	310.574,00	0,00	0,00
FBS	04/2017/2017	1	1.645.207,00	822.603,00	0,00	0,00
Total			2.266.356,00	1.133.177,00	0,00	0,00

Total Pago (CVE)	1.133.177,00
Total Pago (EUR)	10.276,85

PÉRGULA - LDA.



Respeitosos Cumprimentos,

Recd
T.º
21/09/2017

A

120182



emprofac

EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARM. SA RL
ZONA INDUSTRIAL DE TIRA CHAPEU - R/C
CAXA POSTAL Nº 59 PRAIA - SANTIAGO - CABO VERDE
CAPITAL SOCIAL 200.000.000,00 - NIF.: 200127055
TEL: +238 260 15 10 - FAX +238 260 15 47 -
FINANCEIRO@EMPROFAC.CV - WWW.EMPROFAC.CV

Exmo.(s) Sr.(s)
PÉRGULA, LDA
PALMAREJO

PRAIA

Original

Ordem de Pagamento N.º 1054/2017

V/N.º Contrib.	Data Doc.	Moeda	Entidade
257530614	28-12-2017	CVE	261017

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 2.266.356,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDO(S).)

Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
CHQ	32766278	Pergula	BCA	2.266.356,00

Procedemos à regularização dos seguintes documentos:

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FBS	7/2017/2017	1	621.149,00	621.149,00	0,00	0,00
FBS	8/2017/2017	1	1.645.207,00	1.645.207,00	0,00	0,00
Total			2.266.356,00	2.266.356,00	0,00	0,00

Total Pago (CVE) 2.266.356,00
 Total Pago (EUR) 20.553,72



Respeitosos Cumprimentos,

A
Assinatura

fls

Factura Nº 172018

Data: 10.01.2018

EMPROFAC, SARL - EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

PRAIA
Contribuinte: 200127055

Via Documento: ORIGINAL

Data de Vencimento:

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	Descontos %	Total
90009	Fatura dos trabalhos da Adenda ao contrato de Construção Civil do Muro de Vedação do Terreno, conforme auto de medição em anexo.		2.395.037,00		2.395.037,00

Antes 30 dias da entrega dos trabalhos a pagar em 3 parcelas. Pagamento em 3 parcelas. Cada parcela com a devida comissão. 17/12/18

19/06/2018

Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
15,00%		
15,00%	2.395.037,00	359.255,00
15,50%		
	2.395.037,00	359.255,00

Total Bruto:	2.395.037,00
Desconto Comercial:	
Desconto Financeiro:	
Base de Incidência:	2.395.037,00
Total de IVA:	359.255,00
TOTAL:	2.754.292,00

Nºs de contas Bancárias:

BCA - 79773092.10.1

Estimado cliente: Ao efectuar o pagamento desta factura através do banco, favor mencione o número da factura ou o nome do cliente.

Handwritten signature and initials



emprofac

EMPROFAC - EMPRESA NACIONAL DE PRODUTOS FARM. SARL
ZONA INDUSTRIAL DE TIRA CHAPÉU - R/C
CAIXA POSTAL Nº 59 PRAIA - SANTIAGO - CABO VERDE
CAPITAL SOCIAL 200.000.000,00 - NIF: 200127055
TEL: +238 260 15 10 - FAX: +238 260 15 47 -
FINANCEIRO@EMPROFAC.CV - WWW.EMPROFAC.CV

10105

Pág. 1/1

Exmo.(s) Sr.(s)
PÉRGULA, LDA
PALMAREJO

PRAIA

Original

Ordem de Pagamento N.º 49/2018

V/N.º Contrib.	Data Doc.	Moeda	Entidade
257530614	19-01-2018	CVE	261017

Através do(s) seguinte(s) meio(s), no valor total de 2.754.292,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS ESCUDO(S).)

Movimento	Número	Descrição	Balcão	Valor
CHQ	32766368	Pérgula	BCA	2.754.292,00

Procedemos à regularização dos seguintes documentos:

Documento	N.º Doc.	N.º Prt.	Valor Documento	Valor Atribuído	Valor Desconto	Valor Pendente
FBS	1/2018/2018	1	2.754.292,00	2.754.292,00	0,00	0,00
Total			2.754.292,00	2.754.292,00	0,00	0,00

Total Pago (CVE)	2.754.292,00
Total Pago (EUR)	24.978,84

A Tesouraria

Respeitosos Cumprimentos,

He

3. LISTA DOS TRABALHOS A MAIS APRESENTADOS PELO EMPREITEIRO

O Empreiteiro apresentou, após inúmeras concertações de quantidades e valores a atribuir a cada item, a Lista dos Trabalhos Complementares, que segue abaixo:

OBRA: VEDAÇÃO DO TERRENO

DONO: EMPROFAC SA

LOCAL: Zona Industrial - Tira Chapéu - Cidade da Praia - Ilha de Santiago - Cabo Verde

ITEM	DESIGNAÇÃO	UNI	QUANT	TRABALHOS ADICIONAIS	
				PREÇOS	
				UNIT	PARCIAL
1	VEDAÇÃO TERRENO				
1.2	Escavação de terreno, para fundação de paredes.	m ³	96,89	350,00	33 911,50
1.3	Transporte ao vazadouro das terras provenientes das escavações.		240,00	525,00	126 000,00
1.4	Enchimento com terras provenientes das escavações apenas para regularização do piso.	m ²		300,00	
1.2	Muro de vedação perímetro do terreno em alvenaria a vista com 3 m de altura com vigas e pilares de travamento em betão armado, arame de protecção e fundação em betão ciclópico e sapatas isoladas nos pilares . (152ml).				
1.2.1	Betão limpeza	m ³	2,20	12 000,00	26 400,00
1.2.2	Betão B20 em vigas de fundação	m ³		33 000,00	
1.2.3	Betão B20 em sapatas	m ³	6,00	33 000,00	198 000,00
1.2.4	Betão B20 em vigas de travamento	m ³		33 000,00	
1.2.5	Betão B20 em pilares	m ³	14,25	38 000,00	541 500,00
1.2.6	Alvenaria de blocos vazados de 20 cm	m ³		2 050,00	
1.2.7	Concreção de topo do muro em arrame farpado	ml		2 800,00	
1.3	Fornecimento de portão metálico com 2,00 x 3,00 m acresce a mais	un	1,00	116 600,00	116 600,00
2	TRABALHOS A MAIS OUTRA NATUREZA				
2.1	Betão ciclópico corrido em fundação com 0,50 profundidade e 0,50mts largura	m ³	29,10	12 450,00	362 295,00
2.2	Alvenaria de pedra Argamassa no muro posterior para contenção de terras com 0,40mts de largura.	m ³	7,68	14 500,00	111 360,00
2.3	Alvenaria de betão ciclópico para contenção de terras em muro longitudinal e frontal com 0,50mts de largura.	m ³	70,60	12 450,00	878 970,00
	Trabalhos sem IVA				2 395 036,50
	TOTAL				2 395 036,50

SA

[Handwritten signature]



À

Inspeção Geral das Finanças

ATT. Dr. Victor Manuel Furtado da Veiga – Inspetor Geral

Praia

Assunto: Auditoria à EMPROFAC, SA - Projeto de relatório para exercício do contraditório formal.-

Com referência ao assunto em epígrafe, cujo documento foi remetido por via digital no passado dia 10 de Agosto e, findo o prazo autorizado para o exercício do contraditório formal (hoje, 31 de Agosto), queiram V. Exas. tomar nota do seguinte:

o **COMENTARIOS AO PROJETO DE RELATORIO**

O despacho do IGF de 29 de Janeiro de 2018 designou a equipa de inspetores para a condução dos trabalhos e definiu o prazo de 45 dias, a iniciar-se em 1 de Fevereiro de 2018, e os exercícios objeto de análise (2015-2017).

No período em análise (2015-2017) a responsabilidade da gestão da empresa cabia a um Conselho de Administração que viu o seu mandato findo em Julho de 2017 (2,5 anos) e, secundado por uma nova equipa para os 6 meses seguintes do período objeto do trabalho.

Da nossa leitura, não é líquida a separação entre dois momentos, nem quanto à metodologia de auscultação das duas equipas (muito importante já que à primeira coube praticamente todo o período), nem quanto, por inerência, à possibilidade do exercício do contraditório da primeira.

Os objetivos que conduziram à realização do trabalho foram definidos no projeto de relatório e o âmbito da ação considera um período de abrangência para o triénio 2015-2017.

Tomamos nota que alguns aspetos que careceriam de maior precisão, mas apenas do período relativo às responsabilidades do novo CA (7 de Julho a 31 Dezembro 2017):


- ❖ Órgãos Sociais da Empresa: definir a constituição e os períodos exatos do mandato de cada uma das equipas (CA, Conselho Fiscal / Fiscal único);
- ❖ Estrutura Organizacional: no ponto 4.3. da pag.8 refere que o novo CA tomou posse em 2016. (incorreto pois o novo CA tomou posse em 7 de Julho de 2017) e, que alterou a estrutura organizacional que entrou em vigor em outubro de 2017 (esta informação embora correta, não nos parece relevante tê-la como um pressuposto de análise já que

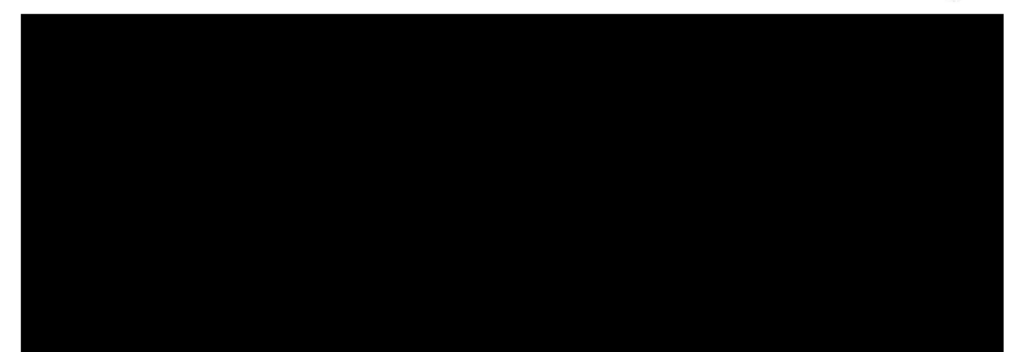
- ❖ entrou em vigor cerca de 2,5 meses do fim do período em análise). Aliás, a avaliação de desempenho de 2017 foi feita com base na estrutura organizacional e instrumento de gestão de pessoal que se encontrava em vigor na empresa;
- ❖ Na pág 12, 3) refere-se ao "Departamento de Compras e Gestão de stock" designação não existente. Trata-se de uma Direção designada Direção de Compras e Logística, no período em análise, as funções de compras e logística eram apenas unidades funcionais sob a superintendência de um Diretor.

A unidade de gestão de stocks, foi criada em Outubro de 2017, aquando da revisão do organigrama da empresa, para, em 2018 e, conforme o Plano de Negócios definido no horizonte 2018-2020, ser efetivado o anúncio do concurso público visando o preenchimento do referido posto de trabalho identificado. No entanto, atendendo à necessidade de operacionalizar o funcionamento da referida unidade, avaliando os perfis da equipa efetiva, concluindo que o Engenheiro Informático seria o mais habilitado para assunção transitória dessa unidade pelo domínio da nossa base de dados (ERP Primavera) e dos procedimentos associados de que detem.

A Unidade de gestão de stock foi criada com o propósito de assegurar adequada fiabilidade do stock, mediante:

- Estreita monitorização do stock físico e o do sistema de gestão de stock;
 - Promoção da análise crítica dos consumos de produtos e dos critérios de cobertura de stock;
 - Implementação e seguimento dos alertas de reposição de stock a nível das zonas de aviamento;
 - Coordenação dos inventários permanentes e o inventário geral;
 - Análise da adequabilidade do sistema de arrumação do stock comercializável;
 - Intervenção efetiva no controlo de prazo de validade do stock e no respetivo plano de escoamento dos produtos com validade curta;
 - Implementação de seguimento dos alertas de necessidades compras, de modo assegurar o adequado aprovisionamento;
 - Monitorização do lote económico por produto (projecto previsto no plano de atividades para 2018);
 - Regularizações a nível do sistema de gestão de stock, resultantes dos inventários e decorrentes das atividades inerentes às unidades de logística, mediante concertação prévia com a Direção de Compras e Logística e Conselho de Administração;
 - Análise dos custos de posse de mercadorias e sua evolução por produto;
 - Acompanhamento dos custos de aquisição;
 - Unidade em estreita relação com as Unidades de logística de Barlavento e Sotavento, bem como, com o Departamento de compras e Unidade de compras de Barlavento.
- ❖ Relativamente ao ponto 4 do relatório: **Análise das Reclamações dos Clientes da EMPROFAC S.A, alínea d)**, gostaríamos de acrescentar a seguinte informação:
No caso dos produtos importados, as vinhetas são colocadas nas instalações da EMPROFAC com recurso a contratação de mão-de obra de uma empresa prestadora de serviço e uma etiquetadora (existente desde 2008), muito pouco utilizada até Julho/2018, foi recuperada mediante aquisições de peças e consumíveis que se encontravam

A 





deteriorados. Equipamento que permitiu diminuir a duração de execução das tarefas de selagem (colocação de vinhetas).

Quanto ao tratamento da reclamação, ausência de vinhetas nas embalagens de medicamentos e produtos comparticipados, várias oportunidades de melhoria foram identificadas após análise do processo, nomeadamente:

- Necessidade de cumprimento do procedimento de conferência de saída das encomendas pelas equipas das unidades de logística, que retrata como pontos críticos da conferência, os seguintes: quantidades, nº lotes, prazos de validade e presença de vinhetas (sempre que aplicável) (PO4UL_08);
 - Necessidade de definição do circuito de comunicação de informações entre a equipa de selagem, o responsável pela emissão das vinhetas e os membros da equipa efetiva afetados às tarefas de conferência de entrada e localizações (com rotatividade mensal), de modo a permitir que o processo de selagem acompanhe as entradas de medicamentos/produtos;
 - Necessidade de verificação, in loco, dos medicamentos/ produtos comparticipados constantes do stock físico comercializável, quanto à existência de vinhetas.
- ❖ Na pág. 14, alínea f), pretendendo falar-se de "rupturas de stock" consideramos que seria necessário o aprofundamento que o assunto impõe, pois das reclamações registadas, no caso apenas 1 em 3 anos, é de todo irreal. Aliás, logo de seguida, na análise do ponto 5, foram constatadas e evidenciadas situações que geraram e geram rupturas de stock.

No que concerne às rupturas de stock e consequentemente, Indisponibilidade de abastecimento, permitam-nos as seguintes notas explicativas:

- Ruptura de medicamentos/produtos consiste na indisponibilidade de um medicamento/produto e das suas alternativas terapêuticas no mercado, sendo que no sector farmacêutico o mesmo medicamento pode ser apresentado com denominações diferentes, no entanto tem a mesma ação terapêutica, a mesma dosagem e a mesma forma farmacêutica, ou pertencem ao mesmo grupo farmacoterapêutico / ou categoria (para outras famílias de produtos).
- Principais fatores de ruptura de stock :
 - descontinuação do fabrico;
 - proibição de exportação pelo nosso principal mercado fornecedor, Portugal, imposta pelas entidades reguladoras do setor farmacêutico, aquando da diminuição de stock interno (sendo objeto de coimas em caso de incumprimento por parte dos fornecedores);
 - dependência do principal mercado fornecedor, Portugal, (74% das importações são provenientes de fornecedores sediados nesse país);
 - não cumprimento do plano de compras definido, quanto às datas e quantidades de produtos solicitados, pelos fornecedores adjudicatários, aliado à nossa fraca capacidade negocial;

A

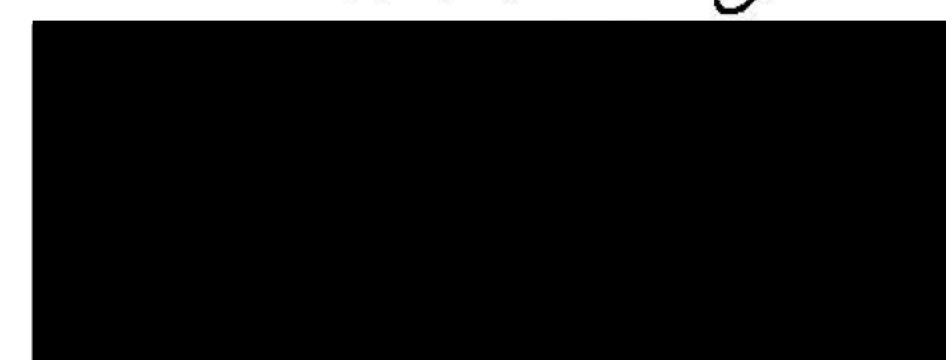
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



- o constrangimentos com o transporte;
- o necessidade de séguimento estreito das previsões de vendas e de compras de modo a responder ao aumento da procura ;
- o o aumento da procura é condicionada, muitas vezes, por fatores externos sobre os quais não detemos qualquer influência, nomeadamente:
 - condições higiénico-sanitárias da população;
 - perfil epidemiológico do país;
 - ocorrência de surtos e/ou epidemias
- Ações corretivas em curso/ implementadas:
 - o aumento do leque de fornecedores, tendo contratualizado com fornecedor espanhol e auscultado o mercado Brasileiro (visando a reativação de contactos com antigos fornecedores da Emprofac);
 - o operacionalização da unidade de gestão de stock;
 - o melhoria no acompanhamento das previsões de vendas/e compras;
 - o criação de alertas de necessidades de compras desde Março/18, permitindo ao departamento de compras e unidade de compras de Barlavento, direccionar a monitorização das encomendas para os medicamentos e produtos de outras famílias com stock inferior a 4 meses de cobertura (definido com base no histórico de vendas do horizonte de 12 meses) ;
 - o melhoria na monitorização dos itinerários de transportes marítimo e aéreo disponíveis, numa base diária ;
 - o registo no sistema de gestão de stock das encomendas extras , desde Março/18, permitindo o seu tratamento estatístico ;
 - o novas diretrizes do CA na preparação do próximo plano de compras , visando o abastecimento do mercado nacional no período compreendido entre Fev/2019 a Março/2020, estando a previsão de vendas em curso, das quais referimos a definição de planos de compras específicos para cada fornecedor adjudicatário, conforme natureza dos produtos que fornece/prazos de validade , quanto ao número de entradas, de modo a permitir uma adequada agregação das encomendas e redução dos custos de compras.
- ❖ Na pag. 23, alínea e), parece-nos necessário melhor esclarecer o porquê do não recurso a contratos de empreitadas por trabalhos a mais. Foi feito o recurso a Adendas aos referidos contratos, conforme sugestão jurídica, as quais foram disponibilizadas aos inspetores, razão pela qual não houve recurso a novo concurso para os trabalhos a mais;
- ❖ Só foi adquirido um portão no valor de 171.000,00 (cento e setenta e um mil escudos)
- ❖ Na pag. 24, ponto 5, também nos parece importante precisar outras situações que podem estar na origem de ruturas de stock, por exemplo, de algumas ineficiências derivadas do próprio sistema de aquisição por via de concurso publico (com impacto até no aumento

A
Monteiro





Al5

- ❖ dos custos com aquisições...), de alguma falta de colaboração dos prescritores e clientes no recurso às alternativas terapêuticas existentes, etc...
- ❖ Nos Orçamentos para o exercício 2017 e 2018, na Folha - Tesouraria 02, encontrava-se prevista uma verba para empréstimos a Trabalhadores, no montante de 2.300 contos e 3.800 Contos respetivamente, instrumentos esses aprovados em sede de C.A. e da Assembleia Geral.
- ❖ Não foram introduzidos na parte "Investimentos", porque entendemos como Investimentos os que beneficiam diretamente a Empresa. Por outro lado, não se detalhou, nos Orçamentos referidos, o montante dos empréstimos por finalidade.
- ❖ A aquisição da viatura do novo PCA não se encontrava de facto orçamentada em 2017. Aquando da tomada de posse do novo Conselho um pedido de aquisição da viatura por parte da anterior PCA, despoletou a interpretação e enquadramento da Lei e, sob proposta endereçada à UASE, solicitou-se a alienação da viatura antes afeta à PCA (o que aconteceu ainda em 2017, por concurso, pelo montante de 1.802 contos) e a aquisição de nova viatura. O que foi autorizado.

o **CONSIDERAÇÕES**

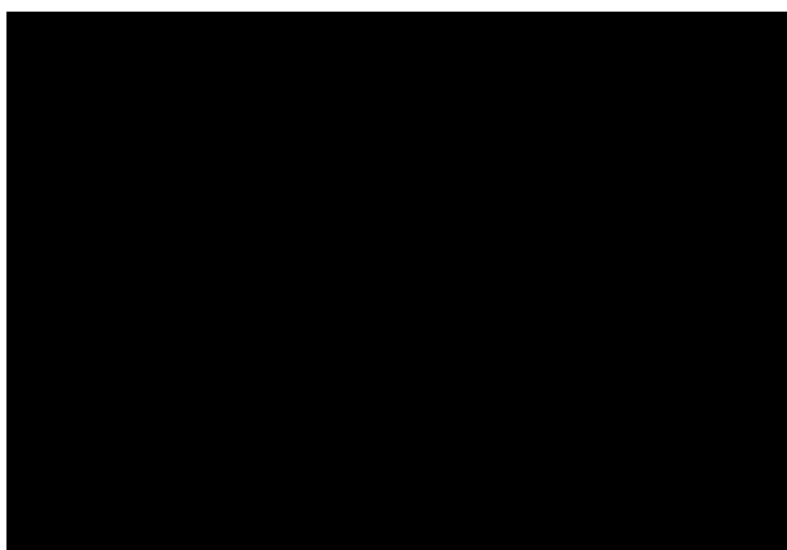
Pensamos que os dois momentos do período em análise (2015 até Julho de 2017 e de Julho a Dezembro de 2017) deveriam ser objeto de relatórios distintos, em que ao anterior CA deveria ser dada a possibilidade de exercer o contraditório e nunca este novo CA faze-lo sobre a totalidade do período, pois apenas tem responsabilidade pelo período em que efetivamente funcionou em 2017 (Julho a Dezembro).

Obtidas as considerações de ambas as equipas, os auditores consolidariam o Relatório final.

Praia, 31 de Agosto de 2018

O Conselho de Administração,

EMPROFAC
Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos
Praia



[Handwritten signature]
A